Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Maio de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2351

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de junho de 2021, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 17:00 horas, a realizar-se no auditório da sede da Federação da Agricultura do Estado de Goiás – FAEG, Rua 87, n. 708, Setor Sul, Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ondem do dia:

I – ratificação e convalidação de assembleia anterior;
II – eleição da Diretoria e Conselhos.

Goiânia, 10/05/2021

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:161D05B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA, CNPJ: 02.218.683/0001-83, torna público o RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO nº 20210145, via processo eletrônico nº 20210145, com validade até 23/04/2027, emitida na data de 23 de Abril de 2021, pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ESTADO DE GOIÁS, que tem como objeto RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS ZONA URBANA DE ACREÚNA-GOIÁS, CEP 75960-000, , para atendimento do convênio federal com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, contrato de repasse nº 811361/2019, operação 1067163-03.

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:B1072853

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o n.º 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ/MF: 09.181.312/0001-13
END: RUA DOM JOÃO VI, N.º 52, MEDIANEIRA, PORTO ALEGRE – RS
REPRESENTANTE: ANDRÉA VIEIRA
CONTATOS: (51) 3377-7884 / servicosavieira@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
28	Cartao de visita, 4/4 cores (colorido F/V), couche fosco, laminação fosca BOPP F/V, verniz UV localizado F/V - Tam. 90x50mm. Ap 300 grs	100	Und	0,50	50,00
87	Folder em papel couche fosco 04/04 cores - A4 Aberto com dobras - Tam. 297x210mm (A4) Ap 170 grs	100	Und	1,30	130,00
103	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A4 - Tam. 210x297mm (A4) Ap 170 grs	1.000	Und	1,00	1.000,00
104	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A5 - Tam. 148x210mm (A5) Ap 170 grs	1.000	Und	0,60	600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO
KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora

A Vieira Serviços
ANDRÉA VIEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1F592A68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o n.º 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a

classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 09.168.383/0001-86
END: RUA DINAMARCA, N.º 877-A, CENTRO, CAMBÉ – PR
REPRESENTANTE: FLAVIA RICIERI
CONTATOS: (43) 3154-4196 / 9 9196-7474 / francierilicitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
34	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A2 - Tam. 450x600mm (A2). Ap 170 grs	1.000	Und	1,66	1.660,00
35	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A3 - Tam. 297x420mm (A3) Ap 170 grs	100	Und	1,59	159,00
39	Encarte em papel couche fosco 04/04 cores - A3 Aberto com dobras - Tam. 420x297mm (A3) Ap 170 grs	50	Und	1,79	89,50

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Alexânia/GO
KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora

F. Ricieri Participações EIRELI
FLAVIA RICIERI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:23990CAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o n.º 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF: 17.791.755/0001-54
END: RUA SILVA BUENO, N.º 1660, CONJUNTO 804, IPIRANGA, SÃO PAULO – SP
REPRESENTANTE: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
CONTATOS: (11) 2823-2513 / licitacao@idpromo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
11	Crachá PVC 04/01 com cordão e porta crachá - Tam. 54x86mm	50	Und	8,90	445,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente

assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO
KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora

IDPROMO Comercial EIRELI
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1AF71083

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ/MF: 09.181.312/0001-13
END: RUA DOM JOÃO VI, N.º 52, MEDIANEIRA, PORTO ALEGRE – RS
REPRESENTANTE: ANDRÉA VIEIRA
CONTATOS: (51) 3377-7884 / servicosavieira@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
87	Folder em papel couche fosco 04/04 cores - A4 Aberto com dobras - Tam. 297x210mm (A4) Ap 170 grs	100	Und	1,30	130,00
103	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A4 - Tam. 210x297mm (A4) Ap 170 grs	200	Und	1,00	200,00
104	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A5 - Tam. 148x210mm (A5) Ap 170 grs	200	Und	0,60	120,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal De Meio Ambiente Do Município De Alexânia/GO
VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor

A Vieira Serviços
ANDRÉA VIEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D4E28928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF: 17.791.755/0001-54
END: RUA SILVA BUENO, N.º 1660, CONJUNTO 804, IPIRANGA, SÃO PAULO – SP
REPRESENTANTE: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
CONTATOS: (11) 2823-2513 / licitacao@idpromo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
11	Crachá PVC 04/01 com cordão e porta crachá - Tam. 54x86mm	1.000	Und	8,90	8.900,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora

IDPROMO Comercial EIRELI
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8B47E42A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Conforme Ato Convocatório disponibilizado no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Convocamos os senhores: Cleovani Barros De Lima, Tânia Cristina Rodrigues Da Silva, Danielle Da Silva, Dirlei Spricigo, Amanda

Vieira Da Silva Rosa, Elisane Divina Silva Macedo Santos, Deborah Braz Modesto De Sousa, Andressa Dias Pereira e Jackeline Teodoro Da Silva Resende, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO situada na Av. Nelson Santos - Área Especial, S/N, Setor Central - Alexânia/GO, entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, das 07h às 18h, munidos de documento oficial com foto, conforme item 9.3. do Edital nº 03/2021.
Maiores informações no sitio oficial: http://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/editais.

ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D6EBBCC0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF: 17.791.755/0001-54
END: RUA SILVA BUENO, N.º 1660, CONJUNTO 804, IPIRANGA, SÃO PAULO – SP
REPRESENTANTE: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
CONTATOS: (11) 2823-2513 / licitacao@idpromo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
11	Crachá PVC 04/01 com cordão e porta crachá - Tam. 54x86mm	500	Und	8,90	4.450,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

IDPROMO Comercial EIRELI
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:82A30459

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038 DE 17 DE ABRIL DE 2021 "CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR À VILANI ALVES DOS REIS SOUSA E OUTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº038/2021, de 17 de abril de 2021.

Concede pensão por morte de servidor à Vilani Alves dos Reis Sousa e outro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 10490/2021, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, e os artigos. 8º, 41, 43 e 57, da Lei Municipal nº 269/2007, de 11 de junho de 2007;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 22 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, pensão vitalícia à cônjuge, Vilani Alves dos Reis Sousa, CPF: 903.573.531-53 e temporária ao menor Samuel Alves de Sousa, CPF: 072.585.671-86, por morte do servidor Palmendes Alves de Sousa, CPF: 821.451.211-53 que era ocupante do cargo de motorista de veículos especiais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R$ 26.480,87 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.851,81 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) e quinquênio 2 de 5% R$ 185,18 (cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); totalizando o valor de R$ 2.036,99 (dois mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), mensais.**

Art. 3º - Os proventos de pensão nominados no artigo anterior serão rateados entre os dependentes na seguinte proporção e valor:

Dependente: Vilani Alves dos Reis Sousa
Data de nascimento: 23/09/1976 **Idade:** 44 anos
Parentesco: Esposa **Tipo de pensão:** Vitalícia
Proporção de proventos: 50% R$ 1.018,49

Dependente: Samuel Alves de Sousa
Data de nascimento: 19/02/2013 **Idade:** 08 anos
Parentesco: Filho **Tipo de pensão:** Temporária **Finda em:** 19/02/2031
Proporção de proventos: 50% R$ 1.018,50

Total dos proventos rateados: 100% R$ 2.036,99

Art. 4º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de março de 2021**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:9BEBE5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 038 DE 17 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº **038/2021 de 17 de abril de 2021**, que dispõe sobre a pensão vitalícia de **VILANI ALVES DOS REIS SOUSA** e temporária de **SAMUEL ALVES DE SOUSA,** por morte do servidor **PALMENDES ALVES DE SOUSA,** foi publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 17 dia de abril de 2021.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 17 de abril de 2021.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:3F0918A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Ata de Registro de Preços Nº 009/2021.
Pregão Presencial Nº 006/2021 – SRP
Processo Administrativo nº 10.328/2021.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: ***SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, COM MOTORISTA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO ASSIM COMO O ABASTECIMENTO, SEGUROS DE PASSAGEIROS E TAXAS, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE POSSE-GO***.
Data de Assinatura: 15/04/2021.
Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022.

Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49, Valor Total Estimativo: **R$ 113.131,20**.

Acesso aos Valores Registrados em:
http://www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Licitações.

Alvorada do Norte - GO, 15 de abril de 2021.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5E0CC2AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 42/21

PORTARIA Nº042/21 DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 10,11 e 12 de MAIO de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, Acompanhar o prefeito as cidades de Goiânia-GO e Brasília- DF

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária e 01 diária com pernoite para Goiânia e uma diária com pernoite + pedágio para Brasília a quantia de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme autoriza o item 12.2,12.3,13.6 do Art. 3º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de MAIO de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:130EB2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 043/21

PORTARIA-SA Nº 43/21 DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº 485.527.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 10,11 e 12 de MAIO de 2021, à Cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária e 01 diária com pernoite para Goiânia e uma diária com pernoite para Brasília a quantia de R$ 1690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), conforme autoriza o item 9.1,9.2,10.2 do Art. 2º do Decreto n.º 049/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃ 10** dias do mês de maio de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:77EDCFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 214/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº 702.803.491-73 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$

30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:92F0DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 215/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº 702.803.491-73 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de maio de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme o item 2.4 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:AD6ECEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 217/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 10 (dez) de maio de 2021, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:4E21641A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 216/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal HAMILTON ROCHA DE BARROS, Portador do CPF sob o nº 470.766.311-72 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de maio de 2021, à cidade de Jataí Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:4B979ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 218/2021 – SMS DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 808.455.501-44 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 11 (onze) de maio de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:EC27183C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0/2021, COD: 24637

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO FMDE

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 013/2021

EMPENHO: N.º 0/2021, COD: 24637
CONTRATADA: COPYSTEMS COPIADORES SISTEMAS W SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 15552/2021.
OBJETO: DISPESA PROVENIENTE DE DISPENSA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA ECOSYS M2035DN/L PERTENCENTE AO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO.
VALOR R$: R$ 785,00
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2A548383

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para Dispensa de contratação de empresa para serviço especializado para manutenção de impressora pertencente ao FMDE, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN-n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra acontratação de empresa para serviço especializado para manutenção de impressora pertencente ao FMDE, tal serviço é de extrema importância para atender as necessidades básicas de prestação de serviços da Secretaria de Saúde

CONSIDERANDO a premente necessidade da Dispensa para de contratação de empresa para serviço especializado para manutenção de impressora pertencente ao FMDE, para atender as necessidades da Secretária de Saúde de Aparecida do Rio Doce – Goiás, uma vez que os preços cotados foram aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24 : "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*.**"**
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação de contratação de empresa para serviço especializado para manutenção de impressora pertencente ao FMDE, para atender a demanda de prestação de serviço da Secretária de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, totalizando o valor em **R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais.)**

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dia do mês de março de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:88E95D26

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, FATURAMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO CONTRATUAL Nº 013/2021.

"Que entre si fazem de um lado como contratante a O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE e de outro lado como Contratada a Pessoa JurídicaAGEP – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

I – PREÂMBULO

1.1 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº, 11.207.314/0001-86, na R. João Nogueira Sobrinho, 453-555, Aparecida do Rio Doce - GO, 75827-000, representada pelo Secretário/Gestor Municipal de SaúdeoSenhor **HAMILTON ROCHA DE BARROS**, brasileiro, casado, Secretário de Saúde, inscrito no CPF 470.766.311-72, portador do RG 389424 SSP/DF, Rua A3, s/n Qd 5 Lt 14, Setor Dona Antonia Fernandes, Aparecida do Rio Doce, Goiás.Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – CONTRATADA**:AGEP – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.896.633/0001-83, neste ato representado pelo seu Sócio – Proprietário **ALEXANDRE NEVES DE SOUZA**, residente e domiciliado no Município de Uberlândia. Daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente CONTRATO na forma e condições abaixo especificadas:

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre da dispensa de Licitação nº 0011/2.021 e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666/93.
III – DO LOCAL E DATA
3.1. Lavrado e Assinado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
IV – DO OBJETO
4.1**. Constitui objeto deste instrumento de contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, FATURAMENTO AMBULATÓRIAL, HOSPITALAR E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS. PARA ATENDER A DEMANDA DO FMS.**

PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, FATURAMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS. OFERECER SUBSIDIOS AO GESTOR DE SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO BUSCANDO OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO SUS.	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL FINAL:			**R$ 15.000,00**

De acordo com as especificações e quantitativos:

V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A CONTRATADA entregará a prestação de serviço na cláusula precedente, mediante solicitação escrita daSECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, que fiscalizará e fará o controle da prestação de serviço.

5.2. A prestação de serviço deverá ser realizada de acordo com o que está pré-estabelecido no OBJETO DO CONTRATO, conforme acordado, com prazo de vigência de 6 (seis) meses.

5.3. Nenhuma prestação de serviço será entregue sem autorização da SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a atender a solicitação do CONTRATANTE, a qualquer dia e hora em que for solicitado, ficando sujeita as penalidades e multas previstas na cláusula oitava, caso não atenda.

5.5. A CONTRATANTE não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

5.6. DESPESAS: Deslocamento de Uberlândia – MG/Aparecida do Rio Doce – GO/ Uberlândia – MG. Taxas e Impostos, hospedagem e alimentação por conta da empresa CONTRATADA;

5.7. FORMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS: Todos os serviços serão emitidos relatórios comprobatórios de visitas e atendimentos junto ao município com a ciência do Gestor Municipal de Saúde e Agentes Públicos.

5.8. FORMA DE ATENDIMENTO: Presencial, à distância, via acesso remoto e por aplicativos disponíveis.

VI– DO PREÇO
6.1. O produto objeto deste contrato de prestação de serviço será fornecido em seus quantitativos no preço unitário e total abaixo relacionado.

PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, FATURAMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS. OFERECER SUBSIDIOS AO GESTOR DE SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO BUSCANDO OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO SUS.	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL FINAL:			**R$ 15.000,00**

Sobre a Prestação do Serviço, sendo para a **prestação de 5 (cinco) meses** de serviço, sendo o pagamento **mensal** no valor de **R$ 3.000,00**. O valor global do contrato será no **Valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

VII– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

7.2. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na sede da contratante a Nota Fiscal, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando a prestação de serviço realizado e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pelo Fiscal do contrato da Contratante.

7.3. Só serão pagosas prestações de serviço que ficarem devidamente comprovados e que constarem da AUTORIZAÇÃO emitida pelo Representante da contratante e juntada a Nota Fiscal, todos os comprovantes de prestação de serviço, devidamente assinados e sem rasuras.

7.4. Os valores deverão ser idênticos aos anotados nas requisições expedidas pela SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE.

7.5. O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante apresentação das notas fiscais.

VIII –DO REAJUSTE

8.1. A prestação de serviço por estar sendo realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, acordando a prestação de 01 de Fevereiro até 01de Julho fica inviável o reajuste, por ter sido um valor acordado para uma prestação de serviço com período estabelecido.

IX – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

9.1. O produto constante do objeto deste instrumento de contrato será fornecido de01 de Fevereiro até 01 de Julhode 2021, ou seja, de acordo com as necessidades.

X– DOS RECURSOS
10.1. Os objetivos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificados:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO	VALOR
15.16.10.301.1004.2.203	33.90.39.00 -102	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 15.000,00**

XI– DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
1 – Efetuar através do órgão próprio o controle diário das prestações entregues;
2 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas;
3 – Exercer a fiscalização da execução do objeto através do Fiscal do contrato devidamente nomeado para tal, na forma prevista pela Lei Federal n° 8.666/93;
4 – Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos.
5 – Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1. Nenhuma prestação de serviço será entregue sem autorização da SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
2. A CONTRATADA é obrigada a atender a solicitação do CONTRATANTE, a qualquer dia e hora em que for solicitado, ficando sujeita as penalidades e multas previstas na cláusula oitava, caso não atenda.
3. DESPESAS: Deslocamento de Uberlândia – MG/Aparecida do Rio Doce – GO/ Uberlândia – MG. Taxas e Impostos, hospedagem e alimentação por conta da empresa CONTRATADA;
4. FORMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS: Todos os serviços serão emitidos relatórios comprobatórios de visitas e atendimentos junto ao município com a ciência do Gestor Municipal de Saúde e Agentes Públicos.
5. FORMA DE ATENDIMENTO: Presencial, à distância, via acesso remoto e por aplicativos disponíveis.

12.3. DAS PENALIDADES E MULTAS
Pela inexecução total parcial da proposta, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
1 - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja ocorrido;
2 - multa moratória diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso na entrega dos produtos, de até 05 (cinco) dias úteis;
3 - multa moratória diária de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso na entrega dos produtos superior a 05 (cinco) dias úteis, com base no artigo 86 da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 30% (trinta por cento, cumulativa, até a sua regularização;
4 - multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, ou ressarcimento do custo de novos produtos do mesmo tipo e qualidade, ou o que for maior, quando o contratante tiver de realizar nova aquisição para suprir a recusa da entrega por parte da Contratada;
5 - suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos;
6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Contratante, depois de ressarcidos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na alínea anterior;
7 - rescisão do Contrato com as consequências previstas na legislação vigente.

XIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

13.1. A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
1 – A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
2 – Atraso superior a 03 (três) dias na entrega das prestações;
3 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
4 – Fornecimento de produto sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
5 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis.
6 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
7 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo PREFEITO MUNICIPAL;
13.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
1 – Atraso no pagamento das faturas.
2 – A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIV– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
14.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATADA, ou por acordo, na forma da Lei.
14.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XV – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
15.1. A fiscalização da prestação de serviço ficará a cargo do SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, que manterá controle dos quantitativos.
15.2. Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
15.3. Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
15.4. Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

XVI – DA INADIMPLÊNCIA
16.1. Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 87, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVII– DO FORO
17.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Aparecida do Rio Doce-Go em 01 de fevereiro de 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Gestor - Contratante

AGEP – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
10.896.633/0001-83
Contratada

TESTEMUNHA

01/_____
CPF:

TESTEMUNHA:

02/_____
CPF:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:AD35F4B1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
011/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para dispensa para processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública para atendimento da demanda administrativa relacionada ao FMS, dentro das normas e exigências legais, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

instrução Normativa IN - n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra o processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública para atendimento da demanda administrativa relacionada ao FMS.

CONSIDERANDO a premente necessidade de processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública para atendimento da demanda administrativa relacionada ao FMS, por pesquisa feito pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24: "**II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação Contratação de Empresa processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública para atendimento da demanda administrativa relacionada ao FMS, totalizando o valor em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6872A013

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº224/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA**
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: **266,50**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE PAULO JOSÉ RIBEIRO.
Vigência: 10/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DD80BEAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **TECIDOS TITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 01.534.593/0001-39
Valor Total: 3.876,85.
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS – MATERIAL DE CONSUMO / AUXILIO NATALIDADE (ENXOVAIS), POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Vigência: 10/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0ABC8B32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO (A) : Solutec Assessoria e Servico Eireli
OBJETO: Prestação de serviços pela contratada na locação do Servidor Cloud Server em nuvem para hospedagem, do sistema da Atenção Básica (e-SUS AB), com acesso ao online a partir de uma conexão de internet com as seguintes configurações mínimas inicial escalonado equivalente Windows Server 2016 data base x86_64 vCPU 2* 2.500 MHz Vram 4gb HD/SSD, Largura de banda 100.000 Kbit/seg com gerenciamento do banco de dados por meio de cópia de segurança no mínimo 2 backup diária.
CNPJ/CPF: 26.264.988/0001-90
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1083/2021.
LEGAL: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)
DATA A ASSINATURA: aos 16 dias do mês de Abril de 2021.

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:EA9E0F99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00937

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00937/2021
PROCESSO: N° 1733/2021
CONTRATADA: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 407,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:98EADFBD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45294

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45294/2021
PROCESSO: N° 1085/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.150,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DBDF31CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44780

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44780/2021
PROCESSO: N° 530/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento das viaturas da Polícia Civil, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.542,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:31CA3412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45293

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45293/2021
PROCESSO: N° 1084/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 862,50
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FB0A4BD4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44864

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44864/2021
PROCESSO: N° 658/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.239,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB02C2E9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44865

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44865/2021
PROCESSO: N° 660/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 2.383,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3F671D77

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44865

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44865/2021
PROCESSO: N° 660/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 2.383,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E6F5946F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44868

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44868/2021
PROCESSO: N° 662/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades

da Secretaria de Assistência Social – CRAS, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 978,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F0BE93EC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45014/2021
PROCESSO: N° 836/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 2.610,50
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70930038

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45015/2021
PROCESSO: N° 839/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 978,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:966590B1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44681

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44681/2021
PROCESSO: N° 490/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Transporte Escolar, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 3.842,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CA8C2855

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44680

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44680/2021
PROCESSO: N° 492/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Limpeza Urbana, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 5.470,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6294DE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44451

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44451/2021
PROCESSO: N° 235/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Limpeza Urbana, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 5.894,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B732202E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44450

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44450/2021
PROCESSO: N° 237/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Praças, Parques e Jardins, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.737,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves

Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A02427BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44578

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44578/2021
PROCESSO: N° 330/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Praças, Parques e Jardins, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.737,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F0E3EF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44454

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44454/2021
PROCESSO: N° 238/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Iluminação Pública, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.214,20
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:303F6AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44573

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44573/2021
PROCESSO: N° 328/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 2.474,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54C3EFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44449

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44449/2021
PROCESSO: N° 234/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 2.474,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FB82E629

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45296

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45296/2021
PROCESSO: N° 1087/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Limpeza Urbana, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 6.128,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FD57336C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45300

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45300/2021
PROCESSO: N° 1090/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Iluminação Pública, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.182,50
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E6A64D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45298

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45298/2021
PROCESSO: N° 1089/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito – Praças, Parques e Jardins, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.930,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11C4C692

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45295

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45295/2021
PROCESSO: N° 1086/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.

VALOR: R$ 2.770,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4E06761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00801

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00801/2021
PROCESSO: N° 1639/2021
CONTRATADA: EDER JOSE RABELO 00012370630.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 90,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:367B5097

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44574

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44574/2021
PROCESSO: N° 329/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 2.372,58
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9F70F77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44577

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44577/2021
PROCESSO: N° 329/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 19.705,42
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:81BF300A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44448

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44448/2021
PROCESSO: N° 236/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 20.000,00

AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5BB3A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44447

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44447/2021
PROCESSO: N° 236/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 4.168,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D1E42BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45297

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45297/2021
PROCESSO: N° 1088/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 19.995,00
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ABDAA1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00887/2021
PROCESSO: N° 1646/2021
CONTRATADA: GILMAR DIAS DOS SANTOS 17102731191.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.470,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:360B9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45019/2021
PROCESSO: N° 833/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.500,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1254A355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44862/2021
PROCESSO: N° 652/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.500,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8B8DD088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44456/2021
PROCESSO: N° 240/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 1.480,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:740321DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 45018/2021
PROCESSO: N° 831/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 24.490,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6F27C79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44861/2021
PROCESSO: N° 655/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 24.490,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D87CD84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44581/2021
PROCESSO: N° 331/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 26.750,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6AA62AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 44455/2021
PROCESSO: N° 239/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 010/2020, ARP 007/2020.
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de combustível, para abastecimento dos veículos utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 010/2020 e Ata de Registro de Preço n° 007/2020.
VALOR: R$ 26.750,00
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D66E2BB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210043/2021

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210043/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

O município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público a **retificação** data de abertura do pregão presencial, que onde se lê 06 de maio de 2021 lê se 17 de maio de 2021, as 10hr00min. Será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS PARA CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS –GOIÁS,** maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 11 de maio de 2021.

Buritinópolis, 10 de maio de 2021.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:10089D4C

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210024/2021

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210024/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

O município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público a **retificação** data de abertura do pregão presencial, que onde se lê 10 de maio de 2021 lê se 18 de maio de 2021, as 09hr00min. Será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS**

INTERMUNICIPAIS (DENTRO DO ESTADO) E INTERESTADUAIS (DISTRITO FEDERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS. maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 11 de maio de 2021.

Buritinópolis, 10 de maio de 2021.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:A2B70F3D

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210014/2021

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210014/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

O município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público a **retificação** data de abertura do pregão presencial, que onde se lê 10 de maio de 2021 lê se 18 de maio de 2021, as 10hr30min. Será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA/FIBRA OPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS..** maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 11 de maio de 2021.

Buritinópolis, 10 de maio de 2021.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:98EE7429

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO nº 06/2021

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios.**

Valor Total: R$ 7.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Contrato n° 026/2021
Vigência: 03/03/2021 a 31/12/2021
Adquirente: Secretaria de Administração DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO

Fornecedor: MARIA APARECIDA LUIZ PINTO
CNPJ/MF sob o nº 28.681.373/0001-94

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:23C80857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE

PREGÃO nº 06/2021

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios.**

Valor Total: R$ 231.576,75 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Contrato n° 16/2021
Vigência: 03/03/2021 a 31/12/2021

Adquirente: Secretaria de Administração DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO

Fornecedor: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE

CNPJ/MF sob o nº 10.717.755/0001-65

Dotação Orçamentária:

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:D5FBDCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO TOCO, PARA COLETA DE LIXO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão nº 014/2021

Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículo, tipo caminhão toco, sem motorista, para coleta de lixo para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes de Divinópolis de Goiás/GO**

Valor Total: R$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).
Contrato n°: 027/2021
Vigência: 12/04/2021 a 31/12/2021

Adquirente: Secretaria de Administração DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO

Fornecedor: M FORTE COMPANY EIRELI.

CNPJ/MF sob o nº 31.757.857/0001-84

Dotação Orçamentária:

FICHA.....:000211
ÓRGÃO.....:000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....:000016 - SEC. DE HABITAÇÃO, URBNISMO E TRANSP.
FUNÇÃO.....:000015 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO.....:000451 - INFRA- ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA.....:000124 - LIMPEZA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE..:2.055 - MANUT. DA LIMPEZA URBANA
ELEMENTO.....:339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:FAAB141F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE PADARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (padaria).

Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Contrato n° 026/2021
Vigência: 03/03/2021 a 31/12/2021
Adquirente: Secretaria de Administração DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO

Fornecedor: MARIA APARECIDA LUIZ PINTO
CNPJ/MF sob o nº 28.681.373/0001-94

Dotação Orçamentária:

4.122.5.2.039.3.3.90.30 Ficha 41 (Secretaria de Administração) 12.122.113.2.048.3.3.90.30 Ficha 80 (Secretaria de Educação).

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:3FBDF5B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÕES DA CAÇAMBA DE CAMINHÃO

Processo nº 022/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e recuperações da caçamba de caminhão, incluindo serviços de embuchamento completo, solda e torno no leque da caçamba, bem como a realização de outros serviços afins que se façam necessários para tornar operacional a caçamba, visando o seu bom estado de conservação e perfeito funcionamento.

Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrato n°: 023/2021
Vigência: 08 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Adquirente: Município de Divinópolis de Goiás – GO.

Fornecedor: SENA TRATORES E PEÇAS EIRELI – ME

CNPJ: 19.034.905/0001-00

Dotação Orçamentária:
FICHA.....: 000250
ÓRGÃO.....: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....: 000016 - SEC DE HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSP.
FUNÇÃO.....: 000026 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO.....: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA.....: 000120 – PROMOÇÃO DOS SER. DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.022 - MANUT. DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNI
ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:5EAF2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE CARRO0 0KM PARA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 Processo nº. 081/2021 Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL **SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**	
Data: **20/05/2021**	Horário: **09:30h**
JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**	
Local:	Município de Divinópolis de Goiás/GO, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás.
Pregoeiro e Equipe de Apoio	Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, Edifício Sede, Praça São João batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Comissão Especial para Pregões. Telefone/Fax: (62) 3456-1100/ 3456-1200

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81/2021

MODALIDADE: PREGÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO, conforme especificações, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital..
PREÂMBULO
O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto nº 100/2021, 20 de abril de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **CHARLEY TOLENTINO**, faz saber aos interessados que fará realizar na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000, Telefone (62) 3456-1100, em sessão pública, no dia **20 de maio de 2021, às 09:30 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do **Tipo Menor Preço – Valor Unitário por Item**, para a **CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DO OBJETO REFERIDO NO ITEM 1 (DO OBJETO LICITADO),** nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.
1- DO OBJETO
1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR**

CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO, conforme especificações, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

1.2 – Termo de Referência, especificações mínimas (Anexo I).

1.3 – O valor total máximo dispendido com este certame será de **R$ 49.240,00**.

1.4 - Condições para entrega dos itens objeto deste Edital:

1.4.1 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega técnica.

1.4.2 – O prazo de entrega do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias da entrega da autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Divinópolis de Goiás.

1.4.3 – A entrega do objeto deverá ser realizada junto a Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás.

1.4.4 – A nota fiscal deverá ser emitida conforme a Autorização de Fornecimento.

1.4.5 – Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora;

1.4.6 - Todos os proponentes deverão anexar às propostas, memorial descritivo do veículo indicando a marca comercial, modelo, fabricante e catálogo do veículo cotado, a fim de garantir sua correta identificação na ocasião da entrega.

1.4.7 - **O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório- DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.**

1.4.8 - **O veículo deverá ser entregue já emplacado, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás, e qualquer despesa com emplacamento, transferência deverá ser de responsabilidade da Contratada."**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste certame empresas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

2.1.1 – Não será permitida a contratação de terceiros para a referida aquisição.

2.2 – Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação:

2.2.1 – Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

2.2.2 – Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2.2.3 – Empresas que estejam sob falência ou Concordata ou que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;

2.2.4 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, sob pena de incidir no previsto no Parágrafo único do Art. 97 da Lei de Licitações, ou tenham sido suspensas de participar e impedidas de contratar com o Município de Divinópolis de Goiás.

2.3 – A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

2.4 – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

2.4.1 – As microempresas, empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

2.4.2 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

2.4.2.1 – **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa**. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada.

2.4.2.2 – Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do **Anexo III**, do presente Edital.

2.4.3 – Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES, no ato de CREDENCIAMENTO das empresas participantes.

2.4.5 – A empresa que não comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar **o ANEXO II** como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 3.1. DESTE CAPÍTULO, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

3.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo **(ANEXO VI).**

3.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.4.2.1, 2.4.2.2, 3.1, 3.2, 3.3, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

3.5 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. Caso a validade não conste nos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

3.6 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos, a licitante não poderá participar da fase dos lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

3.7 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da declaração referida no item 3.3 deste Edital, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento especial.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) A proposta de preços e seus anexos deverão ser digitados, assinados e carimbados com carimbo CNPJ da Empresa ou outro carimbo de identificação, mantendo-se a sequência dos itens;

b) As proponentes interessadas em participar nesta licitação, deverão elaborar a PROPOSTA que irá integrar o envelope da proposta;
c) conter o Nome do Proponente (razão social), o nº do CNPJ, endereço completo, telefone para Contato e, se existente, endereço eletrônico (e-mail) e nome de pessoas para contato, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal se houver;
d) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
e) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, seguros, etc;
f) conter prazo de entrega dos equipamentos;
g) conter discriminados em moeda corrente nacional o preço unitário, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
h) Descriminar a marca, modelo, fabricante, anexar à proposta, memorial descritivo do veículo indicando a marca comercial, modelo, fabricante e catálogo do equipamento cotado.
i) A proposta de preços e seus Anexos deverão ser digitados.
4.3 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO V).
4.4 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (**conforme modelo no ANEXO V**) deste Edital.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

5.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
5.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante e do Município de Divinópolis de Goiás;
5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
5.2.6 - Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
5.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
5.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
5.2.9 - Declaração de idoneidade; (Modelo anexo IV)
5.2.10 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa. (Modelo anexo IV).
5.2.11 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital, (Modelo anexo IV).
5.2.12 – Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público. (Modelo anexo IV)
5.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e ou equipe de apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. Caso a validade não conste nos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
5.4 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º), sendo considerada inabilitada para este Processo Licitatório.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

6.1 - Será de responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento do objeto deste Edital.
6.2 - A licitante vencedora ficará obrigada a entregar o item, objeto deste Edital, no preço e prazo estipulado na sua proposta.
6.2 - O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório- DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.
6.2 - O veículo deverá ser entregue já emplacado, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás, e qualquer despesa com emplacamento, transferência deverá ser de responsabilidade da Contratada."

7 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 3.
7.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá os envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.
7.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.
7.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.
7.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
7.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
7.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.
7.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.
7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
7.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.
7.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor.
7.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições de habilitação.
7.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos de habilitação do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.
7.15 - Verificado o atendimento das exigências de habilitação, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.
7.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar.

7.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.
7.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.
7.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as exigências deste Edital.

9 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo submetido este resultado ao Gestor Municipal para homologação.
9.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) a Exma. Gestor(a) Municipal, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Gestor Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
9.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido a Exma. Gestora Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à vencedora.
9.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.
9.6 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
9.6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
9.7 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, dobrável na reincidência.
9.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 – O prazo de entrega do objeto deverá ser de até no máximo 15 (quinze) dias do recebimento, pela empresa vencedora, da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Divinópolis de Goiás.
10.2 – A entrega do objeto deverá ser realizada junto a Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, sito na Av. Emílio Garrastazul Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás.
10.3 – Caberá ao Gestor de Contrato designado verificar se equipamento objeto do presente certame, atendem à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021:
FICHA.....:000301
ÓRGÃO.....: 000005 – FMS DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
UNIDADE.....: 000018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....: 000010 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 000121 – PROGRAMA DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.062 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será feito por transferência bancária, em até 15 (quinze) dias após a autorização do pagamento, sendo que a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura.
12.3 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 5.2.1, deste Edital).
12.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
12.5 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
13.2 – Caberá o Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.
13.3 – Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no site do município, logo após sua homologação.
14.3 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
14.4 – O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
14.7 - A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h:00m às 12h:00m e das 14h:00m às 17h:00m, através dos telefones (62) 3456-1100/ 3456-1200 ou pessoalmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, Edifício Sede, Praça São João batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás
14.8 – São parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II - Procuração (modelo);
c) ANEXO III – Declaração de Enquadramento de Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);

d) ANEXO IV – Declarações (Declaração de Idoneidade; Declaração de que não emprega menores para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração de que conhece na íntegra o edital; Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público) (Modelo).
e) ANEXO V - Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
f) ANEXO VI – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
g) ANEXO VII – Minuta do Contrato.

Divinópolis de Goiás - GO, 07 de maio de 2021.

JASCIMAIA MENDES SILVA SOUZA SANTOS
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1) REQUERENTE
1.1. Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás - Goiás - Secretaria Municipal de Saúde.
2) DO OBJETO
2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO**.
3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
3.1. O objeto desta contratação, deverá considerar os seguintes aspectos:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	**VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO**	01	49.240,00	49.240,00

4) DA JUSTIFICATIVA
4.1. Tal aquisição se faz necessária, em face aos atendimentos nas Unidades de Saúde, em prol da população deste município, quando se referir a atendimento especializado, que necessite de procedimentos de média complexidade, que são realizados nas unidades de saúde de municípios vizinhos, através de pactuação.
4.2 - A aquisição deste veículo proporcionará melhora significativa na qualidade do atendimento, ampliando o impacto da atenção no atendimento ao procedimento de médica complexidade, atendendo com eficiência a necessidades da população, proporcionando mais facilitação ao acesso do usuário do sistema público de saúde.
4.3 – Com a aquisição do veículo para o Fundo Municipal de Saúde, pretende-se ampliar o atendimento e impacto das atenções básicas e especializa, uma vez que o veículo possibilita o deslocamento tanto da equipe de saúde nos casos necessários, como para transporte de pacientes que necessitem fazer alguma consulta ou procedimento e não dispõem de veículo ou condições financeiras para tanto. Em suma, o escopo do ente é atender ao máximo as necessidades básicas dos munícipes.
5) DA ORDEM DE FORNECIMENTO E PRAZO
5.1 – O veículo deverá ser entregue, após a homologação deste processo, através de Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, por meio do Departamento de Compras.
5.2 – O licitante adjudicatário compromete-se a fornecer o (s) item (s) no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará sanções previstas neste instrumento.
5.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a:
a) fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações constantes neste termo de referência;
b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado.
5.4 – O setor competente para conferir e fiscalizar o fornecimento do objeto desta licitação será servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás - GO.
5.5 – A Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás reserva-se o direito de recusar o recebimento dos objetos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
5.6 - Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.
6) DO EMPLACAMENTO
6.1. O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório- DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.
6.2. O veículo deverá ser entregue já emplacado, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás, e qualquer despesa com emplacamento, transferência deverá ser de responsabilidade da Contratada."
7) DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
7.1. O veículo será vistoriado no pátio da empresa vencedora do processo licitatório e após aprovação da vistoria, o recebimento provisório com as características de acordo com o que foi licitado e o recebimento definitivo que constará se as especificações técnicas estão condizentes com o aprovado e a certificação mínima, será emitida uma ordem de compra com a respectiva autorização de entrega do veículo na sede da prefeitura.
7.24. Caso o veículo não siga as especificações mínimas aprovados no edital irá implicar no não pagamento do mesmo.
7.3. O local de entrega será feito na Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, localizada no endereço Av. Emílio Garrastazul Médici, Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás.
7.4. O Recebimento do veículo ficará à cargo da Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás – GO. A responsável pela fiscalização da entrega do veículo será a **Sr.ª LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS.**
8) DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
8.1. **O valor total estimado para a aquisição do item descrito nas especificações e quantitativos deste edital é de R$ 49.240,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais), sendo R$ 9. 240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) a título de contrapartida do Municipal de Divinópolis de Goiás**, conforme apurado em levantamento preliminar.
8.2. A contratante pagará, em parcela única, à Contratada o preço do produto, mediante ordem de fornecimento/compra, garantindo que somente o item comprado seja pago, sem que haja prejuízo nem ao erário e nem para o fornecedor.
9) DA FORMA DO PAGAMENTO
9.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de fornecimento.
9.2. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.
9.3. A Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes da contratação.
10) DAS DESPESAS OPERACIONAIS
10.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas operacionais decorrentes desta contratação (entrega do veículo), incluindo as despesas tributárias e trabalhistas dos funcionários que

contratar para execução do contrato, bem como com a despesa de locomoção e de logística para entrega do objeto.
10.2. No preço cotado deverá estar incluso todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do objeto, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, montagem e desmontagem, leis sociais e tributos.

11) DAS GARANTIAS

11.1. Garantia de fábrica, não se admitindo garantia com prazo inferior a 12 (doze) meses.
11.2. Os serviços de assistência técnica ao veículo adquirido serão prestados, por profissionais especializados, pelo período da garantia estipulada pela fabricante, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.
11.3. A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte dos servidores da contratante. Em suma, todas as garantias serão asseguradas conforme preconizado no código do consumidor (Art. 24 da Lei nº 8078/1990), no manual do fabricante e demais normas vigentes que regem o tema.

Divinópolis de Goiás - GO, 07 de maio de 2021.

JASCIMAIA MENDES SILVA SOUZA SANTOS
Pregoeira

ANEXO II
PROCURAÇÃO
(Modelo - Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)

RAZÃO SOCIAL....., CNPJ....., ENDEREÇO COMPLETO....., por meio de NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL....., RG....., CPF..... E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA....., constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO....., RG..., CPF...., outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação MODALIDADE....., NÚMERO/ANO...., outorgando ainda poderes específicos para efetuar o credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

CIDADE/ESTADO, DATA_____

_____
Nome completo do representante legal qualificação na empresa

OBS: COM ASSINATURA DO OUTORGANTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO - Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
_____-, _____ de _____ de 2021.

_____
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ da Empresa:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO
(Modelo - Apresentar dentro do envelope Documentos de Habilitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____sediada (endereço completo) _____,
DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº 023/2021 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- DECLARA, que para os devidos fins e sob as penas da lei, não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE NA ÍNTEGRA O EDITAL

- DECLARA que conhece na íntegra o Edital Processo Licitatório nº 81/2021 Pregão Presencial n° 023/2021 e se submete às condições nele estabelecidas.

QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

- DECLARA, que não possui em seu quando societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista em atendimento a vedação disposta no Art. 18 , inciso XII, da Lei 12.919/2013.

Local e data, _____, ___ de _____de 2021.

_____
Nome e Assinatura do Responsável Legal
(carteira de identidade número e órgão emissor)
(número CPF)

ANEXO V
DADOS BANCÁRIOS E DO REPRESENTANTE LEGAL
(Modelo - Apresentar dentro do envelope Proposta de Preços)

1. DADOS BANCÁRIOS
Nome do Banco: _____
Cidade: _____
Agência:_____ N.º da Conta Corrente: _____
Titular da Conta Corrente: _____
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome completo: _____
Cargo ou Função: _____
Identidade N.º : _____
CPF/MF N.º : _____
Endereço: _____
Telefone para Contato: _____
E-mail para Contato: _____
Cidade/Estado, Data: _____

_____
_____
Nome completo do Representante Legal e
Qualificação na Empresa
Carimbo CNPJ da Empresa:

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo - Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
A_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO

COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
(Local), ____DATA _____

_____
Nome completo do representante legal e qualificação na empresa
Carimbo CNPJ da empresa:

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO Nº.... /2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM: O FUNDO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS E A EMPRESA:XXXX

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça _____, Centro, Divinópolis de Goiás, Goiás, inscrito no C.N.P.J. sob Nº_____, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde Senhora, _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a EMPRESA:....., pessoa jurídica, de direito privado, com sede na rua:....., inscrita no C.N.P.J. sob o nº ....., neste ato representada pelo Senhor:....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que de acordo com o Processo Licitatório N° 81/2021, Pregão Presencial Nº 023/2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO ZERO KM, FLEX, COR BRANCO, VEÍCULO DE PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE 05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, CÂMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA / ELÉTRICA	01		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 – O prazo de entrega do Veículo deverá ser de até no máximo 15 (quinze) dias à partir da emissão da autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Divinópolis de Goiás,

2.2 – A entrega do objeto deverá ser realizada junto a Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, O Recebimento do veículo ficará à cargo da Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás – GO. **Responsável pelo recebimento:** A responsável pela fiscalização da entrega do veículo será a **Sr.ª. Lidiane de Oliveira Martins**, que fará o recebimento, a conferência e a autorizará o pagamento.

2.3 - Ficará sob total responsabilidade da Contratada, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem instalados, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.4 - O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório- DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

2.5 - O veículo deverá ser entregue já emplacado, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás, e qualquer despesa com emplacamento, transferência deverá ser de responsabilidade da Contratada."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.1 - O Município pagará a empresa vencedora um valor total de R$ .....(.....), sendo que o valor não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de fornecimento.

4.2 - A Nota Fiscal deverá conter a descrição do objeto, preço unitário e total, em conformidade com a proposta vencedora.

4.3 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A Contratada ficará obrigada a fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços acordados no presente contrato.

5.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.

5.4 - Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias exigidas na licitação que deram origem ao contrato;

5.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição.

5.6 - Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

5.7 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

5.8 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações;

5.9 - Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente;

5.11 - Entregar o objeto somente com prévia e expressa autorização formal do Município, através do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.12 - Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços.

5.13 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

5.15 - Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante a execução.

5.17 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho do veículo, na presença do fiscal do contratante, como condição de aceitação final.

5.18 - Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução.

5.19 - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE assume as seguintes obrigações:

6.1.1 - Promover, através de representante, o acompanhamento e fiscalização do objeto licitado, bem como fazer a conferencia do produto recebido comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

6.1.2 - Assegurar-se da boa execução do objeto contratado verificando sempre o bom desempenho do mesmo, bem como a qualidade dos produtos entregues, se estão de acordo com as exigências previstas no Edital, e reclamar se for o caso.

6.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes com o presente instrumento estão garantidas no orçamento vigente para o exercício de 2021.

FICHA.....:000301

ÓRGÃO.....: 000005 – FMS DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
UNIDADE.....: 000018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....: 000010 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 000121 – PROGRAMA DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.062 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 - A recusa na assinatura do contratado ou a inexecução parcial ou total do mesmo acarretará nas seguintes penalidades:
8.1.1 - Em caso de recusa na assinatura do contrato, quando regularmente convocado, ou em caso de rescisão contratual por culpa do CONTRATADO, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
8.2 - Concomitantemente as penalidades pecuniárias previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas ainda as seguintes sanções:
8.2.1 - Advertência;
8.2.2 - Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;
8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.
8.2.4 - Demais consequências previstas neste contrato e na legislação administrativa e civil aplicável e especialmente as constantes do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
9.1. - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo e;
9.1.1 - Não cumprimento de Cláusulas contratuais, normas, condições, especificações ou prazos do Edital da licitação;
9.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;
9.1.3 - Lentidão na execução do objeto contratado;
9.1.4 - Não execução do objeto sem motivos justos;
9.1.5 - Paralisação da execução, sem causa e prévia comunicação à Administração;
9.1.6 - Subcontratação total ou parcial do seu objeto;
9.1.7 - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
9.1.8 - Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
9.1.12 - Razões de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa;
9.1.13 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
9.1.14 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
9.1.15 - Judicialmente, nos termos da legislação.
9.2 - Ficam reconhecidos nos termos da Lei os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão Administrativa do Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO.
10.1 - O presente contrato terá vigência de .... de ..... de 2021 a .....de .... de 2021.... O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo.
10.2 - Garantia de ..... anos, a partir da data da entrega técnica.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS DAS PARTES.
11.1 - Os direitos das partes contratantes encontram-se inseridos na Lei 8.666/93, Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente o Código Civil Brasileiro.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO.
12.1 - Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto do presente contrato, atendem à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.
14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores aos costumes e aos princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO.
15.1 - O presente contrato vincula-se ao processo licitatório nº 81/2021, Pregão Presencial nº 023/2021 que lhe deu origem.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.
16.1 - Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos de Goiás - GO com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
16.2 - E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas clausulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinada.

Divinópolis de Goiás – GO, ... de ..... de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1) _____
CPF n.º _____

2) _____
CPF n.º _____

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:4A822E0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 434, DE 10 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 434, DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação do PROGRAMA VALE-GÁS EM PERÍODO EMERGENCIAL NA PANDEMIA DE COVID-19 e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e eu, **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica criado por força desta Lei o Programa Vale-Gás, no âmbito do Município de Divinópolis de Goiás, vinculado a ações dirigidas ao combate à fome, à promoção alimentar, nutricional, e sobretudo ao uso desregrado de lenha no cozimento dos alimentos, destinado a atender famílias consideradas carentes nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal n.º 8.742/93.
Artigo 2º. O Programa Municipal instituído por esta Lei, sem prejuízo de outras sanções assistenciais de qualquer nível de governo, destina-se à distribuição de vale para aquisição de gás de cozinha em botijão P13, a famílias devidamente cadastradas, os quais serão trocados pelos beneficiários em estabelecimentos comerciais com sede neste município, que demonstrem interesse em vincular-se ao Programa.
§ 1º . O Vale-gás terá caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a sua negociação a terceiros ou a sua utilização para aquisição de quaisquer gêneros ou produtos, sob pena de imediata exclusão do beneficiário do Programa.
§ 2º . Será de responsabilidade exclusiva dos estabelecimentos comerciais de GLP, fornecer o produto mediante a apresentação do Vale-gás, efetuando a entrega do botijão de gás de cozinha, sem qualquer ônus de ordem financeira para o beneficiário.
§3º . Os estabelecimentos comerciais que não observarem as normas legais e demais regulamentos, serão desvinculados do Programa pela

Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinópolis de Goiás, quando constatada a prática dolosa de irregularidade na entrega do botijão de gás, ou ainda por qualquer outro ato fraudulento devidamente comprovado, que venha macular a lisura e transparência do programa assistencial de que trata esta Lei.

Artigo 3º . Para atender as finalidades da presente Lei, fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a conceder, **a cada dois meses**, às famílias cadastradas, a importância de R$ 90,00 (noventa reais), valor este que poderá majorado reduzido, conforme índices estipulados pela Petrobrás.

Paragrafo único – O estabelecimento fornecedor, de posse do Vale-gás, deverá seguir procedimento normal junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, visando satisfação de seu crédito.

Artigo 4º. Somente receberá o Vale-gás a família que residir no Município de Divinópolis de Goiás há no mínimo 01 ano, que estiver devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e que seja considerada carente nos termos da Lei Federal n.º 8.742/93, tendo prioridade para receber o benefício previsto nesta Lei a família que se encontrar em situação de vulnerabilidade social ou aquela que possuir em sua composição gestantes, lactantes ou crianças de zero a quatro anos.

§1º. O recadastramento das famílias beneficiadas será feito semestralmente.

Artigo 5º. O Programa Vale-gás integrará as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão a quem competirá coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução do Programa, compreendendo o cadastramento, a manutenção e exclusão dos beneficiários, bem como o monitoramento do cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas nesta Lei.

Artigo 6º. Fica estabelecido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o cadastramento das famílias carentes no Programa Vale-gás, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da vigência desta Lei, reiterando que fica limitado ao número de 100 (cem) famílias beneficiárias, e sempre tendo em conta a disponibilidade financeira do Município.

Artigo 7º. Para fazer face as despesas previstas na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021, para atender a demanda desta lei:

Órgão:	– Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade:	– Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	– Assistência Social
Subfunção:	– Assistência Comunitária
Programa:	– Mais Assistência e Promoção Social
Ação:	**CRIAR – Vale-gás**
Elemento:	– Material de Consumo
Valor:	R$
Fonte:	– Recursos Ordinários

Artigo 8º. Fica o Programa Vale-gás válido por seis meses, prorrogáveis por igual período, podendo ser prorrogado quantas vezes necessário, ou enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Artigo 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9950D6E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2021 QUE RATIFICA A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS-GO DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO A SEREM ADOTADAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto nº 103, de 23 de abril de 2021 que ratifica a emergência em saúde pública no município de Divinópolis de Goiás-GO decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre as medidas de proteção a serem adotadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reiterado os termos do Decreto nº 103, de 23 de abril de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. Para o enfrentamento da emergência em saúde decorrente do CORONAVÍRUS, as seguintes atividades comerciais deverão funcionar com as **restrições organizadas e impostas para a produção ou a circulação de bens, serviços e pessoas** e a adoção de medidas preventivas **até o dia 24 de maio de 2021**, ou seja, por mais 14 (quatorze) dias.

[...]

Parágrafo Segundo – As seguintes atividades comerciais deverão funcionar com as adoções de restrições individualizadas e impostas para evitar aglomeração e risco à contaminação do vírus, podendo ser revistas a qualquer momento em caso de comprovada necessidade, conforme avaliação de risco baseada nas ameaças (fatores externos) e vulnerabilidades (fatores internos) até que a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional esteja encerrada:
mediante **bloqueio** por fita zebrada ou qualquer outro meio na entrada de clientes no interior do estabelecimento e demais portas fechadas, mantendo disponível frasco com álcool em gel ou álcool 70%, além de exigir as medidas de proteção como a utilização de máscaras para funcionários e clientes e distanciamento de 2 (dois) metros entre os clientes e funcionários:

Loja de Roupas, Calçados e Confecções;
Material de Construção;
Loja de Móveis e Eletrodomésticos;
Agropecuária;
Papelaria;
Autopeça;
Açougue;
Farmácia;
Loja de utensílios e presentes;
Loja de Informática;
Empresas de Saneamento, Energia Elétrica e Telecomunicações;
Atividades de Lava a Jatos.

[...]

Parágrafo Quarto – O **comércio de bebidas alcoólicas** por bares, distribuidoras e similares, supermercados e congêneres, ou por qualquer outro tipo de estabelecimento comercial, poderá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** através de entrega em domicílio/tele-entrega/*delivery* ou retirada no estabelecimento, no período de 07:00 e 19:00 horas, ficando **PROIBIDO** o consumo e permanência de pessoas no local de vendas.

Parágrafo Quinto – Os estabelecimentos que forneçam alimentação a clientes, tais como restaurantes, bares, padarias, quiosques, foodtrucks, trailers de venda de refeições, lojas de conveniência, supermercados e afins deverão seguir os protocolos e as medidas de segurança necessários à prevenção da propagação do vírus, mantendo o distanciamento de 2 (dois) metros entre os clientes e funcionários, limitando a quantidade de 04 (quatro) pessoas por mesa do estabelecimento, bem como disponibilização de álcool 70 % ou gel, sendo vedado o consumo de bebida alcóolica no local.

Parágrafo Sexto – Os **demais estabelecimentos não relacionados** deverão funcionar priorizando o atendimento tele presencial e no atendimento presencial mediante o agendamento de 1 (um) cliente por atendimento no interior do estabelecimento, sendo mantida as portas

fechadas, além de exigir as medidas de proteção como a utilização de máscaras para funcionários e clientes, disponibilização de álcool 70 % ou gel e distanciamento de 2 (dois) metros entre os clientes e funcionários.

Parágrafo Sétimo – As atividades de organizações religiosas em geral, sem prejuízo da observância, no que couber, das normas gerais previstas no presente Decreto, especialmente o **uso obrigatório de máscara**, poderão ser realizadas com a adoção de todas as medidas de prevenção impostas, como o distanciamento de 2 (dois) metros entre os membros, aferição de temperatura e a proibição da participação presencial do grupo de risco e ainda **observando o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade física do local para a permanecia pessoas**.

Parágrafo Oitavo - São consideradas essenciais e não se incluem nas atividades com suspensão total prevista neste artigo, que deverão também seguir as medidas de prevenção:

I - farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e unidades de saúde, públicas ou privadas, exceto as de cunho exclusivamente estético;

II - cemitérios e serviços funerários;

III - distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

IV - supermercados e congêneres, padarias;

V - estabelecimentos comerciais que atuem na venda de produtos agropecuários;

VI - agências bancárias, correios e casas lotérica, respeitando as normas de restrições, como distanciamento, higienização, uso de máscara e com capacidade reduzida a 30% do local;

VII - atividades de extração mineral, especificamente, a BRITACAL, respeitando as normas de restrições, como distanciamento, higienização, uso de máscara e com capacidade reduzida a 30% nos locais de alimentação de funcionários ou áreas administrativas;

VIII - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

IX - restaurantes, lanchonetes e demais comércios para a venda de produtos alimentícios, ficando autorizado o consumo de comida no local, desde de que respeitado o distanciamento entre as mesas e observação dos demais protocolos de segurança estabelecidos no presente Decreto;

X - cartórios extrajudiciais, observadas as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

[...]

Art. 4º - Ficam também suspensos, pelo prazo de 14 (quatorze) dias:

I - Todos os **eventos públicos e privados de quaisquer naturezas**, inclusive reuniões em áreas comuns, com utilização de churrasqueiras, quadras poliesportivas e piscinas, incluindo aniversários, casamentos, reuniões políticas e todos os demais, que excedam ao limite de 05 (cinco) pessoas;

II - Aglomeração de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças, campo de futebol, ginásio, rodoviária, bem como os demais locais públicos não mencionados, que excedam ao número de 05 (cinco) pessoas;

III – Quaisquer reuniões presenciais, independentemente de suas finalidades, que promovam aglomerações de pessoas estranhas à residência do morador, que excedam ao limite máximo de 05 (cinco) pessoas;

IV – A reunião de pessoas para o consumo de bebida alcóolica em espaços públicos, particulares e áreas comuns.

V – O FUNCIONAMENTO DE QUAISQUER ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO ESSENCIAIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO HORÁRIO DAS 19 ÀS 06 HORAS DO DIA SEGUINTE.

[...]"

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 10 de maio de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:0378CB7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRONICO 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021
PROCESSO 756/2021

O Município de Flores de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021,** tipo menor preço item, para o registro de preço para eventual **Contratação de empresa para a fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares,** agendada para o dia **21 de maio das 2021 às 08:30hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ou no portal da BNC, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 11/05/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 21/05/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 21/05/2021

LOCAL: www.bnccompras.org.br
"Acesso Identificado no link – BNC Compras"

Flores de Goiás, 10 de maio de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:27D92BBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação de empresa para: Aquisição de Serviço de Assistência Técnica e Suporte Básico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE e Linguagem de Programação OPUS Instalado no Hospital Municipal Conforme Processo nº 2021008187 ao Fundo

Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**:** Aquisição de Serviço de Assistência Técnica e Suporte Básico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE e Linguagem de Programação OPUS Instalado no Hospital Municipal.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para manter a regularidade e integridade das informações de produção deste serviço de saúde ,oriundos da alimentação de dados do sistema de gestão hospitalar Hospub e considerando ainda a disposição contida no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: OPENBASE SISTEMAS LTDA **CNPJ: 12.892.712/0001-85** Vencedora por inexigibilidade totalizado em R$ 17.964,00 (Dezessete Mil Novecentos Sessenta e Quatro Reais) para: Aquisição de Serviço de Assistência Técnica e Suporte Básico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE e Linguagem de Programação OPUS discriminado no termo de referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0052-2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Sete Dias** do Mês de Maio do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:47B8A79C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação de empresa para**:** Aquisição de Serviço de Assistência Técnica e Suporte Básico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE, conforme Processo nº 2021008186 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para: Aquisição de serviço de Assistência Técnica e Suporte Básico para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE, destinado ao Hospital Municipal.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida no Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: OPENBASE SISTEMAS LTDA, **CNPJ: 12.892.715/0001-85** Vencedora por inexigibilidade totalizado em R$ 5.208,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oito Reais) para Aquisição de serviço de Assistência Técnica e Suporte Básico discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04-0401-10-302-0052-2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:DDD208C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 006/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 006/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA
OBJETO: Termino da obra da UBS Setor Serra Dourada conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos e Serviços e Projetos em anexo

VALOR/VCTO: R$ 329.017,60 (Trezentos e vinte nove reais e dezessete reais e sessenta centavos)

Início: 10/05/2021
Término: 10/05/2021

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega da produção da prestação de serviços.
.
.

Goiatuba, Goiás, 10 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:0E682729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para: aquisição de serviço para reforma dos estofados das macas e cadeira para atender as necessidades dos ESF'S, conforme processo nº 2021006217, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para serviço de reforma dos estofados de macas e cadeiras para atender o ESF'S.

Considerando que a reforma dos estofados se torna importante para o conforto dos pacientes e profissionais, reparando danos e desgastes pelos anos de uso melhorando assim, todos os aspectos, não apenas visual.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LP CAPA E ACESSORIOS EIRELI**, CNPJ: 29.459.961/0001-40, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforma de macas e cadeiras, para atender as necessidades do ESF, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:1DDC34CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Material Hospitalar para Manutenção das Unidades Básicas de Saúde Conforme Processo nº 2021008416 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Material Hospitalar** Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de 16 de Março/2020, com vistas a atender as necessidades urgente desta secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**:** LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.194914/0002-30 Vencedora do M**enor Preço** no Valor de R$ 2.787,00 (Dois Mil Setecentos Oitenta e sete Reais) para**: Aquisição de Material Hospitalar ao** Fundo Municipal Saúde **discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

04-0401-10-301-0052-2189- 33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Dez Dias do mês de Maio do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:F4DBBE49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para de Aquisição de Material Farmacológico Conforme Processo nº 2021007804 ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e das outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico destinado a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GOIATUBA.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do Material/ Serviço.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: C & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 08.593.573/0001-88 Vencedora menor preço totalizado em R$ 191,88 (Cento Noventa e Um Reais Oitenta e Oito Centavos) aquisição de Material Farmacológico, discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

04-0401-10-303-0052-2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Dez Dias do mês de Maio do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:44F9F258

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Processo Nº: 2021002400
Referência: Pregão Presencial nº 001/2021.

Objeto: Futura e Eventual Locação de Máquinas, Caminhões e tratores de pneus agrícola para atender diversas Secretarias do Município.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que o procedimento em questão teve equívocos insanáveis na elaboração do Termo de Referência e descritivo do objeto do certame, conforme e-mail enviado pela Secretaria de Fiscalização do TCM/GO, no tocante ao quantitativo de horas estipuladas para os serviços licitados, que deverão ser alterados no próximo certame.

Considerando que da forma que se encontrava o edital e termo de referência o município poderia ter problemas para a fiscalização e execução dos serviços, em razão da real necessidade da administração na disposição permanente das máquinas e veículos, o que poderia comprometer a legalidade da contratação.

Considerando ainda, o previsto no texto do Artigo n° 49 da Lei n° 8.666/93, vislumbrando que os erros encontrados no processo poderão acarretar a ilegalidade da licitação, e em consequência trazer percalços para o interesse público, logo, sob a égide da Súmula n° 473 do STF, *in verbis*:

"Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Decido pela anulação do Pregão Presencial nº 01/2021, determinando a abertura de nova licitação para contratação do referido objeto.

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial, site eletrônico do Município de Goiatuba, e Jornal de Grande Circulação. Após o escoamento do prazo do Artigo n° 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, encaminha-se o procedimento para arquivamento no Controle Interno deste Município.

Goiatuba, 06 de maio de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3728F87A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Iporá - Goiás, através do Fundo Municipal de Educação - FME, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 02/08/2021 à 31/12/2021. A documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/06/2021. A Abertura de Propostas será no dia 10 de julho de 2021 às 08:00 horas, Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 10 de maio de 2021.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:5C0E5977

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Ref. "Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa, para fornecimento de pneus novos"

Cuida-se da ANÁLISE DE RECURSO proposto em virtude da desclassificação da empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, e da classificação e habilitação das empresas PNEUS VIA NOBRE LTDA e RESENDE PNEUS LTDA-ME, tendo em consideração as alegações que passamos a inventariar:

1. TEMPESTIVIDADE E APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Preliminarmente, é importante salientar que os recursos devem ser apresentados nos termos previstos do edital, o qual destacamos o item 9.1;

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta forma, passamos à análise dos requisitos de admissibilidade do recurso ora analisado, nos termos a seguir:

A interessada manifestou sua intenção de recurso e expos algumas razoes durante a sessão, bem como protocolou a peça recursal no protocolo geral do município, o qual foi registrado sob nº 67939 do dia 05/04/2021 às 07:40 horas.
A sessão ocorreu no dia 29 de março de 2021 (Segunda-feira), levando em consideração o fato de que no dia 31 de março de 2021 (quinta-feira) foi decretado ponto facultativo (decreto nº 247/2021) e que o dia 01 de abril de 2021 (sexta-feira) foi feriado (paixão de cristo), o prazo final para apresentação do presente recurso se encerraria no dia 05 de abril de 2021, sendo, portanto, tempestivo o recurso apresentado.
Ante o exposto, constata-se que o recurso proposto pela empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, preenche os requisitos de admissibilidade, o qual será apreciado pela Comissão de Licitação.
Passamos então à análise das razões recursais.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

A referida peça recursal, interposta no dia 05 de abril do corrente ano, alega que:
- Que a representante da recorrente indagou ao Pregoeiro em qual dos envelopes deveria inserir o catálogo exigido no subitem 3.0 do ANEXO 01 – Termo de Referência;
- Que o Pregoeiro desclassificou a empresa recorrente por não ter apresentado o catálogo exigido, sendo que a recorrente apresentou o catálogo exigido no edital dentro do envelope de habilitação;
- Que as empresas Pneus Via Nobre e Resende Pneus LTDA-ME não cumpriram todas as exigências de habilitação;
- Que houve ofensa ao Princípio da vinculação ao edital, Legalidade, Impessoalidade, Isonomia e Julgamento objetivo por parte do Pregoeiro.

3. DAS CONTRARRAZÕES

Não foram apresentadas contrarrazões.
3. DA ANÁLISE DA COMISSÃO

Cabe à comissão de licitação a análise das informações e fundamentos ora apresentados por seus interessados, visando a instrução e

processamento da Licitação Pregão Presencial nº 11/2021 cujo objeto é *"Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa, para fornecimento de pneus novos"*.
Preliminarmente é importante ressaltar que a comissão de Licitação cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como as demais disposições legais aplicáveis.
Importante ainda salientar, que o edital de convocação trouxe regra específica acerca da apresentação do recurso administrativo, e em atendimento ao princípio da eficiência administrativa a comissão requereu que os mesmos fossem apresentados conforme o item 9.1 do edital de convocação.
Foi verificado inicialmente que o recurso apresentado pela empresa Gyn Comercial Atacadista LTDA preenche os requisitos de admissibilidade, passamos então à sua análise:
A análise da comissão está fundamentada na Legislação aplicável à espécie, bem como os princípios norteadores do processo licitatório, senão vejamos:
A empresa Gyn Comercial e Atacadista LTDA foi desclassificada do certame por não ter apresentado o catálogo do fabricante referente aos pneus ofertados, atendendo o disposto no item 3.0 do anexo I – TERMO DE REFERENCIA.
Conforme se extrai dos autos, verifica-se que equivocadamente foi colocado dentro do envelope de habilitação o catálogo exigido o item 3.0 do anexo I – TERMO DE REFERENCIA.
De igual modo, o Pregoeiro, procedeu com a abertura do mesmo, para retirada do catálogo apresentado, conforme se extrai da Ata: "*O proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA argumentou, A empresa colocou os catálogos no envelope de Habilitação que o edital no 3.1 do termo de referência fala que pode ser impresso na hora falta da apresentação do catálogo., obtendo como resposta o argumento do pregoeiro: A empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA não tinha colocado os catálogos nos envelopes e que foi orientado pelo pregoeiro que colocasse no envelope de proposta, e que colocou no envelope de habilitação causando a abertura do mesmo., diante do exposto, o recurso aguardará análise"*.
Sabe-se que o Pregão, é dividido em duas fases: A Fase Preparatória (interna) e a Fase Externa. Na Fase Preparatória é realizado todos os procedimentos para que ocorra a abertura do procedimento, como por exemplo a elaboração do edital. A Fase Externa inicia com a abertura do Edital, que convoca os interessados. E após, tem continuidade com o **credenciamento, a disputa, habilitação e recursos.**
Analisando os autos, verifica-se que foi aberta a sessão, realizando o credenciamento e posteriormente, na fase de lances, foi procedida com a abertura do envelope de habilitação, superando a fase sem que ela estivesse concluída, causando ilegalidade do ato, devendo ser anulado todo o procedimento, com a republicação do certame.
Ainda, a empresa foi desclassificada por não apresentar o catálogo exigido no item 3.0 do anexo I – TERMO DE REFERENCIA, sendo que não consta nos autos que foi disponibilizada a oportunidade da representante legal da empresa retirar do site do fabricante, conforme dispõe o item 3.1 do anexo I – TERMO DE REFERENCIA.
Deste modo, pelas razões expostas acima, o procedimento licitatório deverá ser anulado, por ilegalidade, devendo proceder com nova publicação do certame, visto que permanece o interesse público para a contratação.

3. DECISÃO

Pelo exposto, conhecemos do recurso proposto pela empresa GYN COMERCIAL ATACADISTA LTDA, dando-lhe parcial provimento, anulando o certame, procedendo-se com a nova publicação da licitação, visto que o interesse publico permanece para a contratação.
A pedido do interessado, e nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, encaminhamos a presente ao Sr. Prefeito Municipal, promover os atos que entender necessários.

Iporá, 12 de Abril de 2021

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8CC45B5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 010/2021

DESPACHO

O Pregoeiro do Município de Itaguaru, Sr. Kennedy Flank Ventura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.520/02 e supletivamente Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 015/2021, e,

Considerando, a apresentação do pedido de impugnação do edital do Pregão Presencial Nº 010/2021, pela empresa **ÚNICA PRESTADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.469.527/0001-00, com sede na Av. Brasil, nº 4.964, Calixtolândia, Anapolis/GO; no dia 05/05/2021, "l.) atestado de capacidade técnica em manutenção de iluminação pública, fornecida por órgão público"

Considerando, a necessidade de adequação sugerida.

RESOLVE:

I – Acolher o pedido para a devida adequação;
II – Fica desconsiderando a exigência do item 6.1 alínea "l" Onde se leu "**Atestado de capacidade técnica em manutenção de iluminação pública, fornecida por órgão público"**;
II – Fica marcada nova data para a realização do certame, que realizara no dia 21 de maio de 2021, no mesmo horário e local.

Prefeitura do Município de Itaguaru/GO., aos 07 dias do mês de maio de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D9948FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2021

EDITAL DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
Edital de seleção n° 001/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.067.255/0001-34, através da Comissão Executiva do Programa, constituída pelo Decreto n° 155/2021, torna público, aos interessados, que encontra-se aberta, entre os dias **11 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021,** seleção pública destinada à concessão de Bolsa Universitária aos estudantes que estejam regularmente matriculados em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior privada (IES), na forma abaixo:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A consessão de bolsas de estudos a alunos universitários residentes no Município de Itaguaru, tem como base legal a Lei Municipal n° 606/2017 e a Lei n° 664/2021;

DOS OBJETOS DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
São objetivos do Programa Bolsa Universitária:
Possibilitar a estudantes da rede pública do Município de Itaguaru o acesso à Educação Superior;
Auxiliar na formação de profissionais que possam colaborar para o pleno desenvolvimento do Município de Itaguaru;
Incentivar jovens e adultos a continuarem ou retornarem aos estudos;

Ampliar o número de profissionais com formação superior, de modo a propiciar a melhoria da qualidade de vida e a valorização do mercado de trabalho em Itaguaru.

DO OBJETIVO DO EDITAL
Conceder, com base nos princípios norteadores do Poder Público, tendo como critério único a meritocracia durante o Ensino Médio, bolsas de estudos a alunos universitários residentes no Município de Itaguaru, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) de natureza privada, com funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação (MEC).

QUANTIDADE DE VAGAS
4.1 Será forncenida, inicialmente, aos alunos universitários que atenderem os requisitos do Edital, 01 (uma) Bolsa Universitária por ano.
VALOR DA BOLSA UNIVERSITÁRIA
O valor da bolsa corresponderá ao valor integral da mensalidade praticada pela Instituição de Ensino Superior (IES) onde o aluno estiver matriculado, essa limitada em R$ 1.250, 00 (um mil, duzentos e ciquenta reais), com o pagamento sendo feito diretamente à Instituição de Ensino Superior, mediante convênio a ser celebrado com o Município de Itaguaru, cabendo ao beneficiário o complemento dos recursos financeiros caso o valor da mensalidade seja superior à bolsa.

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
É beneficiário do Programa Bolsa Universitária, nela podendo se inscrever ou manter-se inscrito, o estudante que atender conjuntamente às seguintes condições:
Ter idade igual ou superior a 16 anos;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Possuir residência e domicílio no Município de Itaguaru por, no minímo, 10 (dez) anos;
Ter cursado todo o Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itaguaru;
Estar regularmente matriculado em curso de graduação, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em Instituição de Ensino Superior privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC, e ter sido admitido por meio de concurso vestibular, desempenho no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;
Não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;
Não ter reprovação por nota ou frequência em mais de 01 (uma) disciplina por semestre letivo;
Não abandonar o curso ou dele desistir ou evadir-se ou mesmo trancar disciplina no semestre;
Não receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte, pública ou privada, para o custeio de sua mensalidade ou anuidade;
Não ter desligamento anterior do Programa Bolsa Universitária devido a descumprimento de exigências mínimas ou por fraude;
Não poderão inscrever-se no Programa de que trata este Edital o estudante que frequente curso superior à distância ou semipresencial.
A inscrição poderá ser requesitada pelo próprio estudante, quando maior, ou, sendo menor, por seus pais ou representantes legais, devidamente identificados.

CADASTRO (INSCRIÇÃO) E SELEÇÃO

Os alunos universitários regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior (IES) e que estejam interessados em ser contemplados com o Programa Bolsa Universitária do Município de Itaguaru deverão, dentro do lapso temporal estabelecido no Edital, encaminhar, via protocolo, requerimento à Comissão Executiva do Programa (modelo em anexo), informando e juntando documentos que atendam na integra o item 6 do presente edital.
O não atendimento de todos os requisitos do item 6 do presente Edital, resultará na desclassificação do candidato.
A seleção dos beneficiários a preencherem as vagas disponibilizadas no Programa Bolsa Universitária do Municipio de Itaguaru ocorrerá **dentre aqueles que obtiverem melhor média aritimética anual no Ensino Médio, devidamente informado pela Rede Pública de Ensino que frequentou, ou seja, Colégio Estadual Artur da Costa e Silva,** por este a única Instituição de ensino médio do Município de Itaguaru.

DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO
Após o encerramento do prazo de casdastramento, a Comissão Executiva do Programa fará uma triagem na documentação dos alunos universitários inscritos, cujos requerimentos foram devidamente protocolados, e apontará, em Relatório, aqueles que estão aptos e os não aptos, a participarem do Programa Bolsa Universitária.
Concluído o Relatório, e após o prazo recursal, a Comissão Executiva do Programa encaminhará requerimento à Diretoria do Colégio Estadual Artur da Costa e Silva, para que este, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo, a pedido, ser prorrogado por igual período, informe a média aritmética anual no Ensino Médio de cada um dos candidatos interessados e cadastrados perante a Comissão Executiva do Programa.
COMO MÉDIA ANUAL DO ENSINO MÉDIO, PARA FINS DE SELEÇÃO E CLASSSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, ENTENDA-SE QUE ESTA SERÁ OBTIDA PELA SOMA DA MÉDIA DOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO.

DIVULGAÇÃO
A Comissão Executiva do Programa, de posse das informações do Colégio Estadual Artur da Costa e Silva e, obtida a média dos três últimos anos do Ensino Médio, fará divulgar de igual forma que se deu a publicação inicial, em ordem decrescente, a classificação final do resultado dentre aqueles candidatos que se cadastraram e estavam aptos a concorrer para a Bolsa Universitária.

X – RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Após a divulgação do Relatório, pela Comissão Executiva do Programa, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, caso queiram, ingressar com recurso administrativo fundamentado, pedindo a revisão da documentação ou apontando irregularidades na análise de documentos.
Após a divulgação do Resultado Final, pela Comissão Executiva do Programa, os candidatos interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, caso queiram, ingressar cm recurso fundamentado, pedindo a revisão da média aritimética obtida ou apontando erro nas informações prestadas pelo Colégio Estadual Artur da Costa e Silva.
Ao término de cada etapa da fase de recursos administrativos, caso seja apresentado recurso, deverá a Comissão Executiva exarar Relatório fundamentado, acatando ou não o descontentamento.

XI – DA CONCESSÃO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA
11.1 Finalizando a etapa de cadastramento e seleção, com a divulgação dos resultados, e não cabendo mais recursos, a Comissão Executiva do Programa entrará em contato com as Instituições de Ensino Superior (IES) onde estudam os candidatos selecionados para que estas, caso queiram, e atendendo os requisitos legais previstos na Lei n° 606/2017 alterada pela Lei n° 664/2021, possam estar conveniando com o Poder Público Municipal.
11.2 A Bolsa de Estudo não será ofertada ao candidato selecionado, se as Instituições de Ensino Superior (IES) se negarem a conveniar com o Município de Itaguaru, oportunidade em que, a vaga será destinada ao próximo aluno dentre aqueles com melhor média escolar previamente selecionados.

XII – DA MANUTENÇÃO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA
12.1 Para continuar beneficiário da Bolsa Universitária, o estudante selecionado deverá no curso dos estudos:
Comprovar desempenho acadêmico semestral igual ou superior a 70% (setenta por cento).
Comprovar frequência semestral igual ou superior a 70% (setenta por cento).
12.2 O aluno beneficiário com o Programa Bolsa Universitária deverá, semestralmente, fornecer sua vida currocular, visando possibilitar a Comissão Executiva do Programa a aferição quanto ao cumprimento das exigências deste artigo.
12.3 A bolsa concedida terá validade semestral, podendo ser renovada por mais semestres, desde que o beneficiário mantenha as condições de concessão previstas na Lei n° 606/2017 alterada pela Lei n° 664/2021.

12.4 O período total de concessão do benefício não pode exceder o tempo de duração normal do curso escolhido na IES frequentada.
12.5 A graduação do beneficiario no curso escolhido, o trancamento da matrícula ou abandono do curso, por qualquer motivo, interrompem a concessão do benefício a partir da ocorrência de cada fato, respondendo o beneficiário pelas parcelas indevidamente recebidas a partir da interrupção.
12.6 O beneficiário não poderá pleitear a suspensão da bolsa, e caso essa situação venha a ocorrer pelo trancamento e/ou abandono do curso, será aberta uma nova seleção nos termos da Lei n° 606/2017 alterada pela Lei n° 664/2021.

XIII – DA CONTRAPRESTAÇÃO PELA CONCESSÃO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA
13.1 O estudante beneficiário da Bolsa Universitária, após a graduação, prestará, por 12 (doze) meses, serviços em órgãos, entidades e instituições definidos e indicados pela Administração do Programa, de acordo com a natureza da área de sua formação, com carga horária de 8 (oito) horas semanais e 32 (trinta e duas) horas mensais.
13.2 A Comissão Executiva fiscalizará a contraprestação prevista neste artigo, podendo, para tanto, estabelecer requisitos de qualidade e avaliação.
13.3 O estudante benificiário, em razão do curso e do mercado de trabalho disponibilizado no Município de Itaguaru poderá, a título de exceção, deixar de prestar os serviços em órgãos, entidade e instituições definidos e indicados pela Administração do Programa, contudo, deverá restituir aos cofres públicos 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Bolsa Universitária.
13.4 A devolução dos recursos recebidos, face à impossibilidade da prestação de serviços, ocorrerá de forma parcelada, em igual forma que se deu a concessão da Bolsa Universitária, devendo o valor devido ser atualizado mensalmente polo INPC.
13.5 O não pagamento do valor devido, pelo estudante beneficiário, acarretará na inscrição do débito em dívida ativa e execução fiscal.
13.6 O estudante beneficiário poderá optar pelo pagamento à vista, sendo neste caso concedido um desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 O aluno inscrito, caso não seja contemplado com o benefício após a seleção, desde que, mostre insteresse e venha se cadastrar, poderá renovar sua inscrição e concorrer mais uma vez no ano subsequente, prevalecendo a média aritmética obtida no Ensino Médio.
14.2 Havendo empate da média aritmética entre os alunos, o desempate será decidido através de estudo social a ser realizado pela equipe multidisciplinar da Assistência Social que utilizará o critério socioeconômico da família.
14.3 Prevalecendo o empate, será beneficiado o aluno mais velho.
14.4 Na ocorrência de falsa declaração ou fraude visando à obtenção ou concessão de bolsa de estudo, o agente estará sujeito a sanções penais e demais cominações legais cabíveis.
14.5 A apuração de infração pelo beneficiário ou da IES será precedida de procedimento administrativo, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
14.6 Constatados indícios de infração ou situação excludente, a Administração do Programa suspenderá imediatamente o pagamento do beneficiário, restabelecendo-o integralmente ao final do procedimento administrativo, se comprovada a inexistência de infração ou a situação excludente.
14.7 O Programa não se responsabilizará por débitos anteriores à concessão do benefício.
14.8 É de responsabilidade do bolsista, e solidária da Instituição de Ensino Superior (IES), informar à Comissão Executiva do Programa, a conclusão, trancamento e ou abandono do curso.
14.9 Aos candidatos ao programa será concedido apenas um benefício por família, a cada 5 (cinco) anos.
14.10 A Comissão Executiva do Programa fará publicar e disponibilizar no site oficial do Município de Itaguaru o Edital de abertura, bem como informações ou documentos correlatos para a inscrição e credenciamento ao Programa.

Itaguaru/GO, 07 de maio de 2021.

Comissão Executiva

ELISAMAR MARIA ROSA
Presidente

LUCIMEIRE FERREIRA MACIEL
Membro

MARIA JOANA SILVA SOARES
Membro

De acordo:
JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:094323D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A **COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nomeada pelo Decreto nº 0155/2021, com base nas Leis Municipal nº 606/2017 e 664/2021, torna público, aos interessados, que encontrarão abertas, entre os dias **11 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021**, inscrições para seleção pública destinada a concessão de 01 (uma) Bolsa Universitária a estudante do Município de Itaguaru que esteja regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior privada (IES). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Executiva e/ou Secretaria Municipal de Educação. O Edital de Seleção nº 001/2021 (Processo nº 0644/2021) encontra-se devidamente publicado no site da Prefeitura: itaguaru.go.gov.br e no Diário Oficial da AGM.

Itaguaru/GO, 10 de maio de 2021.

ELISAMAR MARIA ROSA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:93019596

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de Software de Sistemas de Gestão Pública, de forma integrada e Data Center, para as diversas Secretarias da Administração Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de *softwares* de gestão municipal, conforme quantitativo e demais especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Modalidade: Pregão nº 009/2021.
Processo nº 0378/2021
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO
Vencedor/Contratada: SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA – ME
CNPJ/MF nº 04.294.699/0001-09
Contrato: 010/2021
Valor do Contrato: R$ 38.616,56 (trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 07/05/2021
Vigência: 31/12/2021
Dotação: 04.122.0419.2008.3.3.90.40-Ficha 69.

Itaguaru/GO., 07 de maio de 2021

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B2ACC483

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 382/2021

PORTARIA Nº. 382/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**
RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Turismo, junto à Assego e encontros com lideranças políticas estaduais e federal. **Com saída dia 28 de Abril e retorno dia 29 de Abril de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal Planejamento e Finanças,** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 150,00);

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NÚCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F9455511

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 387/2021

PORTARIA Nº. 387/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO, com o objetivo conduzir Secretário de Administração para resolver assuntos de interesse desta secretaria,** no dia **06 de Maio de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4DAC7588

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 383/2021

PORTARIA N° 383/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **2 (duas**) diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO**, a fim de realizar reuniões de interesse deste município na Prefeitura de Itarumã com Prefeito sobre convênio na área da saúde e pedido de construção da Ponte Zú, reunião com Dep. Estadual José Carapô e com Vice-Governador Lincoln Tejota, conforme os itens **1.2.1 e 1.2.2** do art. **1º** do decreto **nº.1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021** à cidade de:
GOIÂNIA-GO, com saída dia 04 de Maio e retorno dia 05 de Maio de 2021.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:235FFC91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 384/2021

PORTARIA N° 384/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **01 (uma**) diária à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO**, a fim participar de evento de inauguração de obra do Governo do Estado com recepção do Governador do Estado Sr. Ronaldo Caiado, conforme o

item **1.1.1** do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021** à cidade de:
CAÇU-GO, com saída dia 06 de Maio e retorno dia 06 de Maio de 2021.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E6313051

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 385/2021

PORTARIA Nº. 385/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO, com o objetivo conduzir Prefeita para resolver assuntos de interesse desta secretaria,** no dia **06 de Maio de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A9BD3A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2021

PORTARIA Nº 386/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016. 873.331-57**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** com o objetivo de buscar 3 molas do caminhão IVECO**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração, no dia 06 de Maio de 2021,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**

1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB12F63E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de dar manutenção no veículo Renault Sandero PQR 3646**, no dia 30 de abril de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:46920EE4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2021

PORTARIA Nº 377/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 04 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 130,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:64D31605

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388/2021

PORTARIA Nº. 388/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS, com o objetivo de comprar materiais para desenvolver as oficinas no CRAS - SCFV, no dia 05 de Maio de 2021 a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F8BAAA9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 389/2021

PORTARIA Nº. 389/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS, com o objetivo de buscar materiais referentes às lembrancinhas do Dia das Mães para o CRAS, no dia 05 de Maio de 2021 a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CAF1829

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 390/2021

PORTARIA Nº. 390/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS, com o objetivo de comprar materiais para desenvolver as oficinas no CRAS - SCFV, no dia 06 de Maio de 2021 a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0FED8D12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 391/2021

PORTARIA Nº. 391/2021 LAGOA SANTA GO, 07 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS, com o objetivo de buscar materiais referentes às lembrancinhas do Dia das Mães para o CRAS, no dia 06 de Maio de 2021 a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (07) sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADE53ADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2021

PORTARIA Nº 392/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compra de lubrificantes na empresa Braslub e levar paciente para fazer exames (Aloísio Fidelis), **Com saída dia 07 de maio e retorno dia 09 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem 02 unidades (R$ 230,00);
1.2.3 – Combustível (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C43C172

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 393/2021

PORTARIA Nº. 393/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 260,07 (duzentos e sessenta reais e sete centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO, com o objetivo conduzir engenheiros para treinamento sobre Casas Populares do Incra,** no dia **07 de Maio de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 Combustível: 01 unidade (R$ 120,07).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE91EE03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Via Fharma do Brasil Eireli; Processo: 20200028/2020; Pregão Presencial: 028/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 96.232,75 (Noventa e seis mil e duzentos trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), Data de assinatura: 05/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Via Fharma do Brasil Eireli. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A8193E34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Lex Med Eireli; Processo: 20200028/2020; Pregão Presencial: 028/2020;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 26.257,60 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Data de assinatura: 05/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Lex Med Eireli. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E3972357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Processo: 20200028/2020; Pregão Presencial: 028/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 97.164,00 (Noventa e sete mil e cento e sessenta e quatro reais)); Data de assinatura: 05/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:24A9B2AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli; Processo: 20200028/2020; Pregão Presencial: 028/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 171.111,10 (Cento e setenta e um mil e cento e onze reais e dez centavos); Data de assinatura: 05/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:34F7F8F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Plus Hospitalar Eireli Epp; Processo: 20200027/2020; Pregão Presencial: 027/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento materiais de consumo odontológicos para o Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 25/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 54.173,90 (Cinquenta e três mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos); Data de assinatura: 25/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Plus Hospitalar Eireli Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:874E55CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Mb Variedades Ltda. Epp; Processo: 20200027/2020; Pregão Presencial: 027/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento materiais de consumo odontológicos para o Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 25/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 33.452,34 (Trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos); Data de assinatura: 25/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Mb Variedades Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A7132EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Master Médico Hospitalar Ltda. Epp; Processo: 20200027/2020; Pregão Presencial: 027/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento materiais de consumo odontológicos para o Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 25/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 71.516,00 (Setenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais); Data de assinatura: 25/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Master Médico Hospitalar Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás,10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:04C87F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Master Médico Hospitalar Ltda. Epp; Processo: 20200028/2020; Pregão Presencial: 028/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 406.845,75 (Quatrocentos e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Data de assinatura: 05/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Master Médico Hospitalar Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:899FC736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Plus Hospitalar Eireli; Processo: 20200028/2020; Pregão Presencial: 028/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 107.180,50 (Cento e sete mil e cento e oitenta reais e cinquenta centavos), Data de assinatura: 05/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Plus Hospitalar Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E2B57129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli: 20200032/2020; Pregão Presencial: 032/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, papelaria e pedagógico para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 86.768,48 (Oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3B47C286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Master Médico Hospitalar Ltda., Processo: 20200035/2020; Pregão Presencial: 035/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 666.232,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais); Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Master Médico Hospitalar Ltda., Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C36D5E8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Mb Variedades Ltda., Processo: 20200035/2020; Pregão Presencial: 035/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato:R$ 334.949,01 (Trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e um centavo); Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Mb Variedades Ltda., Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BCE1E9D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Via Fharma do Brasil Eireli. Processo: 20200035/2020; Pregão Presencial: 035/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato:R$ 191.411,71 (Cento e noventa e um mil e quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos); Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Via Fharma do Brasil Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:875328DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli: 20200032/2020; Pregão Presencial: 032/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, papelaria e pedagógico para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 173.508,27 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos), Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:30794D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli: 20200032/2020; Pregão Presencial: 032/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, papelaria e pedagógico para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 192.145,47

(Cento e noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EF1D26F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli: 20200032/2020; Pregão Presencial: 032/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório, papelaria e pedagógico para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias. Vigência: 11/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 86.707,63 (Oitenta e seis mil e setecentos e sete reais e sessenta e três centavos), Data de assinatura: 11/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 10 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7B0304CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Procedimento Administrativo: nº 1401/2021.
Convite nº 06/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e GRACIENE RODRIGUES BARBOSA (CPF sob nº 784.336.491-91).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a *contratação de Pessoa Física, com formação em Nutrição, para atender o FME - Fundo Municipal de Educação, para avaliação da totalidade de aluno da Rede Municipal, elaboração de cardápios para a merenda escolar, controle da qualidade dos produtos, orientação para merendeiras e professores sobre cuidados de higiene e saúde clinica nutricional. Serviços serão prestados no período de segunda a sexta feira, com horário comercial in-loco, na sede do município de Montes Claros de Goiás. Conforme Termo de Referência*.

Vigência: 05/05/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 05/05/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:10C8A49C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°67/2021
FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Contrato:	**67/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,X 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**JOÃO BATISTA CASEMIRO** pessoa física, inscrita sob o CPF n° 763.870.701-04
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMOVEL**
Valor Global:	**R$ 5.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Prazo de vigência	**9 meses**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 17.1724.08.243.0011.2070.339036.15**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:737FBD6B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°198/2021
FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de dispensa:	**198/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,X 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**JOÃO BATISTA CASEMIRO** pessoa física inscrita sob o CPF n°763.870.701-04
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMOVEL**
Valor Global:	**R$ 5.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17.1724.08.243.0011.2070.339036.15**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:898C14FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°201/2021 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de dispensa:	**201/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,II 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**EUSTAQUIO ALVES DA SILVA FILHO** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n°33.182.515/0001-09
Objeto:	**PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO**
Valor Global:	**R$ 480,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339039.78**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B221C798

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N°210/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de dispensa:	**210/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,II 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**ISMAEL TEIXEIRA DE ARAUJO** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n°03.551.010/0001-03.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO.**
Valor Global:	**R$ 2.716,40**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339030.24**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6D22A381

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°211/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de dispensa:	**211/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,II 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**GABRIEL ALVES PERREIRA** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n°40.956.742/001-00.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS.**
Valor Global:	**R$ 4.500,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.16**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BB0A1EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°220/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de dispensa:	**220/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,II 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25043.571/0001-34**
Contratada:	**GABRIEL ALVES PERREIRA** pessoa jurídica sob o CNPJ n°40.956.742/0001-00 e **ELETRO FORTE MATERIIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n°33.252.185/0001-80
Objeto:	**PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A REFORMA DA COZINHA DO PREDIO DA PREFEITURA.**
Valor Global:	**R$ 7.590,59**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.16 10.1024.04.122.0052.2009.339030.24**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:167B5852

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°202/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de dispensa:	**202/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24,II 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito

	público, inscrita sob o CNPJ n° **25043.571/0001-34**
Contratada:	**CMR SOLUÇOES EM TI LTDA** pessoa jurídica sob o CNPJ n°10.593.169/0001-56
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS.**
Valor Global:	**R$ 1.300,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.17**
Data da publicação:	**10/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:136466B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PP 012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02720/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **25 de Maio de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto **a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental, especificamente para criação e registro de unidade de conservação Municipal e para desenvolvimento de ações destinadas a obtenção da verba de ICMS ecológico, de acordo com Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 11 de maio de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:817C5201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01110/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **26 de maio de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial SRP, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com objetivo de REGISTRO DE PREÇO com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, composta de gêneros alimentícios, a serem distribuídas as famílias carentes do Município de Montividiu - GO, **conforme Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 11 de Maio de 2021

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6A985E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2021

O MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 002/2021**, tipo menor preço por item, tendo por objeto: **AQUISIÇÃODEVEÍCULO, TIPO CAMINHÃO,DESTINADO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIODEMONTIVIDIU – GO, ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E CONTRATO DE REPASSE N° 874606/2018**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: às 09h00min do dia 24 de Maio de 2021. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Montividiu, Estado de Goiás, aos 11 de maio de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7A9C9682

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Montividiu do norte comunica a todos os interessados que a sessão inaugural, referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial n°010/2021, marcado para o dia 11/05/2021, as 09:00, que tem como objetivo contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais diversos e odontológicos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, para o exercício de 2021. Fica Prorrogada para o dia 18/05/2021 as 09:00, na sala de licitações e contrato localizado na Sede da Prefeitura rua Rita Cândida de Jesus, n°32, centro, CEP 76465-000

Montividiu do Norte-Go 10 de maio de 2021

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2470E509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público **Credenciamento n° 001/2021** – Objeto: Informa que estará aberto, a partir do dia **11/05/2021**, Credenciamento dos Profissionais da Área da Saúde, para atuar no Município no ano de 2021 e com objetivo de atuação no enfrentamento da Covid-19. Na oportunidade estará recebendo documentos e currículos. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: wwwlicitacaomontividiudonorte@hotmail.com e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE
Presidente CPL

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7AA4D7A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 21 de maio de 2021, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 013/2021**: Aquisição de materiais de papelaria, materiais de escritório, materiais de expediente e outros materiais para uso das secretarias municipais, para o exercício de 2021. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: licitacaomontividiunorte@hotmail.com.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B23DC59B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 24 de maio de 2021, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 011/2021**: Aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, bem como serviços de recapagem de pneus, para máquinas e veículos pertencentes frota da prefeitura municipal. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: licitacaomontividiunorte@hotmail.com.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9B1F7786

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº318/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de limpeza de fossa adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FE5C41AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº71-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de psicóloga adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2398E189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº73-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de apoio na vigilância adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C1E4E754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº75-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de recepcionista adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F1BD0C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº79-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/07/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de apoio adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6F96E16B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de apoio adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A90DFBE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de telecomunicação adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:398BD806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº318/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de divulgação volante adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C8E48E7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº319/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de um balcão adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8BAF4C71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº321/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FF68F51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº41-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de eletricista adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7535BC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de apoio administrativo adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CD1563C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de operador de maquinas adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:22D263B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de auxiliar de transporte adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:325ED81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de auxiliar de transporte adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2AF63B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de auxiliar de transporte adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5923CF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº50-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de auxiliar de transporte adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:43CBCC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de auxiliar de transporte adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:465512C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54-A
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de auxiliar de transporte adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6BEBFEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº317/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de autenticação adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A47E0CC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3245/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para Roçagem Pública, Lâminas, Rastelo, Graxas e Fio de Nylon para as Máquinas Roçadeiras, onde irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

CONTRATADO: FERRAGISTA CENTER LTDA, CNPJ Nº 33.295.262/0001 – 80.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 9.706,20 (Nove Mil, Setecentos e Seis Reais e Vinte Centavos).

Nerópolis, 10 de Maio de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:B4E31ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3107/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (Tijolos e Barra de Ferro 4,2 mm) para ser utilizado na Confecção de Gavetas Comunitárias no Cemitério Municipal, onde irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

CONTRATADO: FERRAGISTA CENTER LTDA, CNPJ Nº 33.295.262/0001 – 80.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 7.051,80 (Sete Mil, Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Nerópolis, 10 de Maio de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:B3C9B8E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3182/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 110/2021

OBJETO: Pagamento de ART (Anotação Resp. Técnica) da Engenheira Civil Brenda Caroline de Oliveira Mendes Penha, para prestação de serviços de Projeto, Orçamento e Fiscalização da reforma da Delegacia – Nerópolis – GO.

CONTRATADO: CREA – GO, CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS, CNPJ Nº 01.619.022/0001-05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 233,94 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Nerópolis, 10 de Maio de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:259B7965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NERÓPOLIS - GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.
CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
10 de Maio de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:659C8E26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 27/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 27/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.200/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL 10/2021**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO FMS N. 27/2021, CORRIGIDOS ERRONEAMENTE NO 1° TERMO ADITIVO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "3.000", "R$ 15.000,00", "R$ 32.850,00" E "R$ 35.350,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)",**LEIA-SE:** "3.500" "R$ 17.500,00", "R$ 35.350,00" E "R$ 35.350,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)". DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI'S PARA USO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO COMBATE A COVID-19 E NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 35.350,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6231B5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/05/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente, que serão utilizadas pelo período de 12 meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D51927EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONCESSÃO Nº. 70/2021

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 70/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 486/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, **CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**- PREFEITO, **SR. VANDO VITOR ALVES**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 254.380.771-34,- E, DE/DO OUTRO LADO A EMPRESA **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBOLICA GRÃO MESTRE ADOLFO RIBEIRO VALADARES Nº 168,** DE NOME FANTASIA/COMERCIAL: **LOJA MAÇÔNICA ADORIVA** DORAVANTE DENOMINADA **CONCESSIONÁRIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:** CONCESSÃO DE USO, DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO O REFERIDO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, BEM COMO A PROPOSTA FORMULADA PELA

CONTRATADA, QUE OBRIGAM IGUALMENTE AS PARTES, SENDO: A CONCESSIONÁRIA, PELA PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, TEM JUSTO E CONTRATADO UTILIZAR A ÁREA EFETIVAMENTE PARA OS FINS PREVISTOS NO EDITAL, PLANO DE NEGÓCIOS E TERMO DE COMPROMISSO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** ***2.1*** O CONCESSIONÁRIO SE COMPROMETE A CONCLUIR AS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA ENTIDADE NO PRAZO DEFINIDO EM SUA PROPOSTA, PARTE INTEGRANTE DESTE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO SERÁ DE 20 (VINTE) ANOS,** PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MOTIVADO, SE HOUVER INTERESSE ENTRE AS PARTES E DESDE QUE CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS E AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:** A **CONTRATADA** OBRIGA-SE A: PROTOCOLIZAR PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO. OS PROJETOS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL, BEM COMO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. RESSALTANDO-SE QUE NOS PROJETOS DE EMPREENDIMENTO, ADEQUAÇÃO E OBRA NOS TERRENOS SERÃO OBSERVADAS AS REGRAS AMBIENTAIS PERTINENTES DEVENDO ESTES SER APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO; (...) **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO:** SE A CONCESSIONÁRIA DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI 8.666/93, ALÉM DO ENCAMINHAMENTO DO CASO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CRIMINAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 89 A 99 DA REFERIDA LEI, SALVO SUPERVENIÊNCIA COMPROVADA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR, DESDE QUE ACEITO PELA CONCEDENTE. (...) **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**- PREFEITO, **SR. VANDO VITOR ALVES**, E **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBOLICA GRÃO MESTRE ADOLFO RIBEIRO VALADARES Nº 168.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:CBD74448

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 26/**05/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada na locação de **Trator com tratorista por um período de 120 dias,** para prestar serviço de limpeza de ruas e lotes baldios nesta cidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Segue termo de referencia em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:FA8A5DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/05/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Ração para Engorda de Peixes, conforme especificações de termo de referência em anexo. Segue termo de referencia em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:70223B19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE PRECLUSÃO DE PRAZO RECURSAL
PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Perolândia informa que até às 17h do dia 10 de Maio de 2021, data final para interposição de recurso em relação ao julgamento de Propostas da Tomada de Preços nº 001/2021, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra de terraplenagem, regularização do sub-leito, compactação de base de 15 cm e revestimento asfáltico do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) e implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Cronograma PLE, Lista de Ruas, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo**,** tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela LC 123/06 e legislação complementar, e pelo presente edital e seus anexos, não houve manifestação das empresas licitantes interessadas, estando assim, precluso.

Sendo assim, o processo está apto para análise jurídica da Procuradoria e demais atos processuais.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro da CPL

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D3CCB0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE PRECLUSÃO DE PRAZO RECURSAL
PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Perolândia informa que até às 17h do dia 10 de Maio de 2021, data final para interposição de recurso em relação ao julgamento de

Propostas da Tomada de Preços nº 002/2021, sob o regime de Empreitada por Preço Global, oriunda do CONVÊNIO 11317932000118001 – Recurso Federal, visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de uma Academia da Saúde no município de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme Edital e seus anexos, não houve manifestação das empresas licitantes interessadas, estando assim, precluso.

Sendo assim, o processo está apto para análise jurídica da Procuradoria e demais atos processuais.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro da CPL

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:79C0ABB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE PRECLUSÃO DE PRAZO RECURSAL
PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Perolândia informa que até às 17h do dia 10 de Maio de 2021, data final para interposição de recurso em relação ao julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2021, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, Empreitada por Preço Global, oriunda do CONVÊNIO 202000010005756 junto ao Estado de Goiás, visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para adaptação da Sala de Raio-X, Câmara Escura, Câmara Clara, Sanitário PNE para Público Masculino e Feminino, Sanitário para Funcionários Feminino e Masculino e construção de estacionamento coberto do posto de saúde de Perolândia, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme Edital e seus anexos, não houve manifestação das empresas licitantes interessadas, estando assim, precluso.

Sendo assim, o processo está apto para análise jurídica da Procuradoria e demais atos processuais.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro da CPL

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:277D39ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2021

AVISO
LICITAÇÃO
PROCESSO N° 1304/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **25 DE MAIO DE 2021, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de MAIO do ano de 2021.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:0DD98A64

PODER EXECUTIVO
II ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

EXTRATO DO 2° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 197/2021

PREGÃO PRESENCIAL	N° 001/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.894.418/0001-15, LOURISTON BENTO GONÇALVES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	03/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR LOURISTON BENTO GONÇALVES

Piranhas, Estado de Goiás, 03 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:054C3E35

PODER EXECUTIVO
DECISÃO II ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO N°: **197/2021 – ANEXO AO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2021**
REFERÊNCIA: **REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

DECISÃO:
A Empresa AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA, contratada para fornecer combustíveis para a Municipalidade através da Ata de Registro de Preços n° 002/2021, apresenta pedido de realinhamento de preços para os combustíveis, apresentando notas fiscais da época da contratação e atual.
Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:
"Ante ao exposto, manifestamos pelo deferimento do reequilíbrio financeiro pleiteado pelo signatário da Ata de Registro de Preços, conforme previsão contida na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993."
A pretensão da empresa Contratada é legítima, pois, visa reequilibrar o contrato, uma vez, que o seu custo sofreu aumentos logo após a celebração da ata.
O equilíbrio econômico-financeiro do contrato é uma dos pilares da contratação, pois, a Ata deve ser uniforme para ambas as partes, e quando houver uma alteração na relação contratual que possa trazer prejuízo a uma das partes, é necessário a revisão da Ata, para restabelecer as condições iniciais do contrato.

Dessa forma, o valor unitário dos combustíveis deve ser alterado conforme requerimento apresentado pela Contratada nos seguintes valores:

ITENS	MARÇO/2021	VVENDA	MARGEM DE LUCRO
DIESEL S500	R$ 4,18	R R$ 4,57	11,11%
DIESEL S10	R$ 4,209	R R$ 4,64	11,88%

ITENS	MAIO/2021	VVENDA	MARGEM DE LUCRO
DIESEL S500	R$ 4,335	R R$ 4,79	11,11%
DIESEL S10	R$ 4,375	R R$ 4,89	11,88%

Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DEFIRO** o realinhamento dos preços dos combustíveis, aplicando-se os valores constantes da tabela.

Lavre-se o Aditivo correspondente.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **MAIO** de **2021.**

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:5ED27A93

PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

"DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO ADVOGADO, JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS (CPF 022.929.301-88), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS FISCAIS, TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO PÚBLICA"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 25 e seu inc. II c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

Justifica-se a contratação de ASSESSORIA JURÍDICA de natureza ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRIBUTÁRIA para atender a crescente demanda de suporte e orientação técnico-jurídica, no que tange aos procedimentos administrativos municipais, sobretudo quanto ao assessoramento dos atos administrativos de ordem interna (Prefeitura, Secretarias e Fundos) e externa (nas relações do Município com outros entes e órgãos da Administração Pública direta e indireta) com vistas a execução adequada de políticas públicas, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, legitimidade, eficiência e moralidade.
Destaca-se a escassez de advogados atuantes na região de Piranhas/GO aptos a prestar serviços no padrão de complexidade e especialidade demandadas pelo Poder Público Municipal, principalmente envolvendo questões administrativas, de orçamento, finanças, legislação, tributação, desapropriações.
Por outro lado, o assessoramento qualificado e especializado da gestão municipal racionaliza a tramitação dos processos administrativos, fortalece os instrumentos de controle interno, desenvolvendo ações e atos mais eficientes, efetivos e econômicos, promovendo, em última análise, a satisfação do interesse público.
Vale ressaltar, ainda, que é sugestionado a modalidade na inexigibilidade de licitação posto que os serviços pretendidos são à evidência, singulares, haja vista tratar-se de trabalho intelectual, de natureza personalíssima, insuscetível de seleção objetiva e, portanto, cuja competição mostra-se inviável.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, a discricionariedade e a confiança em quem será contratado para prestar os serviços jurídicos que se pretende contratar, que ensejam a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Advogado, JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS, possui singularidade e notória especialidade e inspiram confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a licitação para serviços jurídicos é impossível por incompatibilidade com as limitações éticas e legais da profissão, conforme disposto no art. 34, inc. IV, da Lei nº 8.906/94.

CONSIDERANDO que o prestador dos serviços jurídicos pode ser escolhido por discricionariedade do Chefe do Poder Executivo e pelo Gestor Municipal, cuja escolha está relacionada à confiança por ele depositada em quem vai ser contratado, o que também inviabiliza a competição, e de consequência, a própria licitação.

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, externado nos enunciados/julgamentos/súmulas citadas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de **JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 50325, inscrito no CPF sob o nº 022.929.301-88, portador do RG nº 4625333 SPTC/GO, com endereço situado na Rua: Getúlio Vargas, nº 252, Setor Aeroporto, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, para a prestação dos serviços jurídicos de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) cada uma.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Piranhas/GO, 15 de abril de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C57BC7AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
Contratado:	**JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS** **OAB/GO 50325**

	CPF 022.929.301-88
Objeto:	"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS FISCAIS, TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO PÚBLICA". Nº 008/2021
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Quant. de Parcelas:	09 (nove) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada uma
Dotação:	02.0202.03.062.0010.2153.-100.33.90.39-05
Data da assinatura:	15/04/2021
Prazo de vigência:	15/04/2021 até 31/12/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Piranhas, 15 de abril de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8F0FF809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 129/2021, 05 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranhas Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vacância de cargos e funções na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

Considerando o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público.

Considerado o disposto na Lei Municipal nº 057/2021, de 23 de abril de 2021, que em seu art. 2º, IV, autoriza a realização do certame para seleção de professores municipais.

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a admissão temporária de pessoal, por meio de procedimento seletivo simplificado, em conformidade com Constituição Federal de 1988, e Lei Municipal nº 057/2021, de 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público.

Art. 2° - O(s) cargo(s) cuja(s) contratação(ões) ocorrerá(ão) por força deste Decreto será:

I – De até 30 (trinta) professores de Ensino Fundamental (P-III);

II – De até 02 (dois) professores de Língua Inglesa (P-III);

III– De até 15 (quinze) Auxiliar de Ensino;

IV – De até 06 (seis) Merendeiras;

V – De até 01 (um) Nutricionista.

VI – De até 01 (um) Psicólogo;

VII - De até 07 (sete) Motoristas;

VIII- De até 06 (seis) Zeladores.

Art. 3º - O pessoal contratado nos termos deste decreto não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - participar de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, bem como de qualquer grupo de trabalho ou órgão de deliberação coletiva;

IV - ser cedido ou colocado à disposição para qualquer órgão ou entidade, seja municipal, estadual ou federal;

V - ser novamente contratado, com fundamento neste Decreto, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:95FF4161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
DESPACHO

PROCESSO n°1794/2021/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP

DESPACHO

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nas disposições contidas nas Leis Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e suas alterações.
Em cumprimento ao Art. 38, Inciso VI da lei 8.666/93 e suas atribuições posteriores, que confere poderes para emitir despachos no decorrer do pregão, tendo em vista que:
CONSIDERANDO, que foi apresentada por parte de licitante interessada no certame **um questionamento**, onde demonstrava uma possiblidade de grave erro na definição dos valores referenciais no termo de referência por parte do órgão elaborador.
CONDIDERANDO, que repassado o questionamento do mesmo ao departamento de compras do Fundo Municipal de Saúde - FMS e que o mesmo constatou haver um erro de inversão de valores entre os itens que foram computados como errôneos pela licitante que abriu questionamento.

CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para que o departamento de compras do FMS possa corrigir e apresentar a correção para nova publicação do edital.

RESOLVE:

ADIAR, com base no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/1993, a licitação **Pregão Presencial Nº015/2021**, **Edital Nº024/2021**, Processo **1794/2021/FMS**, conforme os fundamentos acima apresentados, com prazo para abertura das propostas marcada previamente para o dia 14 de Maio de 2021, às 8h30min, para correção do termo de referência, em seus valores referenciais, após será publicado nova cópia do edital, com as devidas correções e com nova data para abertura do certame.

REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

POSSE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês Maio do ano 2021

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:17F96FDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 31

PORTARIA Nº 031/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ALBERTINO PINHEIRO,** ocupante do cargo de Motorista, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C8966AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 032

PORTARIA Nº 032/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ALINE MARTINS DE SOUZA,** ocupante do cargo de Faturista Hospitalar, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

GABINETE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8DFFCBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 033

PORTARIA Nº 033/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ANDRIZIA RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Gari, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C344E189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **APARECIDA MARIA DE JESUS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:83C2C4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 035

PORTARIA Nº 035/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **APARECIDA XAVIER DE GODOI LIMA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2F232BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 036

PORTARIA Nº 036/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **CELSO GONÇALVES DA COSTA,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, ou seja, no Colégio Estadual Gabriel Jose de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:76E7CFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 037

PORTARIA Nº 037/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DEUSMAR BUENO FERREIRA,** ocupante do cargo de Vigilante, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:61FD70D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 038

PORTARIA Nº 038/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Vigilante, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6C91FED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 039

PORTARIA Nº 039/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:20722CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins Aguiar, Qd.09 Lt. 01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes destinados ao uso na manutenção das atividades do Poder Executivo e seus órgãos, para o exercício de 2021, conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, **NO DIA 24/05/2021 ÀS 9 H E 00 MIN**. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital –

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:37E23371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 040

PORTARIA Nº 040/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de Cozinheira, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:75E2ED58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 041

PORTARIA Nº 041/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6935DEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 042

PORTARIA Nº 042/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **DAIANY MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9DA3B771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 043

PORTARIA Nº 043/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **DELZA MARTINS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F6C30006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 044

PORTARIA Nº 044/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ELIANA JOSE ADRIANE E SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DAEA2446

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 045

PORTARIA Nº 045/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ELOI ANTONIO NETO,** ocupante do cargo de Motorista, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AD940A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 046

PORTARIA Nº 046/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **FABIA ALESSANDRA DA COSTA DE MOURA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AE92954D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 047

PORTARIA Nº 047/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **FILOMENA DELMIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FBC483A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 048

PORTARIA Nº 048/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **IZILDA CASTRO FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:77E2011D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 049

PORTARIA Nº 049/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOSE DE SOUZA LOPES,** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6F452AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 050

PORTARIA Nº 050/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOSE MAURICIO COSTA,** ocupante do cargo de Vigilante, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9F61DC23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER JURÍDICO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Processo Administrativo: 1986/2021

Assunto: Interposição de impugnação ao Edital de Licitação pela empresa Helio Borges de Anicesio, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.425.536/0002-28, referente ao requisito de "qualificação técnica", que especifica, argumentando, sinteticamente, "a ausência da exigência de qualificação técnica da licitante e dos seus profissionais", a ser comprovada por certidões que pormenoriza.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR EMPRESA - PARECER PELA IMPROCEDÊNCIA DO IMPUGNAÇÃO POR INTEMPESTIVIDADE.

Trata-se de envio dos autos, mencionados em epígrafe, para a devida análise, da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), a Resolução Normativa de n. 004/2001 e a Instrução Normativa de n. 010/2015, ambas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DOS FATOS

O Pregoeiro e a douta Equipe de Apoio, exarou edital licitatório e seus anexos, por sistema de registro de preços, de n. 013/2021, objetivando

a tomada de serviços de manutenção de ar condicionado para as diversas secretarias e fundos municipais.

Após análise prévia da Assessoria Jurídica do Poder Executivo Municipal, o edital e seus anexos foi devidamente publicado, na data de 26.04.2021, preconizando a data de 11.05.2021, às 09h00min, para a sessão de abertura.

Inconformada, a empresa impugnante, na data de 10.05.2021, às 15h56min, protocolizou impugnação administrativa, por meio do Processo Administrativo de n. 1.986.

Requer, assim, a análise jurídica do caso.

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual administrativa.

É o breve relato.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, com fulcro na Constituição da República, na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e Instrução Normativa do TCM/GO de n. 010/2015, em relação à admissibilidade impugnativa, reconheço a intempestividade do ato, conforme explicita o art. 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
(...)
§2o**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
(...).". (destaquei)

No que pese os entendimentos acima, devemos lembrar que a Administração Pública não poderá por simples ato administrativo conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados, para tanto ela depende de lei, ou seja, a Administração está adstrita ao Princípio da Legalidade e, portanto, só pode fazer o que a lei permite.

Dispõe o art. 168 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(...).".

Cabe salientar que a intempestividade fica demonstrada pelo próprio texto legal que assegura a impugnação, pois a impugnação aqui tratada foi encaminhada no dia 10 de maio de 2021, às 15h56min, por meio de protocolo administrativo, portanto em desacordo com o expresso no artigo supracitado que positiva "**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**". (destaquei)

O Edital está publicado desde a data de 26.04.2021, portanto a empresa impugnante poderia ter apresentado, tempestivamente, o ato impugnante desde aquela data, o fazendo a menos de 24 (vinte e quatro) horas da sessão de abertura.

Lado outro, a Administração foi zelosa na elaboração dos requisitos, expressos no Termo de Referência e, posteriormente, no Edital. Nesse contexto, com fulcro na Lei Geral das Licitações, em especial ao que se refere o artigo 21, § 4° combinado com o artigo 9° da Lei n° 10.520/2002, uma vez que o questionamento trata-se de requisitos que tangem a qualificação técnica dos licitantes e profissionais, portanto não afeta ou altera a formulação de proposta.

Senão vejamos:

Lei n. 8.666/93:

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:
(...)
§4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**.". (destaquei)

Lei n. 10.420/02:

"Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.".

Não bastasse, está expresso o prazo de apresentação de impugnação no Item 1.4 do Edital do Certame, transcrito do versado diploma legal.

Nesse diapasão, a Administração Municipal agiu dentro da legalidade e objetivando a celeridade que merecem os processos de interesse público.
Por fim, ouvidos todos os questionamentos, debatidos e reafirmados os questionamentos da empresa demandante, não serão admitidos impugnações que desrespeitem os prazos impostos pelo arcabouço legal que circundam as licitações, igualmente pelo interesse público para que não sejam proteladas as ações administrativas necessárias ao bom andamento da coisa pública.
Em relação ao pedido de efeito suspensivo, não há cabimento sua aplicação, considerando a intempestividade do pedido, além de não se amoldar ao disposto do §2º, do art. 109, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 1993.

Com efeito, ao crivo desta Assessoria, foram analisados todos os procedimentos e documentações constantes do aludido processo administrativo, no cumprimento dos requisitos legais, considerando toda a legislação aplicável.

Diante o exposto, esta Assessoria entende que o Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio agiram no estreito rigor da legislação e regência, ao elaborar o Edital, ratificando o parecer prévio constante dos autos administrativos.

Vê-se, com isso, que os presentes autos administrativos estão instruídos do exigido pela legislação de regência.

Destaco que o entendimento desta Assessoria Jurídica é que o caso em tela, de apreciação e deliberação de impugnação editalícia, administrativa, é favorável ao prosseguimento do processo administrativo, tendo em vista que a Administração Municipal deve se pautar nos princípios elencados nesta manifestação, em especial da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, além da vinculação dos atos e procedimentos ao edital do certame.

Por ora, esta Especializada não possui o condão de verificar a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, resguardada a sua discricionariedade.

Ante o exposto, **OPINO** pela improcedência dos pedidos impugnantes, pela manutenção do certame público, procedendo a abertura da sessão na data definida, de forma que **emitimos parecer pela continuidade do processo licitatório, denegando os pedidos administrativa, através da impugnação interposta, por estarem intempestivos,** considerando os princípios já elencados, que devem reger a Administração Pública.

Era o que tinha a manifestar, salvo melhor juízo.

Santa Rita do Araguaia, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

JETRO FREITAS DE SOUSA
Assessor Jurídico
OAB/GO n. 54.531

Resta aqui registrar que o presente parecer se baseia exclusivamente nos elementos que constam até a presente data, no Processo Administrativo em epígrafe. Destarte, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal n. 8.906/94, incumbe a este advogado emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração Pública municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Conforme o aludido artigo, o advogado é inviolável por suas opiniões e estas não vinculam a autoridade competente, sendo ato meramente opinativo.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BD759637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Processo Administrativo nº 353/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Acolho o parecer jurídico exarado e **INDEFIRO** o Pedido de impugnação apresentado em prazo intempestivo, pela empresa H B DE ANICESIO – ME.

Publique-se.

Registre-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, 10 de maio de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A02AF694

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 759/2021
Secretaria Municipal de Educação
Tomada de Preços nº 001/2021
Assunto: Contratação de empresa para Continuidade a execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, para construção de uma creche referente ao projeto padrão tipo 02 (dois).

CONTRATO Nº 049/2021.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME
CNPJ SOB O N.º 30.205.300/0001-78.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 1.094.047,14 (Um Milhão Noventa e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

VIGÊNCIA: 06/05/2021 até 30/09/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.06.12.365.1214.1.509.4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO UNIDADE CEMEI – FICHA 170

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:975A6946

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.205/21

DECRETO Nº 2.205/21. DE, 08 DE MAIO DE 2021.

"Estabelece orientações operacionais em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) para o exercício de atividades econômicas e não econômicas no Município de Trindade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, incisos VI e XVI, art. 8º, incisos I e III, art. 49, inciso V, art. 73, inciso I, alíneas "a", "h", "i" e "j" e artigos 125 a 139 da Lei Orgânica do Município, o art. 23, inciso II e art. 200, inciso II da Constituição Federal, e o artigo 3º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, tendo em vista a continuidade do quadro de calamidade em saúde pública, conforme consta do autos nº 2021005246, e

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI-6341, que reconheceu a competência e autonomia do Município em regular as atividades locais no combate à COVID-19;

Considerando o artigo 4º do Decreto Estadual n.º 9.653, de 19 de abril de 2020, que estabelece a competência e autonomia nos municípios do Estado de Goiás;

Considerando os Decretos Municipais n.º 85, de 16 de março de 2020 e n.º 88, de 30 de março de 2020;

Considerando a Nota Técnica nº 12/2021, emitida pelo Gabinete de Operação de Emergência e Saúde – GOE-COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - As atividades previstas neste artigo ficam proibidas durante a vigência deste Decreto:

I – Realização de festas, eventos, inclusive familiares, sociais, ainda que realizados em residências, tanto na zona urbana quanto rural;

II - Boates, casas e salões de festas;

III - Reuniões em áreas comuns de condomínios horizontais e verticais, loteamentos fechados ou chácaras de recreio.

Art. 2º - As atividades econômicas e não econômicas poderão funcionar, seguindo rigorosamente os seguintes protocolos:

I – permitir no máximo 40% (quarenta por cento) de sua capacidade de atendimento e lotação, nos casos em que não haja limitação específica;

II - vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;

III – verificar temperatura e disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para a higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários;

IV - intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir) e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento), solução de água sanitária 1% (um por cento) ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;

V - desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados;

VI - disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;

VII - manter os locais de circulação e as áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos);

VIII - manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), sempre que for possível;

IX - garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários, inclusive nos refeitórios, com a possibilidade de redução para até 1 (um) metro no caso de utilização de equipamentos de proteção individual - EPIs que impeçam a contaminação pela COVID-19;

X - fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;

XI - evitar reuniões de trabalho presenciais, dar preferência às videoconferências;

XII - estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;

XIII - adotar trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, quando o exercício da função pelos funcionários permitir, para reduzir contatos e aglomerações;

XIV - adotar as recomendações atuais de isolamento domiciliar, sempre que for possível, para os profissionais com 60 (sessenta) ou mais anos de idade, profissionais com histórico de doenças respiratórias, crônicas, oncológicas, degenerativas e profissionais grávidas;

XV - fornecer orientações impressas aos funcionários quanto:

a) à higienização das mãos com água e sabão líquido sempre que chegar ao local de trabalho, antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro;

b) à utilização de transporte público coletivo com o uso de máscara de proteção facial e com a higienização das mãos sempre que deixar esse transporte; e

c) a evitar tocar os olhos, o nariz ou a boca após tossir, espirrar ou após contato com superfícies;

XVI - garantir que suas políticas de licença médica sejam flexíveis e conforme as diretrizes de saúde pública e que os funcionários estejam cientes dessas políticas, em relação às quais se devem observar especialmente:

a) ao apresentarem sintomas como febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar ou dor de garganta, os funcionários devem ser orientados a procurar atendimento médico para a avaliação e a investigação diagnóstica e afastados do trabalho por 14 dias, ressalvada a possibilidade de teletrabalho;

b) o retorno do funcionário afastado ao trabalho nos termos da alínea "a" deste inciso, deve ocorrer quando não apresentar mais sinais de febre e outros sintomas por pelo menos 72 (setenta e duas) horas, também deve ser considerado também o intervalo mínimo de 7 (sete) dias após o início dos sintomas, sem o uso de medicamentos para redução da febre ou outros medicamentos que alteram os sintomas (por exemplo, supressores da tosse), ou apresentar resultado negativo ao teste rápido sorológico se assintomático, com o devido uso de máscara até o final dos 14 (quatorze dias);

XVII - observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;

XVIII - implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo próximo ao estabelecimento.

Parágrafo único - As distribuidoras de bebidas e aquelas que acumulam suas atividades com as de mercearia, poderão funcionar seguindo as normas contidas neste artigo e limitado o funcionamento das 05:00 as 00:00.

Art. 3º - Os estabelecimentos de comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios, para subsistência humana, deverão funcionar seguindo as normas contidas no artigo 2º, acrescido da entrada de apenas 1 (um) membro por núcleo familiar, exceto para pessoas que necessitam de acompanhamento, limitando a 1 (um) acompanhante por cliente e proibido degustação.

Art. 4º - Os restaurantes, bares, "botecos", açaiterias, lanchonetes, pitdogs, hamburguerias, sanduicherias, pizzarias e similares poderão funcionar, limitado o funcionamento das 05:00 as 00:00, seguindo as normas contidas no artigo 2º, acrescido dos seguintes protocolos específicos:

I - permitir o máximo de 6 (seis) pessoas por mesa, desde que estejam juntas;

II - proibido movimentar as mesas com o intuito de agrega-las;

III - fornecimento de luvas plásticas descartáveis a todos os clientes, para os estabelecimentos que fornecer o serviço de *self-service*;

IV - evitar o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, com a possibilidade de selecionar pessoas que sirvam a refeição ou utilizar o fornecimento de marmitas;

V - talheres e pratos deverão ser esterilizados e embalados;

VI - garantir não aglomeração na entrada/saída dos clientes.

Art. 5º - As feiras setoriais poderão funcionar seguindo as normas contidas no artigo 2º, acrescido dos seguintes protocolos específicos:

I - permanência de apenas 2 (dois) feirantes por banca;

II - durante o atendimento, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre os clientes, bem como entre clientes e feirantes;

III - manter o distanciamento de 3 (três) metros de uma banca a outra;

IV - delimitar o espaço físico da banca com fita zebrada, para assegurar o distanciamento recomendado dos clientes com relação aos produtos expostos;

V - proibir degustações; não deixar os alimentos cortados e expostos; não fazer anúncios verbais de seus produtos e evitar conversar próximo aos clientes; manter tabela de preços;

VI - deve ser feita limpeza e sanitização dos balcões das bancas, locais de acondicionamento de produtos e equipamentos, antes do início da feira e reiterar a cada 2 (duas) horas, utilizando-se de álcool 70% e papel descartável;

VII- quando a natureza do produto permitir, ele deve ser previamente embalado; para alimentos expostos sem embalagem, eles não devem ser manuseados pelos clientes, mas somente pelos feirantes, evitando exposição a possíveis contaminações;

VIII - evitar aglomeração, organizando o fluxo de pessoas e locais de entrada e saída da feira.

Art. 6º - As atividades desenvolvidas em organizações religiosas poderão funcionar seguindo as normas contidas no artigo 2º, acrescido dos seguintes protocolos específicos:

I - atendimentos individualizados, previamente agendados;

II – intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as missas, cultos e reuniões similares, para realizar limpeza e sanitização da superfície dos ambientes;

III - gestão e organização da saída paulatina de frequentadores por filas de assentos; e

IV - não permitir a aglomeração dos frequentadores nas proximidades dos templos quando da chegada e saída das reuniões.

Art. 7º - As atividades de contato ou coletivas, poderão funcionar seguindo as normas contidas no artigo 2º, sem a presença de público.

Art. 8º - Os estabelecimentos de ensino público municipal funcionarão em regime de ensino remoto.

Art. 9º - A fiscalização das disposições deste Decreto será realizada pelos órgãos municipais de fiscalização, que poderão trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública.

Art. 10 - Fica estabelecido, como veículo de denúncia e controle social, os telefones: **62-3506-7084 e *whatsapp* 62-991256778** e, para informações e dúvidas, os telefones: **62-3506-7022 e *whatsapp* 62-99535-0503**.

Art. 11 - O descumprimento do disposto neste Decreto, constitui infração administrativa e acarretará ao infrator as punições previstas na Lei nº 2.037/21, inclusive com interdição das atividades comercial, industrial e de serviços.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete de Operações de Emergência e Saúde COVID-19 (GOE-COVID-19), o qual poderá suplementar o presente Decreto, mediante emissão de Nota Técnica, *ad referendum* e com a participação do Chefe do Poder Executivo, até a expedição de novo ato normativo.

Art. 13 - A validade do presente Decreto será revista de acordo com a situação epidemiológica no momento da avaliação.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor as 00h (zero hora) do dia 09 de maio de 2021.

Art. 15 – Revoga-se o Decreto n.º 1.434/2021 e 1.937/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3FF83507

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 172/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 172/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 15/04/2021, ao (a) servidor (a):

I – KATIA FRANCISCA DOS SANTOS CASONI, investido (a) no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao tempo de efetivo exercício de 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.006.245.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:041F69FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.204/21

DECRETO Nº 2.204/21 DE, 07 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. GABRIELLY SILVA OLIVEIRA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:61DBCE50

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.203/21

DECRETO Nº 2.203/21 DE, 07 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. VICENTE FERREIRA FEITOSA NETO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CA31470E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.193/21

DECRETO Nº 2.193/21 DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RAYANE KATHLEEN SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 04/05/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4FF3894F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.194/21

DECRETO Nº 2.194/21 DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JULIANA LETICIA PEREIRA DE MELO SILVA BICALHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/05/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:62AA2E42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.192/21

DECRETO Nº 2.192/21 DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. GISLAINE FLAVIA LAUREANO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/05/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8BD6D405

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal da casa civil, planejamento E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento do Decreto Nº 2.186/21 datado em 03 de Maio de 2021;

RESOLVE

I – Convocar o candidato para se apresentar na Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 10 de maio de 2021 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, localizada na Av. Moises Batista, Nº 199, 3º Andar, Sala 08-09, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como ser encaminhado a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para o qual fora aprovado no Concurso Público Municipal nº 004/2015 de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

II – Convocar especificamente o Senhor IAGO ÉCIO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5672601 2ª via SSP/GO e CPF nº 051.921.431-52, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, Nº 402, Vilela 03, CH 402, LT 18 – Jardim Novo Mundo, Goiânia (GO), classificado em 3º (terceiro) lugar PCD em concurso realizado, conforme cumprimento da Decisão constante no processo nº 2018016712, expedida pelo Poder Executivo Municipal, que manifesta pelo deferimento, em seguida a expedição do respectivo ato de nomeação e que fossem adotados as providências para o rito de posse.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Gestão e Planejamento

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6A10EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 176/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 176/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 22/04/2021, ao (a) servidor (a):

I – STEILA MARIS SILVA MONTEIRO, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.006.701.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CCE15937

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 175/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 175/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 24/02/2021, ao (a) servidor (a):

I – ADALGISA CORREA DE SOUZA, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.004.169.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ECF8C352

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 174/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 174/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 26/02/2021, ao (a) servidor (a):

I – MARCOS LOURENÇO RIBEIRO, investido (a) no cargo efetivo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.004.392.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7BACF2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 173/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 173/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 24/02/2021, ao (a) servidor (a):

I – SIRLENE CANDIDA GONÇALVES TEODORO, investido (a) no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos e 12 (doze) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.004.174.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:816843C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 171/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 171/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 15/04/2021, ao (a) servidor (a):

I – KATIA FRANCISCA DOS SANTOS CASONI, investido (a) no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao tempo de efetivo exercício de 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.006.243.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:888DB33A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 122/21 - CASA CIVIL

PORTARIA Nº 122/21 - CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 78/2021 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.021.006.383, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **EDITH ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:861EAD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 139/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 139/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 838/20, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 838/20, de 26/11/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
"Conceder à servidora LUCIA MICLOS MOCO, PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (...)."
Leia-se:
"Conceder à servidora LUCIA MICLOS MOCO, PROFESSOR P-IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, (...)."

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7DF4ABF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 125/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 125/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Retifica a Portaria nº 109/21, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 109/21, de 26/03/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:
"(...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2021."

Leia-se:
"(...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 10.03.2021."

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E68B7FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 121/21 -CASA CIVIL

PORTARIA Nº 121/21 -CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 77/2021 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.021.006.631, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para o servidor **WILSON PEREIRA SATURNINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:89E7E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 134/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 134/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.720, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **KEILA MARIA DA SILVA ARAUJO**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7232D38F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 135/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 135/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.636, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **KAMILA QUIRINO VITORINO**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2FDE4EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 136/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 136/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.484, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ELIENE RESENDE DE SOUZA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo II, a partir de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1BA0CAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 137/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 137/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.466, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **MARCIENE COSTA NUNES**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo II, a partir de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A0856B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 123/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 123 /21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.005.453.

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 111/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **CLEIDE DOS REIS FERREIRA,** cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:197E6B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 124/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 124/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.005.327.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 115/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LUDYMILLA FRANCIELLY SALES DA SILVA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BDC05E36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 126/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 126/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.004.790.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 090/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ALINE RODRIGUES PEREIRA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo II, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E2B7ACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 133/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 133/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.740, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **ADELYANA ROCHA DA CRUZ**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D209FC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 131/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 131/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.017, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo III, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F5BA8830

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 132/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 132/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.753, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LISSANDRA LOPES DE SOUZA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:09756261

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 130/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 130/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.005.957, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **VALQUIRIA DA SILVA NEIVA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6BA171EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 129/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 129/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.005.917, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **SANDRA SOCORRO DA CUNHA COSTA**, investido (a) no cargo

em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:98FBDD74

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 128/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 128/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.005.864, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LILIAN LISBOA VAZ**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:233348FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 138/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 138/21 – CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.021.006.328, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LUCIA MOREIRA DOS SANTOS FONTES**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:09FE9A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 158/21 - -CASA CIVIL

PORTARIA Nº 158/21 - -CASA CIVIL DE, 04 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 73/2021 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.021.005.836, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para o servidor **MARCOS NATANAEL PORTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:121C6614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2020/SME

PORTARIA Nº -840/2020/SME DE 07 DE MAIO DE 2021.

"Institui Comissão para realização do processo de Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação Municipal de Trindade e a Reformulação do Estatuto do Magistério. "

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOÍAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei 1.517/2013, que trata da

organização da Rede Municipal de Educação de Trindade, Goiás e o Decreto N° 12 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Municipal Comissão para realização do processo de Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação Municipal de Trindade e a Reformulação do Estatuto do Magistério.

I - Representantes dos Gestores Escolares Municipais:
1- Ana Claudia Silva de Almeida Fé (Professora Efetiva da Rede Municipal de Educação) - CMEI Christianne Silveira Bueno;
2- Soraya Marques Cruvinel (Professora Efetiva da Rede Municipal de Educação) - CMEI Thaíse Santana Freire;
3- Wallyson Anselmo Arantes (Professor Efetivo da Rede Municipal de Educação) - Escola Municipal de 1° Grau Maria Dolores

II - Representantes dos Servidores Administrativos:
1- Rayane Oliveira dos Santos – Monitora CMEI Christianne Silveira Bueno; - Efetiva
2- Raphael José Medeiros Borges - Secretário Geral Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques - Efetivo
3- Joyce Mireine Martins de Souza - Auxiliar de Secretaria do CMEI Thaíse Santana Freire - Efetiva
4- Rosângela Silva Souza – Coordenadora do SIGE e Censo Escolares das Unidades Escolares Municipais - Efetiva

III - Representantes do Sindicato dos Servidores da Educação Municipal –SINTEGO:
1- Alaôr Dorneles de Oliveira – SINTEGO
2- Marlene R. de Oliveira – SINTEGO

IV - Representante dos Professores:
1- Camila Braz Costa – CMEI Thaíse Santana Freire

V - Representantes do Executivo Municipal:
Virgínia da Silva Camargo Bonfanti (Professora Efetiva da Rede Municipal de Educação) – Superintendente de Ensino e Gestão Pedagógica – SME

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:99B696C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/05/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3130, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 10 de maio de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:22D06904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. **Contratação de empresa para Aquisição de combustível na cidade de Goiânia.** A realizar-se a partir das 10:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.
Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:5CCDC220

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - CASA DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. **Contratação de empresa para** em **Prestação de serviços de na área de Saúde (casa de apoio)**. A realizar-se a partir das 11:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.

Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:7B686049

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. **Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Artesanato.** A realizar-se a partir das 14:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.
Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:BFED54E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - TRANSPORTE ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. **Contratação de empresa para Transporte Escolar para o município de Nova Iguaçu de Goiás-Go**. A realizar-se a partir das 11:00 horas do dia 21 de maio de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás.

Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wander Jony de Souza Oliveira
Código Identificador:67B92EE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ/MF: 09.181.312/0001-13
END: RUA DOM JOÃO VI, N.º 52, MEDIANEIRA, PORTO ALEGRE – RS
REPRESENTANTE: ANDRÉA VIEIRA
CONTATOS: (51) 3377-7884 / servicosavieira@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Assistência Médico- Sanitária Abertura - Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	10.000	Und	0,36	3.600,00
3	Atendimento anti-rabico humano - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	6,00	1.200,00
7	Auto de Interdição/Apreensão cautelar ou auto de apreensão para inutilização - Tam. 21x30cm. 3 vias Papel auto copiativo	100	Blocos 100x3 vias	25,00	2.500,00
9	Autorização de Internação Hospitalar - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	9,00	1.800,00
28	Cartao de visita, 4/4 cores (colorido F/V), couche fosco, laminação fosca BOPP F/V, verniz UV localizado F/V - Tam. 90x50mm. Ap 300 grs	3.000	Und	0,50	1.500,00
30	Cartão Espelho Vacina - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	10.000	Und	0,30	3.000,00
40	Envelopes do Hospital grande tamanho 45x45 - Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	10.000	Und	1,90	19.000,00
41	Envelopes do Hospital tamanho A4 - Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	10.000	Und	1,20	12.000,00
45	Ficha Continuação und - Tam.21x26 cm. Ap. 180 grs.	20.000	Und	0,40	8.000,00
46	Ficha de Abertura und - Tam.21x26 cm. Ap. 180 grs	20.000	Und	0,40	8.000,00
47	Ficha de Acolhimento c/ classificação de risco colorido (Hospital) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	15,00	3.000,00
48	Ficha de acompanhamento da Gestante - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	15,00	3.000,00
60	Ficha de Planejamento Familiar(cartão) - Tam.21x30 cm. Ap. 180 grs.	3.000	Und	0,40	1.200,00
61	Ficha de Plano de reorganização da Atenção a hipertensão arterial e ao diabetes mellitus - Tam.21x30 cm. Ap. 180 grs.	5.000	Und	0,40	2.000,00
67	Ficha de Visita Controle Febre Amarela e Dengue - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	20.000	Und	0,30	6.000,00
79	Fichas controle antend. Cartão SUS - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	10.000	Und	0,20	2.000,00
80	Fichas de Avaliação Odontológico individual - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	10.000	Und	0,20	2.000,00
81	Fichas de Marcação de consultas Bloco c/ 50und - 10x12cm. Ap. 150 grs.	800	Blocos 50x1	3,00	2.400,00
87	Folder em papel couche fosco 04/04 cores - A4 Aberto com dobras - Tam. 297x210mm (A4) Ap 170 grs	3.000	Und	1,30	3.900,00
89	Folha Complementar VISAM - Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	100	Blocos 100x3 vias	60,00	6.000,00
100	Mapa Produção Enfermagem - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	15,00	3.000,00
103	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A4 - Tam. 210x297mm (A4) Ap 170 grs	3.000	Und	1,00	3.000,00
104	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A5 - Tam. 148x210mm (A5) Ap 170 grs	3.000	Und	0,60	1.800,00
109	Receituário Especial Azul (B) (chequinho) bloco c/ 50 folhas - Tam. 13x20cm. Bond. 90 grs.	600	Blocos c/ 50 folhas	3,00	1.800,00
110	Receituário Especial Amarelo (chequinho) bloco c/20 folhas - Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs. E bond. Amarelo	1.000	Blocos c/20 folhas cd	3,00	3.000,00
111	Receituário Especial Amarelo (duas vias) bloco c/ 50 folhas/duplas - Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	1.100	Blocos c/ 50 folhas/duplas	6,00	6.600,00
112	Receituário rosa do hospital - 10x15 cm. Bond. 90 grs	200	Blocos100x1	4,00	800,00
113	Receituário Simples (branco) bloco c/ 100 folha - Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	1.500	Blocos c/ 100 folhascd	4,00	6.000,00
117	Requisição de Exame Fitopatológico - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs	200	Blocos100x1	15,00	3.000,00
118	Requisição de Exames - Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	800	Blocos 100X1	6,00	4.800,00
120	Requisição de Materiais - Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100 X1	5,00	1.250,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora

A Vieira Serviços
ANDRÉA VIEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F1A5D0E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 09.168.383/0001-86
END: RUA DINAMARCA, N.º 877-A, CENTRO, CAMBÉ – PR
REPRESENTANTE: FLAVIA RICIERI
CONTATOS: (43) 3154-4196 / 9 9196-7474 / francierilicitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Assistência Médico- Sanitária Continuação - Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	10.000	Und	0,35	3.500,00
4	Atestado - Simples - Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	8,09	4.045,00
5	Atestado de Comparecimento - Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	6,70	1.340,00
6	Atestado Médico - Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	8,09	4.045,00
8	Autorização de Agendamento (cartão) - Tam.12x15cm. Ap. 150 grs	10.000	Und	0,10	1.000,00
10	Bloco do SINAN Notificação/Conclusão - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,99	2.798,00
16	Boletim de Reconhecimento geográfico FMS - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
17	Boletim do Centro Cirúrgico - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
18	Caderno de Soro do Hospital - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
19	Caderno de vacina do Hospital - Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,29	2.858,00
21	Cartão Abertura de Oftalmologia - Tam.21x30 cm. Ap 90 grs.	200	Blocos 100x1	11,97	2.394,00
22	Cartão Acompanhamento ambulatorial da Dengue - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	10.000	Und	0,34	3.400,00
23	Cartão Arquivo de Vacinação - Tam.14x20 cm. Ap180 grs	15.000	Und	0,69	10.350,00
24	Cartão Controle - Tam.14x20 cm. Ap180 grs	10.000	Und	0,34	3.400,00
25	Cartão de Vacinação -Animal (canina) - Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	10.000	Und	0,69	6.900,00
26	Cartão de Vacinação da criança - Tam.21x30 cm. Couchê fosco 150 grs.8x1 pag. 4/4 cor.	5.000	Und	1,53	7.650,00
27	Cartão de Vacinação do Adulto - Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	15.000	Und	0,28	4.200,00
29	Cartão Diabetes (pressão) - Tam.14x20cm. Ap 180 grs	15.000	Und	0,35	5.250,00
31	Cartão Gestante - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	5.000	Und	0,34	1.700,00
32	Cartão odontológico individual - Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	5.000	Und	0,34	1.700,00
33	Cartão parto Humanizado (papel cartão) - Tam.21x30 cm. Ap180 grs.	5.000	Und	0,34	1.700,00
34	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A2 - Tam. 450x600mm (A2). Ap 170 grs	2.000	Und	1,66	3.320,00
35	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A3 - Tam. 297x420mm (A3) Ap 170 grs	2.000	Und	1,59	3.180,00
36	Check list Samu - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	11,00	2.200,00
37	Controle de Enfermagem - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	11,37	2.274,00
39	Encarte em papel couche fosco 04/04 cores - A3 Aberto com dobras - Tam. 420x297mm (A3) Ap 170 grs	1.500	Und	1,79	2.685,00
42	Ficha Cadastramento da Gestante Sis Pré Natal - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,50	1.250,00
43	Ficha Cadastro não usuários e domicílios - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	13,50	2.025,00
44	Ficha Clínica Dentista - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	14,00	2.100,00
49	Ficha de Assistência de Enfermagem (Hospital) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,00	2.800,00
50	Ficha de Assistência de enfermagem de Complexidade (Hospital) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,00	2.600,00
51	Ficha de Atendimento SAMU 192 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,70	1.270,00
52	Ficha de atividade coletiva E sus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100x1	14,00	3.500,00
53	Ficha de atividade individual - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,14	2.628,00
54	Ficha de cadastro da Família - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100x1	13,29	3.322,50
55	Ficha de consulta á puerpéra - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,00	2.800,00
56	Ficha de controle rota de veículo SAMU - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,00	1.400,00
57	Ficha de monitoramento de doenças diarreica - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	280	Blocos 100x1	14,00	3.920,00
58	Ficha de notificação e conclusão - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
59	Ficha de Notificação p/ dengue - Sinan - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,50	2.700,00
62	Ficha de Prescrição e evolução de internos, diária e individual (Hospital) - Tam.21x30 cm.	200	Blocos 100x1	14,22	2.844,00

	Ap. 90 grs.				
63	Ficha de Procedimento Esus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,20	2.640,00
64	Ficha de Recomendação Cirurgia bucal - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,99	1.299,00
65	Ficha de Registro Ações Ambulatoriais de saúde atenção Psicossocial no CAPS - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,10	2.620,00
66	Ficha de Resumo semanal ant. vetorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
68	Ficha de Vistoria SAMU - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,19	1.419,00
69	Ficha departamento de Oftalmologia - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	14,19	7.095,00
70	Ficha do Hospital modelo 01 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,19	2.838,00
71	Ficha do Hospital modelo 02 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,19	2.838,00
72	Ficha do Hospital modelo 03 - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	14,19	2.838,00
73	Ficha Ginecológica - Prevenção - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,17	1.417,00
74	Ficha Perinatal - Ambulatório (colorido) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,29	1.429,00
75	Ficha PSFs - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	500	Blocos 100x1	14,29	7.145,00
76	Ficha Visita do Agente comunitário de saúde (ACE) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,29	1.429,00
77	Fichas cadastro individual E sus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	260	Blocos 100x1	14,19	3.689,40
78	Fichas Clínicas Cadastro individual Odontológicas - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	250	Blocos 100x1	12,70	3.175,00
82	Fichas de Marcadores de Consumo Alimentar - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,29	1.429,00
83	Fichas de procedimento ambulatorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	300	Blocos 100x1	14,29	4.287,00
84	Fichas de termo de consentimento livre Odontológico (cartão) - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	14,17	2.125,50
85	Fichas raas /02 atenção psicológica - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	14,19	2.128,50
86	Fichas visita domiciliar E sus - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	10	Blocos 100x1	14,19	141,90
91	Laudo Medico p/ alta Complexidade - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
92	Laudo Psicológico - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,70	1.270,00
93	Mapa Atendimento Ambulatorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
94	Mapa Atendimento Complementar Enfermagem - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	12,70	2.540,00
95	Mapa Atendimento Odontológico - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	14,19	1.419,00
96	Mapa de Acompanhamento Nutricional - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	13,39	1.339,00
97	Mapa de Controle de medicamentos e anticoncepcionais - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,49	2.698,00
98	Mapa Diário Acompanhamento Bolsa Família - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	12,97	1.297,00
99	Mapa diário de Produção - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos 100x1	13,98	2.796,00
101	MS Hiperdia - Abertura Cadastro - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	13,20	1.320,00
102	MS Hiperdia - Acompanhamento Atenção - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos 100x1	13,89	1.389,00
106	Procedimento Ambulatorial - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos 100x1	13,59	2.038,50
107	Prontuário médico (pronto atendimento) Hospital - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	1.000	Blocos 100x1	12,99	12.990,00
108	Receituário de óculos - Tam. 13x20cm. ap. 180 grs.	8.000	Und	0,21	1.680,00
114	Recomendações após cirurgia Bucal - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	12,70	1.270,00
115	Referência e Contra Referência - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	12,70	2.540,00
119	Requisição de Mamografia - Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	150	Blocos100x1	11,59	1.738,50
122	Requisição de Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutrição - 1 - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
123	Requisição de Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutrição - 2 - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
124	Requisição de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição - 3 - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
125	SIS Pré-Natal - Acompanhamento da Gestante - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00
126	SIS Pré-Natal - Cadastro da Gestante - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00
127	Tabela de esquema de Dieta - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	11,00	1.100,00
128	Tabela Nutricional - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00
134	Termo de Consentimento e Risco - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00
135	Termo de Consentimento Livre e esclarecido - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	100	Blocos100x1	11,59	1.159,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora

F. Ricieri Participações EIRELI
FLAVIA RICIERI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5769DFF0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): A VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ/MF: 09.181.312/0001-13

END: RUA DOM JOÃO VI, N.º 52, MEDIANEIRA, PORTO ALEGRE – RS
REPRESENTANTE: ANDRÉA VIEIRA
CONTATOS: (51) 3377-7884 / servicosavieira@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
11	Blocos de Auto de Interdição - Form. A4: 210 mm X 297 mm; papel autocopiativo .	25	Blocos 100x1	24,00	600,00
20	Capa carnê de IPTU - 43,5x8,2 cm	16000	Und	0,80	12.800,00
28	Cartao de visita, 4/4 cores (colorido F/V), couche fosco, laminação fosca BOPP F/V, verniz UV localizado F/V - Tam. 90x50mm. Ap 300 grs	20000	Und	0,50	10.000,00
87	Folder em papel couche fosco 04/04 cores - A4 Aberto com dobras - Tam. 297x210mm (A4) Ap 170 grs	1000	Und	1,30	1.300,00
88	Folder para o Refis - 20 cm Comp. X 15 de Larg.	8000	Und	0,40	3.200,00
90	Impressão Off Set 4/0 cores - papel fosco 150g 0,30x0, 42 cm	4000	Und	1,50	6.000,00
103	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A4 - Tam. 210x297mm (A4) Ap 170 grs	3000	Und	1,00	3.000,00
104	Panfleto couche fosco 04/00 cores - A5 - Tam. 148x210mm (A5) Ap 170 grs	3000	Und	0,60	1.800,00
116	Requisição de Combustível (duas vias) bloco c/ 50 - Tam.10x15 cm. ap. 90 grs	50	Blocos 50x2vias	5,00	250,00
121	Requisição de Material - Bond rosa - Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	30	Blocos 50x2vias	7,00	210,00
133	Termo de Auto de Infração Vigilância Sanitária modelo 04(3vias) - Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	4.000	Blocos 100x3vias	30,00	120.000,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

A Vieira Serviços
ANDRÉA VIEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:875A8613

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/04/2021, processo administrativo nº 1356/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 09.168.383/0001-86
END: RUA DINAMARCA, N.º 877-A, CENTRO, CAMBÉ – PR
REPRESENTANTE: FLAVIA RICIERI
CONTATOS: (43) 3154-4196 / 9 9196-7474 / francierilicitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
12	Blocos de Auto de Interdição Complemento - Form. A4: 210 mm X 297 mm; papel autocopiativo .	20	Blocos 100x1	26,99	539,80
13	Blocos de talonário de Advertência/Intimação - Form. A4: 210 mm X 297 mm; papel autocopiativo .	20	Blocos 100x1	27,50	550,00
14	Blocos de talonário de Auto de Infração - Form. A4: 210 mm X 297 mm; papel autocopiativo .	20	Blocos 100x1	29,99	599,80
15	Blocos de talonário de Notificação Fiscal - Form. A5: 210 mm X 150 mm; papel autocopiativo	20	Blocos 100x1	29,99	599,80
34	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A2 - Tam. 450x600mm (A2). Ap 170 grs	2.000	Und	1,66	3.320,00
35	Cartazes em papel couche fosco 04/00 cores - A3 - Tam. 297x420mm (A3) Ap 170 grs	2.000	Und	1,59	3.180,00
39	Encarte em papel couche fosco 04/04 cores - A3 Aberto com dobras - Tam. 420x297mm (A3) Ap 170 grs	5.000	Und	1,79	8.950,00
105	Pasta Processo cor - Tam.33x48 cm. ap. 180 grs	15.000	Und	0,97	14.550,00
129	Termo da Vigilância Sanitária modelo 01 (notificação/intimação) (3vias) - Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	50	Blocos 100x3 vias	28	1.400,00
130	Termo da Vigilância Sanitária modelo 02 (cadastro) (2vias) - Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	50	Blocos 100x2vias	26,94	1.347,00
131	Termo da Vigilância Sanitária modelo 03 (alvará) - Tam. 21x30cm. Ap180 grs	1.000	Und	0,99	990,00
132	Termo de Alta á Revelia - Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	200	Blocos100x1	11,59	2.318,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 10 de maio de 2021.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

F. Ricieri Participações EIRELI
FLAVIA RICIERI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8C130A04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – MAYCON SAVIO LOPES TAVARES – MEI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 006/2021**
Processos Administrativos	**01326 e 0908/2021**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando o Registro de Preços, para a contratação da empresa para prestação de serviços na Locação de Tendas com coberturas piramidal, medindo 3X3, 5X5 e 10X10, fechamento Lateral e fundo para tendas 3X3, 5X5 e 10X10, Banheiros Químicos, Banheiro Químicos em Trailer, contendo 10 cabines, Mesas quadrada de plásticos resistente, Cadeiras de plásticos resistente, Fechamento Metálico, medindo 2,25X2,20 em chapa de Ferro e Disciplinador, para atender as necessidades de diversos Departamentos e Secretarias, bem como ao combate ao covid-19 do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, e a especificação da proposta apresentada pela a licitante.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Fornecedor	**MAYCON SAVIO LOPES TAVARES - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.844.309/0001-40, estabelecida na Rua Conego Teófilo, nº 1.038, Bairro Centro, Buriti Alegre - Goiás
Itens Registrados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 011 e 012
Valor da ata de registro preços nº 002/2021	**R$ 291.150,00** (duzentos e noventa e um mil e cento e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias	03 – PREFEITURA MUNICIPAL 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2.008 - Festividades, Recepções e Homenagens 037 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10. 122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.01.10. 305.1038.2.149 – Combate a Pandemia Covid 19 0387 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de recursos	100 - Recursos Ordinários 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 10/05/2021 a 10/05/2022.
Forma de Pagamento	O pagamento será efetuado, em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente executados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
Data das assinaturas	**10/05/2021.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de maio de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:44225A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 – ELIZETT RUBIA MARQUES GARCIA EIRELI – ME – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021				Processo Administrativo nº **01886/2021**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2021 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**ELIZETT RUBIA MARQUES GARCIA EIRELI - ME**, inscrita nº CNPJ 41.532.258/0001-16, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 745, Centro, CEP nº 75.600-00, Goiatuba, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade **Fonoaudióloga**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no **PSF Drº. Rui Brandão**, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Elizett Rúbia Marques Garcia	CRFa nº 5.7416	Fonoaudióloga	PSF Drº. Rui Brandão
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**			
Valor Empenhado no exercício 2021	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R$ 30.000,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 30 de abril de 2021 até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos			

	termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	30/04/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 30 de abril de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DB77C5E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO - PREGÃO SRP Nº 01/2021

PROCESSO Nº 514/2021 CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 1/2021

1. Abertura da Sessão

Às 07h59min do dia 7 de maio de 2021 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SAO JOSE, BAIRRO SAO FRANCISCO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) VANDA PEREIRA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES, nomeados pelo decreto 16 de 7 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 1/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 1 de 22/04/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	Microempresa	08.985.224/0001-01	SIDEIA OVIDIA DA SILVA	532.572.781-87

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 800G				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TODDY	15,4900	929,4000	Sim
ITEM: 2 - ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ECOÇUCAR	7,9900	1.997,5000	Sim
ITEM: 3 - ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	PLUZEE	6,4900	129,8000	Sim
ITEM: 4 - AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	5,8500	1.755,0000	Sim
ITEM: 5 - ÁLCOOL TIPO GEL, COM 400ML, COMPOSIÇÃO HIDRO ALCOOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO ASSÉPTICA, CONCENTRAÇÃO 70%.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ITAJA	8,9900	899,0000	Sim
ITEM: 6 - ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ANHANGUERA	8,9900	899,0000	Sim
ITEM: 7 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ANHANGUERA	7,9900	799,0000	Sim
ITEM: 8 - BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	UNIJET	12,9900	64,9500	Sim
ITEM: 9 - BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ARTINOX	107,7100	538,5500	Sim
ITEM: 10 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VULCOBRAS	49,9000	499,0000	Sim
ITEM: 11 - BRILHO ALUMINIO 500 ML				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	POPILAR	3,4900	174,5000	Sim
ITEM: 12 - CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ITAJUBA	12,9900	4.546,5000	Sim
ITEM: 13 - CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LEAO	3,9900	319,2000	Sim
ITEM: 14 - CAIXA ORGANIZADORA GRANDE TRANSPARENTE BOX ALTA NR				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SAMREMO	56,9000	227,6000	Sim
ITEM: 15 - CAIXA ORGANIZADORA GRANDE TRANSPARENTE BOX BAIXA NR.2 13,7L				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SAMREMO	44,9000	179,6000	Sim
ITEM: 16 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	CRISTAL	44,9000	89,8000	Sim
ITEM: 17 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	CRISTAL	54,9000	109,8000	Sim
ITEM: 18 - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	START	137,4000	1.374,0000	Sim
ITEM: 19 - COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	YANGZI	5,9900	179,7000	Sim
ITEM: 20 - CONCHA EM AÇO INOX COM CABO BRANCO 1.2MM X 21CM				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	STYLE	35,9000	107,7000	Sim
ITEM: 21 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 400 ML, DIÂMETRO BOCA 71				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	NADIR	7,4900	374,5000	Sim
ITEM: 22 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERMOPOT	5,9900	2.096,5000	Sim
ITEM: 23 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERMOPOT	2,6900	1.210,5000	Sim
ITEM: 24 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	4,9900	1.497,0000	Sim
ITEM: 25 - DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LIMPOL	2,8900	433,5000	Sim
ITEM: 26 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BETA JEANS	7,9900	39,9500	Sim
ITEM: 27 - ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 8x1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BRILHUS	1,4900	74,5000	Sim
ITEM: 28 - ESPONJA DE ACO 8X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ASSOLAN	1,4900	59,6000	Sim
ITEM: 29 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS, FIO DE 5 METROS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SAN	32,9000	164,5000	Sim
ITEM: 30 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS (RÉGUA/FILTRO DE LINHA)				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	KF	40,9900	204,9500	Sim
ITEM: 31 - FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO APRO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TRAMONTINA	69,9000	209,7000	Sim
ITEM: 32 - FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MELITA	3,9900	359,1000	Sim
ITEM: 33 - FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BAIANINHO	4,9900	249,5000	Sim
ITEM: 34 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SOPRANO	299,9000	599,8000	Sim
ITEM: 35 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SOPRANO	134,9000	269,8000	Sim

ITEM: 36 - GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM DENTES LONGOS, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO DIÁRIO, CABO EM METAL.				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	YANGZI	5,9900	179,7000	Sim
ITEM: 37 - GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO 33 X 30 CM 100X1				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SANITIPEL	3,9900	1.197,0000	Sim
ITEM: 38 - HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	FAMASTIL	20,9900	104,9500	Sim
ITEM: 39 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BIC	4,9900	24,9500	Sim
ITEM: 40 - JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MONTINOZA	149,9000	749,5000	Sim
ITEM: 41 - LIMPA INOX 500 ML				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	5,9900	119,8000	Sim
ITEM: 42 - LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	PERFECTO	38,9900	389,9000	Sim
ITEM: 43 - LIMPA VIDRO 500 ML				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VEJA	7,9900	239,7000	Sim
ITEM: 44 - LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VEJA	4,9900	149,7000	Sim
ITEM: 45 - LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIAS DIVERSAS				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	START	7,9900	1.997,5000	Sim
ITEM: 46 - LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TRAMONTINA	159,9000	1.599,0000	Sim
ITEM: 47 - LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	FOX	5,9900	179,7000	Sim
ITEM: 48 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	QUALY	9,7900	979,0000	Sim
ITEM: 49 - ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	GLEIDE	8,9900	539,4000	Sim
ITEM: 50 - ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	GLEIDE	12,9900	909,3000	Sim
ITEM: 51 - PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VORREMOSTER	12,9900	64,9500	Sim
ITEM: 52 - PALHA DE ACO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	AÇOBOM	0,9900	29,7000	Sim
ITEM: 53 - PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	GINA	0,6500	6,5000	Sim
ITEM: 54 - PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ALAGOBOM	15,9900	479,7000	Sim
ITEM: 55 - PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TEXTIL	16,9900	169,9000	Sim
ITEM: 56 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERNURA	16,4900	1.319,2000	Sim
ITEM: 57 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MULTIPEL	16,9900	1.699,0000	Sim
ITEM: 58 - PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	NIMO	18,9900	37,9800	Sim
ITEM: 59 - PILHA AA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ENERGY	6,4900	324,5000	Sim
ITEM: 60 - PILHA AAA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ENERGY	6,9900	349,5000	Sim
ITEM: 61 - PILHA A23				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ELGIN	14,9900	749,5000	Sim
ITEM: 62 - PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	PLASTILIDER	15,9900	159,9000	Sim
ITEM: 63 - PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	RINO	16,9900	509,7000	Sim
ITEM: 64 - RASTELO ANCINHO, DE PLÁSTICO, POSSUINDO 30 DENTES, COM CABO DE MADEIRA.				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TROPP	110,0000	2.200,0000	Sim
ITEM: 65 - RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VARREMOSTER	18,9900	379,8000	Sim
ITEM: 66 - SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	YPE	11,4900	172,3500	Sim
ITEM: 67 - SABAO EM PO 1KG AZUL				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BRILHANTE	9,9900	699,3000	Sim
ITEM: 68 - SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ONLY	51,9900	519,9000	Sim
ITEM: 69 - SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LEVE FORT	7,4900	2.996,0000	Sim
ITEM: 70 - SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LEVE FORT	4,9900	499,0000	Sim
ITEM: 71 - SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LEVE FORT	4,9900	998,0000	Sim
ITEM: 72 - SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LEVE FORT	7,4900	1.498,0000	Sim
ITEM: 73 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MELITA	9,4900	47,4500	Sim
ITEM: 74 - TAPETES 60X40CM				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TEXTIL OLIVEIRA	19,9000	597,0000	Sim
ITEM: 75 - VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VARREMOSTER	28,9900	434,8500	Sim
ITEM: 76 - XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	PORCELANA	16,9900	679,6000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ, PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 800G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,4900

5.1.2. ITEM 2 - ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9900

5.1.3. ITEM 3 - ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,0000

5.1.4. ITEM 4 - AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8500

5.1.5. ITEM 5 - ÁLCOOL TIPO GEL, COM 400ML, COMPOSIÇÃO HIDRO ALCOOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO ASSÉPTICA, CONCENTRAÇÃO 70%.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	8,9900

5.1.6. ITEM 6 - ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	8,9900

5.1.7. ITEM 7 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9900

5.1.8. ITEM 8 - BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,4000

5.1.9. ITEM 9 - BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	107,7000

5.1.10. ITEM 10 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	49,8000

5.1.11. ITEM 11 - BRILHO ALUMINIO 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4900

5.1.12. ITEM 12 - CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,9900

5.1.13. ITEM 13 - CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9900

5.1.14. ITEM 14 - CAIXA ORGANIZADORA GRANDE TRANSPARENTE BOX ALTA NR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	56,9000

5.1.15. ITEM 15 - CAIXA ORGANIZADORA GRANDE TRANSPARENTE BOX BAIXA NR.2 13,7L
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	44,9000

5.1.16. ITEM 16 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	41,9000

5.1.17. ITEM 17 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	51,2000

5.1.18. ITEM 18 - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	137,0000

5.1.19. ITEM 19 - COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.20. ITEM 20 - CONCHA EM AÇO INOX COM CABO BRANCO 1.2MM X 21CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	33,0000

5.1.21. ITEM 21 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 400 ML, DIÂMETRO BOCA 71
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,4900

5.1.22. ITEM 22 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,5100

5.1.23. ITEM 23 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,6900

5.1.24. ITEM 24 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900

5.1.25. ITEM 25 - DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,8900

5.1.26. ITEM 26 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,8000

5.1.27. ITEM 27 - ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 8x1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,4500

5.1.28. ITEM 28 - ESPONJA DE ACO 8X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,4900

5.1.29. ITEM 29 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS, FIO DE 5 METROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	32,5000

5.1.30. ITEM 30 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS (RÉGUA/FILTRO DE LINHA)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	40,9000

5.1.31. ITEM 31 - FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO APRO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.31a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	68,0000

5.1.32. ITEM 32 - FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.32a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9900

5.1.33. ITEM 33 - FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.33a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,7000

5.1.34. ITEM 34 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.34a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	299,0000

5.1.35. ITEM 35 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.35a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	108,9000

5.1.36. ITEM 36 - GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM DENTES LONGOS, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO DIÁRIO, CABO EM METAL.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.36a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,8500

5.1.37. ITEM 37 - GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO 33 X 30 CM 100X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9900

5.1.38. ITEM 38 - HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	20,9000

5.1.39. ITEM 39 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9000

5.1.40. ITEM 40 - JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	149,0000

5.1.41. ITEM 41 - LIMPA INOX 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.42. ITEM 42 - LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	38,9900

5.1.43. ITEM 43 - LIMPA VIDRO 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9900

5.1.44. ITEM 44 - LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.44a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900

5.1.45. ITEM 45 - LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIAS DIVERSAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.45a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,1500

5.1.46. ITEM 46 - LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.46a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	130,0000

5.1.47. ITEM 47 - LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.47a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.48. ITEM 48 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.48a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.48b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	8,6000

5.1.49. ITEM 49 - ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.49a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.49b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	8,9900

5.1.50. ITEM 50 - ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,9900

5.1.51. ITEM 51 - PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,9900

5.1.52. ITEM 52 - PALHA DE ACO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	0,9900

5.1.53. ITEM 53 - PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	0,6500

5.1.54. ITEM 54 - PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,4000

5.1.55. ITEM 55 - PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,7000

5.1.56. ITEM 56 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	16,4900

5.1.57. ITEM 57 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	16,9900

5.1.58. ITEM 58 - PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	18,5000

5.1.59. ITEM 59 - PILHA AA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,4900

5.1.60. ITEM 60 - PILHA AAA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900

5.1.61. ITEM 61 - PILHA A23
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,6000

5.1.62. ITEM 62 - PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,8000

5.1.63. ITEM 63 - PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.63a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.63b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	16,9500

5.1.64. ITEM 64 - RASTELO ANCINHO, DE PLÁSTICO, POSSUINDO 30 DENTES, COM CABO DE MADEIRA.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.64a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.64b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	110,0000

5.1.65. ITEM 65 - RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.65a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.65b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	18,9900

5.1.66. ITEM 66 - SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.66a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.66b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,4900

5.1.67. ITEM 67 - SABAO EM PO 1KG AZUL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.67a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.67b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,3000

5.1.68. ITEM 68 - SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.68a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	51,9900

5.1.69. ITEM 69 - SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,4900

5.1.70. ITEM 70 - SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.70a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900

5.1.71. ITEM 71 - SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.71a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900

5.1.72. ITEM 72 - SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.72a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,4900

5.1.73. ITEM 73 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.73a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,4900

5.1.74. ITEM 74 - TAPETES 60X40CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.74a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.74b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	19,5000

5.1.75. ITEM 75 - VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.75a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.75b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	28,5000

5.1.76. ITEM 76 - XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.76a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.76b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO

1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	16,5000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a)

MARCIO APOLINARIO DE MENEZES
Membro da Equipe de Apoio

FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Euclides Silva E Silva LTDA - ME
SIDEIA OVIDIA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:67A342DE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 01/2021

PROCESSO Nº 514/2021 CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALCONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICÍPIO DE IPORÁ - GO

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.985.224/0001-01, estabelecida na RUA LIMEIRA, VILA BRASILIA, IPORA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). SIDEIA OVIDIA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 532.572.781-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 800G	TODDY	60,0000	UN	15,4900	929,4000
1/2	ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG	ECOÇUCAR	250,0000	un	7,9900	1.997,5000
1/3	ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)	PLUZEE	20,0000	UN	6,0000	120,0000
1/4	AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L	ZUPP	300,0000	un	5,8500	1.755,0000
1/5	ÁLCOOL TIPO GEL, COM 400ML, COMPOSIÇÃO HIDRO ALCOOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO ASSÉPTICA, CONCENTRAÇÃO 70%.	ITAJA	100,0000	UN	8,9900	899,0000
1/6	ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L	ANHANGUERA	100,0000	UN	8,9900	899,0000
1/7	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%	ANHANGUERA	100,0000	UN	7,9900	799,0000
1/8	BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNIJET	5,0000	UN	12,4000	62,0000
1/9	BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM	ARTINOX	5,0000	UN	107,7000	538,5000

	TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5					
1/10	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES	VULCOBRAS	10,0000	UN	49,8000	498,0000
1/11	BRILHO ALUMINIO 500 ML	POPILAR	50,0000	UN	3,4900	174,5000
1/12	CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G	ITAJUBA	350,0000	UN	12,9900	4.546,5000
1/13	CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1	LEAO	80,0000	UN	3,9900	319,2000
1/14	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE TRANSPARENTE BOX ALTA NR	SAMREMO	4,0000	UN	56,9000	227,6000
1/15	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE TRANSPARENTE BOX BAIXA NR.2 13,7L	SAMREMO	4,0000	UN	44,9000	179,6000
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/16	CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM	CRISTAL	2,0000	UN	41,9000	83,8000
1/17	CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM	CRISTAL	2,0000	UN	51,2000	102,4000
1/18	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS	START	10,0000	UN	137,0000	1.370,0000
1/19	COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL	YANGZI	30,0000	UN	5,9900	179,7000
1/20	CONCHA EM AÇO INOX COM CABO BRANCO 1.2MM X 21CM	STYLE	3,0000	UN	33,0000	99,0000
1/21	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 400 ML, DIÂMETRO BOCA 71	NADIR	50,0000	UN	7,4900	374,5000
1/22	COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1	TERMOPOT	350,0000	UN	4,5100	1.578,5000
1/23	COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01	TERMOPOT	450,0000	UN	2,6900	1.210,5000
1/24	DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL	ZUPP	300,0000	UN	4,9900	1.497,0000
1/25	DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML	LIMPOL	150,0000	UN	2,8900	433,5000
1/26	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.	BETA JEANS	5,0000	UN	6,8000	34,0000
1/27	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 8x1	BRILHUS	50,0000	UN	1,4500	72,5000
1/28	ESPONJA DE ACO 8X1	ASSOLAN	40,0000	UN	1,4900	59,6000
1/29	EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS, FIO DE 5 METROS	SAN	5,0000	UN	32,5000	162,5000
1/30	EXTENSÃO ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS (RÉGUA/FILTRO DE LINHA)	KF	5,0000	UN	40,9000	204,5000
1/31	FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO APRO	TRAMONTINA	3,0000	UN	68,0000	204,0000
1/32	FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1	MELITA	90,0000	UN	3,9900	359,1000
1/33	FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA	BAIANINHO	50,0000	UN	4,7000	235,0000
1/34	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23	SOPRANO	2,0000	UN	299,0000	598,0000
1/35	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7	SOPRANO	2,0000	UN	108,9000	217,8000
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/36	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM DENTES LONGOS, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, PRÓPRIO PARA USO DIÁRIO, CABO EM METAL.	YANGZI	30,0000	UN	3,8500	115,5000
1/37	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO 33 X 30 CM 100X1	SANITIPEL	300,0000	UN	3,9900	1.197,0000
1/38	HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.	FAMASTIL	5,0000	UN	20,9000	104,5000
1/39	ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS	BIC	5,0000	UN	4,9000	24,5000
1/40	JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.	MONTINOZA	5,0000	UN	149,0000	745,0000
1/41	LIMPA INOX 500 ML	ZUPP	20,0000	UN	5,9900	119,8000
1/42	LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.	PERFECTO	10,0000	UN	38,9900	389,9000
1/43	LIMPA VIDRO 500 ML	VEJA	30,0000	UN	7,9900	239,7000
1/44	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML	VEJA	30,0000	UN	4,9900	149,7000
1/45	LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIAS DIVERSAS	START	250,0000	UN	7,1500	1.787,5000
1/46	LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA	TRAMONTINA	10,0000	UN	130,0000	1.300,0000
1/47	LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR	FOX	30,0000	UN	5,9900	179,7000
1/48	MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G	QUALY	100,0000	UN	8,6000	860,0000
1/49	ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL	GLEIDE	60,0000	UN	8,9900	539,4000
1/50	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA	GLEIDE	70,0000	UN	12,9900	909,3000
1/51	PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.	VORREMOSTER	5,0000	UN	12,9900	64,9500
1/52	PALHA DE ACO	AÇOBOM	30,0000	UN	0,9900	29,7000
1/53	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES	GINA	10,0000	UN	0,6500	6,5000
1/54	PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL	ALAGOBOM	30,0000	UN	15,4000	462,0000
1/55	PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM	TEXTIL	10,0000	UN	11,7000	117,0000
1/56	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO	TERNURA	80,0000	UN	16,4900	1.319,2000

1/57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1	MULTIPEL	100,0000	UN	16,9900	1.699,0000
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/58	PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM	NIMO	2,0000	UN	18,5000	37,0000
1/59	PILHA AA	ENERGY	50,0000	UN	6,4900	324,5000
1/60	PILHA AAA	ENERGY	50,0000	UN	6,9900	349,5000
1/61	PILHA A23	ELGIN	50,0000	UN	11,6000	580,0000
1/62	PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO	PLASTILIDER	10,0000	UN	15,8000	158,0000
1/63	PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO	RINO	30,0000	UN	16,9500	508,5000
1/64	RASTELO ANCINHO, DE PLÁSTICO, POSSUINDO 30 DENTES, COM CABO DE MADEIRA.	TROPP	20,0000	UN	110,0000	2.200,0000
1/65	RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO	VARREMOSTER	20,0000	UN	18,9900	379,8000
1/66	SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1	YPE	15,0000	UN	11,4900	172,3500
1/67	SABAO EM PO 1KG AZUL	BRILHANTE	70,0000	UN	9,3000	651,0000
1/68	SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE	ONLY	10,0000	UN	51,9900	519,9000
1/69	SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LEVE FORT	400,0000	UN	7,4900	2.996,0000
1/70	SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LEVE FORT	100,0000	UN	4,9900	499,0000
1/71	SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LEVE FORT	200,0000	UN	4,9900	998,0000
1/72	SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LEVE FORT	200,0000	UN	7,4900	1.498,0000
1/73	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.	MELITA	5,0000	UN	9,4900	47,4500
1/74	TAPETES 60X40CM	TEXTIL OLIVEIRA	30,0000	UN	19,5000	585,0000
1/75	VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO	VARREMOSTER	15,0000	UN	28,5000	427,5000
1/76	XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.	PORCELANA	40,0000	UN	16,5000	660,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**48.972,05**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 07 de maio de 2021

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
476.875.681-68
Presidente Da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:742FC64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 20/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h16min do dia 4 de maio de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 20/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 20 de 20/04/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
TECHNET NETWORKS LTDA	Não	12.747.178/0001-80	EDSON ROCHA FILHO	040.715.971-19
VALE TELECOM EIRELI	Microempresa	28.174.328/0001-43	GUILHERME LEITE VASCONCELOS	033.494.171-75

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONSELHO TUTELAR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 2 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONTROLE INTERNO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 3 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - JUNTA MILITAR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 4 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SALA DE ENGENHARIA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 5 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SMTU				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 6 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - TIRO DE GUERRA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 7 - FONECIMENTO DE INTERNET 50MB CASA LAR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 8 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB Escola Cosme e Damiã				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 9 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB ESCOLA D. CAROLINA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 10 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - LAGO POR DO SOL				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	78,0000	936,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	78,3000	939,6000	Sim
ITEM: 11 - FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MB PM				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	81,0000	972,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	81,6300	979,5600	Sim
ITEM: 12 - FONRECIMENTO DE INTERNET 100 MB RECEITA FEDERAL				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	81,0000	972,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	81,6300	979,5600	Sim
ITEM: 13 - FORNECIMENTO DE INTERNET 100MB PADRE WIRO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	81,0000	972,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	81,6300	979,5600	Sim
ITEM: 14 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CÂMARAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 15 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CONTABILIDADE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 16 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - ATENDIMENTO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 17 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - RECURSOS HUMANOS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 18 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - TR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 19 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB TELECENTRO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 20 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SMAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 21 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOAQUIM BERTO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 22 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ODILON				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 23 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ANTÔNIO LAURINDO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 24 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SALA DOS ARBITRO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 25 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOGOS EM VIDEO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim

2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 26 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF ÁGUAS CLARAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 27 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - BANCO DE SANGUE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 28 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - COMPLEXO SAMU				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 29 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF VILA BRASÍLIA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 30 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - HOSPITAL MUNICIPA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 31 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF MONTE ALTO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 32 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF UMUARAMA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	98,0000	1.176,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	98,3000	1.179,6000	Sim
ITEM: 33 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB APARECIDA PAIXÃO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
ITEM: 34 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRIANÇA FELIZ				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
ITEM: 35 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB EDME FALCÃO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
ITEM: 36 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB JOAQUIM PITOMBA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
ITEM: 37 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB - PSF CENTRO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	108,0000	1.296,0000	Sim
ITEM: 38 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CINE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 39 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - FINANCEIRO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 40 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - GABINETE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 41 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEBRAE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 42 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - OBRAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 43 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS ANTIGO PETI				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 44 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS(BOLSA FAMILIA)				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 45 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CREAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 46 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SCFV				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 47 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB ESCOLA JORCELINO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim

ITEM: 48 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF VILA NOVA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 49 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CEO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 50 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF JARDIM ARCO IRIS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 51 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEC. DA SAÚDE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 52 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - COMPLEXO REGULADOR				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 53 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - LABORATÓRIO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	128,0000	1.536,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	128,3000	1.539,6000	Sim
ITEM: 54 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB - COMPRAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 55 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB ESTADIO FERREIRÃO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 56 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB VALDIVINO SILVA FER				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 57 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB DONA RITINA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 58 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB GERALDO RIBEIRO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 59 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB PADRE WIRO (PET)				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 60 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - PSF ITAJUBÁ				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 61 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - UPA				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 62 - FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - CÂMERAS				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	188,0000	2.256,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	188,3000	2.259,6000	Sim
ITEM: 63 - FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - COMUNICAÇÃO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	188,0000	2.256,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	188,3000	2.259,6000	Sim
ITEM: 64 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB SEC EDUCAÇÃO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	158,0000	1.896,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	158,3000	1.899,6000	Sim
ITEM: 65 - FORNECIMENTO DE INTERNET 30MB FULL DUPLEX				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	FIBRA ÓPTICA	3.356,0000	40.272,0000	Sim
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	FIBRA ÓPTICA	3.356,6300	40.279,5600	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONSELHO TUTELAR

ITEM: 1 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONSELHO TUTELAR			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.2. ITEM 2 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONTROLE INTERNO

ITEM: 2 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONTROLE INTERNO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.3. ITEM 3 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - JUNTA MILITAR

ITEM: 3 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - JUNTA MILITAR			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.4. ITEM 4 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SALA DE ENGENHARIA

ITEM: 4 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SALA DE ENGENHARIA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.5. ITEM 5 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB – SMTU

ITEM: 5 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SMTU			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.6. ITEM 6 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - TIRO DE GUERRA

ITEM: 6 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - TIRO DE GUERRA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.7. ITEM 7 - FONECIMENTO DE INTERNET 50MB CASA LAR

ITEM: 7 - FONECIMENTO DE INTERNET 50MB CASA LAR			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.8. ITEM 8 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB Escola Cosme e Damiã

ITEM: 8 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB Escola Cosme e Damiã			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.9. ITEM 9 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB ESCOLA D. CAROLINA

ITEM: 9 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB ESCOLA D. CAROLINA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE

1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.10. ITEM 10 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - LAGO POR DO SOL

ITEM: 10 - FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - LAGO POR DO SOL			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	78,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	75,0000

5.1.11. ITEM 11 - FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MB PM

ITEM: 11 - FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MB PM			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	81,6300
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	80,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	80,0000

5.1.12. ITEM 12 - FONRECIMENTO DE INTERNET 100 MB RECEITA FEDERAL

ITEM: 12 - FONRECIMENTO DE INTERNET 100 MB RECEITA FEDERAL			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	81,6300
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	80,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	80,0000

5.1.13. ITEM 13 - FORNECIMENTO DE INTERNET 100MB PADRE WIRO

ITEM: 13 - FORNECIMENTO DE INTERNET 100MB PADRE WIRO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	81,6300
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	80,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	80,0000

5.1.14. ITEM 14 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB – CÂMARAS

ITEM: 14 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CÂMARAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.15. ITEM 15 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB – CONTABILIDADE

ITEM: 15 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CONTABILIDADE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.16. ITEM 16 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB – ATENDIMENTO

ITEM: 16 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - ATENDIMENTO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.17. ITEM 17 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - RECURSOS HUMANOS

ITEM: 17 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - RECURSOS HUMANOS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.17a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.18. ITEM 18 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB – TR

ITEM: 18 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - TR			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.19. ITEM 19 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB TELECENTRO

ITEM: 19 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB TELECENTRO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.20. ITEM 20 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SMAS

ITEM: 20 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SMAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.21. ITEM 21 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOAQUIM BERTO

ITEM: 21 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOAQUIM BERTO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.21a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.22. ITEM 22 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ODILON

ITEM: 22 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ODILON			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.23. ITEM 23 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ANTÔNIO LAURINDO

ITEM: 23 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ANTÔNIO LAURINDO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.24. ITEM 24 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SALA DOS ARBITRO

ITEM: 24 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SALA DOS ARBITRO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.24a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.25. ITEM 25 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOGOS EM VIDEO

ITEM: 25 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOGOS EM VIDEO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.25a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.26. ITEM 26 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF ÀGUAS CLARAS

ITEM: 26 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF ÀGUAS CLARAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.27. ITEM 27 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - BANCO DE SANGUE

ITEM: 27 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - BANCO DE SANGUE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.27a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.28. ITEM 28 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - COMPLEXO SAMU

ITEM: 28 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - COMPLEXO SAMU			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.28a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.29. ITEM 29 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF VILA BRASÍLIA

ITEM: 29 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF VILA BRASÍLIA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.29a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.30. ITEM 30 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - HOSPITAL MUNICIPA

ITEM: 30 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - HOSPITAL MUNICIPA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.31. ITEM 31 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF MONTE ALTO

ITEM: 31 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF MONTE ALTO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.32. ITEM 32 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF UMUARAMA

ITEM: 32 - FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF UMUARAMA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	98,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	95,0000

5.1.33. ITEM 33 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB APARECIDA PAIXÃO

ITEM: 33 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB APARECIDA PAIXÃO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	107,0000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000
2	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	107,0000
2	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.33a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.34. ITEM 34 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRIANÇA FELIZ

ITEM: 34 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRIANÇA FELIZ			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	108,0000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.34a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.35. ITEM 35 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB EDME FALCÃO

ITEM: 35 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB EDME FALCÃO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	108,0000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.35a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.36. ITEM 36 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB JOAQUIM PITOMBA

ITEM: 36 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB JOAQUIM PITOMBA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	108,0000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.36a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.37. ITEM 37 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB - PSF CENTRO

ITEM: 37 - FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB - PSF CENTRO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	108,0000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.37a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	105,0000

5.1.38. ITEM 38 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – CINE

ITEM: 38 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CINE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.38a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.39. ITEM 39 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – FINANCEIRO

ITEM: 39 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - FINANCEIRO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.39a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.40. ITEM 40 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – GABINETE

ITEM: 40 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - GABINETE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.40a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.41. ITEM 41 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – SEBRAE

ITEM: 41 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEBRAE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.41a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.42. ITEM 42 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – OBRAS

ITEM: 42 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - OBRAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.42a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.43. ITEM 43 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS ANTIGO PETI

ITEM: 43 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS ANTIGO PETI			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.43a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.44. ITEM 44 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS(BOLSA FAMILIA)

ITEM: 44 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS(BOLSA FAMILIA)			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.44a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.45. ITEM 45 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CREAS

ITEM: 45 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CREAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.45a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	125,0000

5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.46. ITEM 46 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SCFV

ITEM: 46 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SCFV			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.46a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.47. ITEM 47 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB ESCOLA JORCELINO

ITEM: 47 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB ESCOLA JORCELINO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.47a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.48. ITEM 48 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF VILA NOVA

ITEM: 48 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF VILA NOVA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.48a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.49. ITEM 49 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – CEO

ITEM: 49 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CEO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.49a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.50. ITEM 50 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF JARDIM ARCO IRIS

ITEM: 50 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF JARDIM ARCO IRIS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.50a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.51. ITEM 51 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEC. DA SAÚDE

ITEM: 51 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEC. DA SAÚDE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.51a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.52. ITEM 52 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - COMPLEXO REGULADOR

ITEM: 52 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - COMPLEXO REGULADOR			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.52a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.53. ITEM 53 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB – LABORATÓRIO

ITEM: 53 - FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - LABORATÓRIO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	128,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.53a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	125,0000

5.1.54. ITEM 54 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB – COMPRAS

ITEM: 54 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB - COMPRAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.54a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.55. ITEM 55 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB ESTADIO FERREIRÃO

ITEM: 55 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB ESTADIO FERREIRÃO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.55a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.56. ITEM 56 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB VALDIVINO SILVA FER

ITEM: 56 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB VALDIVINO SILVA FER			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.56a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.57. ITEM 57 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB DONA RITINA

ITEM: 57 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB DONA RITINA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.57a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.58. ITEM 58 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB GERALDO RIBEIRO

ITEM: 58 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB GERALDO RIBEIRO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.58a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.59. ITEM 59 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB PADRE WIRO (PET)

ITEM: 59 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB PADRE WIRO (PET)	Quantidade: 12,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.59a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.60. ITEM 60 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - PSF ITAJUBÁ

ITEM: 60 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - PSF ITAJUBÁ			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.60a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.61. ITEM 61 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400M – UPA

ITEM: 61 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - UPA			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.61a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.62. ITEM 62 - FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB – CÂMERAS

ITEM: 62 - FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - CÂMERAS			Quantidade: 12,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	188,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	185,0000

5.1.62a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	185,0000

5.1.63. ITEM 63 - FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB – COMUNICAÇÃO

ITEM: 63 - FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - COMUNICAÇÃO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	188,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	185,0000

5.1.63a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	185,0000

5.1.64. ITEM 64 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB SEC EDUCAÇÃO

ITEM: 64 - FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB SEC EDUCAÇÃO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	158,3000
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.64a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	155,0000

5.1.65. ITEM 65 - FORNECIMENTO DE INTERNET 30MB FULL DUPLEX

ITEM: 65 - FORNECIMENTO DE INTERNET 30MB FULL DUPLEX			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	3.356,6300
1	1	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	3.350,0000

5.1.65a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente TECHNET NETWORKS LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	VALE TELECOM EIRELI	28.174.328/0001-43	Declinou	0,0000

5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	3.350,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
TECHNET NETWORKS LTDA	12.747.178/0001-80	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Technet Networks LTDA
EDSON ROCHA FILHO
Representante Legal

Vale Telecom EIRELI
GUILHERME LEITE VASCONCELOS
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:2E347223

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO"

Processo Licitatório Nº: 20/2021 Processo Adm. Nº: 5049/2021

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 04/05/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, designados pelo Decreto nº 72, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 20/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65	NOME: TECHNET NETWORKS LTDA CPF/CNPJ:12.747.178/0001-80 ENDEREÇO:AV MINAS GERAIS, 407, - CENTRO FONE:6436746003 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDSON ROCHA FILHO CPF: 040.715.971-19

visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO"

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 20/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 20/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: TECHNET NETWORKS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONSELHO TUTELAR	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/2	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONTROLE INTERNO	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/3	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - JUNTA MILITAR	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/4	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SALA DE ENGENHARIA	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/5	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SMTU	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/6	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - TIRO DE GUERRA	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/7	UN	12,0000	FONECIMENTO DE INTERNET 50MB CASA LAR	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/8	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB Escola Cosme e Damiã	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/9	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB ESCOLA D. CAROLINA	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/10	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - LAGO POR DO SOL	FIBRA ÓPTICA	75,0000	900,0000
1/11	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MB PM	FIBRA ÓPTICA	80,0000	960,0000
1/12	UN	12,0000	FONRECIMENTO DE INTERNET 100 MB RECEITA FEDERAL	FIBRA ÓPTICA	80,0000	960,0000
1/13	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 100MB PADRE WIRO	FIBRA ÓPTICA	80,0000	960,0000
1/14	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CÂMARAS	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/15	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CONTABILIDADE	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/16	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - ATENDIMENTO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/17	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - RECURSOS HUMANOS	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/18	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - TR	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/19	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB TELECENTRO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/20	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SMAS	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/21	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOAQUIM BERTO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/22	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ODILON	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/23	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ANTÔNIO LAURINDO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/24	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SALA DOS ARBITRO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/25	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOGOS EM VIDEO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/26	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF ÀGUAS CLARAS	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/27	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - BANCO DE SANGUE	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/28	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - COMPLEXO SAMU	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/29	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF VILA BRASÍLIA	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/30	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - HOSPITAL MUNICIPA	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/31	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF MONTE ALTO	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/32	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF UMUARAMA	FIBRA ÓPTICA	95,0000	1.140,0000
1/33	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB APARECIDA PAIXÃO	FIBRA ÓPTICA	105,0000	1.260,0000
1/34	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRIANÇA FELIZ	FIBRA ÓPTICA	105,0000	1.260,0000
1/35	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB EDME FALCÃO	FIBRA ÓPTICA	105,0000	1.260,0000
1/36	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB JOAQUIM PITOMBA	FIBRA ÓPTICA	105,0000	1.260,0000
1/37	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB - PSF CENTRO	FIBRA ÓPTICA	105,0000	1.260,0000
1/38	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CINE	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/39	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - FINANCEIRO	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/40	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - GABINETE	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/41	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEBRAE	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/42	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - OBRAS	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/43	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS ANTIGO PETI	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/44	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS(BOLSA FAMILIA)	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/45	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CREAS	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/46	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SCFV	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/47	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB ESCOLA JORCELINO	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/48	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF VILA NOVA	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/49	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CEO	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/50	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF JARDIM ARCO IRIS	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/51	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEC. DA SAÚDE	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/52	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - COMPLEXO REGULADOR	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/53	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - LABORATÓRIO	FIBRA ÓPTICA	125,0000	1.500,0000
1/54	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB - COMPRAS	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/55	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB ESTADIO FERREIRÃO	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/56	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB VALDIVINO SILVA FER	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/57	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB DONA RITINA	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/58	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB GERALDO RIBEIRO	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/59	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB PADRE WIRO (PET)	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/60	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - PSF ITAJUBÁ	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/61	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - UPA	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/62	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - CÂMERAS	FIBRA ÓPTICA	185,0000	2.220,0000
1/63	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - COMUNICAÇÃO	FIBRA ÓPTICA	185,0000	2.220,0000
1/64	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB SEC EDUCAÇÃO	FIBRA ÓPTICA	155,0000	1.860,0000
1/65	UN	12,0000	FORNECIMENTO DE INTERNET 30MB FULL DUPLEX	FIBRA ÓPTICA	3.350,0000	40.200,0000
TOTAL:						**125.220,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 20/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 20/2021
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 20/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 20/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 07/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 07 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(s):

_____
TECHNET NETWORKS LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:293EFB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO"

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

TECHNET NETWORKS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.747.178/0001-80, estabelecida na AV MINAS GERAIS, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). EDSON ROCHA FILHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 040.715.971-19, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONSELHO TUTELAR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/2	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONTROLE INTERNO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/3	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - JUNTA MILITAR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/4	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SALA DE ENGENHARIA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/5	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SMTU	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/6	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - TIRO DE GUERRA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/7	FONECIMENTO DE INTERNET 50MB CASA LAR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/8	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB Escola Cosme e Damiã	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/9	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB ESCOLA D. CAROLINA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/10	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - LAGO POR DO SOL	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
1/11	FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MB PM	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	80,0000	960,0000
1/12	FONRECIMENTO DE INTERNET 100 MB RECEITA FEDERAL	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	80,0000	960,0000
1/13	FORNECIMENTO DE INTERNET 100MB PADRE WIRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	80,0000	960,0000
1/14	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CÂMARAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/15	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CONTABILIDADE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/16	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - ATENDIMENTO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/17	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - RECURSOS HUMANOS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/18	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - TR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/19	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB TELECENTRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/20	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SMAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/21	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOAQUIM BERTO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/22	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ODILON	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/23	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ANTÔNIO LAURINDO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/24	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SALA DOS ARBITRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/25	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOGOS EM VIDEO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/26	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF ÁGUAS CLARAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/27	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - BANCO DE SANGUE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/28	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - COMPLEXO SAMU	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/29	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF VILA BRASÍLIA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/30	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - HOSPITAL MUNICIPA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/31	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF MONTE ALTO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/32	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF UMUARAMA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
1/33	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB APARECIDA PAIXÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
1/34	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRIANÇA FELIZ	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
1/35	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB EDME FALCÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
1/36	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB JOAQUIM PITOMBA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
1/37	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB - PSF CENTRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
1/38	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CINE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/39	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - FINANCEIRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/40	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - GABINETE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/41	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEBRAE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/42	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - OBRAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/43	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS ANTIGO PETI	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/44	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS(BOLSA FAMILIA)	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/45	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CREAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/46	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SCFV	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/47	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB ESCOLA JORCELINO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/48	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF VILA NOVA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/49	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CEO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/50	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF JARDIM ARCO IRIS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/51	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEC. DA SAÚDE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/52	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - COMPLEXO REGULADOR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/53	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - LABORATÓRIO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
1/54	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB - COMPRAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/55	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB ESTADIO FERREIRÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/56	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB VALDIVINO SILVA FER	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/57	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB DONA RITINA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/58	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB GERALDO RIBEIRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/59	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB PADRE WIRO (PET)	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/60	FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - PSF ITAJUBÁ	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/61	FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - UPA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/62	FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - CÂMERAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	185,0000	2.220,0000
1/63	FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - COMUNICAÇÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	185,0000	2.220,0000
1/64	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB SEC EDUCAÇÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
1/65	FORNECIMENTO DE INTERNET 30MB FULL DUPLEX	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	3.350,0000	40.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**125.220,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 04 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:78CFB090

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2021 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO" destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TECHNET NETWORKS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.747.178/0001-80, estabelecida em AV MINAS GERAIS, 407, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONSELHO TUTELAR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/02	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - CONTROLE INTERNO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/03	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - JUNTA MILITAR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/04	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SALA DE ENGENHARIA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/05	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - SMTU	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/06	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - TIRO DE GUERRA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/07	FONECIMENTO DE INTERNET 50MB CASA LAR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/08	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB Escola Cosme e Damiã	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/09	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB ESCOLA D. CAROLINA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/10	FORNECIMENTO DE INTERNET 50MB - LAGO POR DO SOL	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	75,0000	900,0000
01/11	FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MB PM	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	80,0000	960,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.						
01/12	FONRECIMENTO DE INTERNET 100 MB RECEITA FEDERAL	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	80,0000	960,0000
01/13	FORNECIMENTO DE INTERNET 100MB PADRE WIRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	80,0000	960,0000
01/14	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CÂMARAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/15	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - CONTABILIDADE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/16	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - ATENDIMENTO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/17	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - RECURSOS HUMANOS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/18	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - TR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/19	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB TELECENTRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/20	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SMAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/21	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOAQUIM BERTO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/22	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ODILON	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/23	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB ANTÔNIO LAURINDO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/24	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB SALA DOS ARBITRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/25	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB JOGOS EM VIDEO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/26	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF ÁGUAS CLARAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/27	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - BANCO DE SANGUE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/28	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - COMPLEXO SAMU	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/29	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF VILA BRASÍLIA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/30	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - HOSPITAL MUNICIPA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.						
01/31	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF MONTE ALTO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/32	FORNECIMENTO DE INTERNET 200MB - PSF UMUARAMA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	95,0000	1.140,0000
01/33	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB APARECIDA PAIXÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000

01/34	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB CRIANÇA FELIZ	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
01/35	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB EDME FALCÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
01/36	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB JOAQUIM PITOMBA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
01/37	FORNECIMENTO DE INTERNET 250MB - PSF CENTRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000
01/38	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CINE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/39	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - FINANCEIRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/40	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - GABINETE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/41	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEBRAE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/42	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - OBRAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/43	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS ANTIGO PETI	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/44	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CRAS(BOLSA FAMILIA)	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/45	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB CREAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/46	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB SCFV	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/47	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB ESCOLA JORCELINO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/48	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF VILA NOVA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/49	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - CEO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.						
01/50	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - PSF JARDIM ARCO IRIS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/51	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - SEC. DA SAÚDE	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/52	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - COMPLEXO REGULADOR	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/53	FORNECIMENTO DE INTERNET 300MB - LABORATÓRIO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	125,0000	1.500,0000
01/54	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB - COMPRAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/55	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB ESTADIO FERREIRÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/56	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB VALDIVINO SILVA FER	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/57	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB DONA RITINA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/58	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB GERALDO RIBEIRO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/59	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB PADRE WIRO (PET)	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/60	FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - PSF ITAJUBÁ	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/61	FORNECIMENTO DE INTERNET 400M - UPA	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/62	FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - CÂMERAS	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	185,0000	2.220,0000
01/63	FORNECIMENTO DE INTERNET 500MB - COMUNICAÇÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	185,0000	2.220,0000
01/64	FORNECIMENTO DE INTERNET 400MB SEC EDUCAÇÃO	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	155,0000	1.860,0000
01/65	FORNECIMENTO DE INTERNET 30MB FULL DUPLEX	FIBRA ÓPTICA	12,0000	UN	3.350,0000	40.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						125.220,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 5049/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						125.220,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$125.220,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.39 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 12.12.12.361.1131.2.569.3.3.90.40 - Manutenção do FUNDEB 40%, Elementos da Despesa: LOCAÇÃO, 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.40 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: LOCAÇÃO, 18.18.18.542.1135.2.582.3.3.90.40 - Manutenção do Fundo Municipal, Elementos da Despesa: LOCAÇÃO, 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.40 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: LOCAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 07 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:467DF850

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2583/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 11/2021
1. Abertura da Sessão
Às 08h16min do dia 29 de março de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 11/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 11 de 15/03/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RESENDE PNEUS LTDA - ME	Microempresa	10.652.985/0001-93	WESCLON CASTRO SOUZA	762.868.191-34
GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	Não	14.286.856/0001-80	ANDREA GARCIA VIEIRA	963.290.501-63
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não	01.976.860/0004-70	GILSON SANTANA DE OLIVEIRA	517.153.411-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CAMARA DE AR 7.50.16				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PROMETEC / 16HE415	94,0000	1.880,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	RS	100,0000	2.000,0000	Sim
ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PROMETEC / 20Z570	169,0000	3.380,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	RS	180,0000	3.600,0000	Sim
ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PEGASUS / G13	60,0000	1.200,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	RS	65,0000	1.300,0000	Sim
ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PEGASUS / TR220	382,0000	3.820,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	RS	430,0000	4.300,0000	Sim
ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PEGASUS / G22.5	200,0000	3.000,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	RS	200,0000	3.000,0000	Sim
ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900 X 20				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	RS	150,0000	3.000,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PROMETEC / 20Z500	163,0000	3.260,0000	Sim
ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.900,0000	19.000,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	ANTEO / AT65	1.952,0000	19.520,0000	Sim
ITEM: 8 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / TM-95	3.400,0000	34.000,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	3.650,0000	36.500,0000	Sim
ITEM: 9 - PNEU 14.9 ARO 28				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / TM-95	3.400,0000	34.000,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	3.650,0000	36.500,0000	Sim
ITEM: 10 - PNEU 1400/24 12 LONAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / PN-14	4.210,0000	42.100,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	4.800,0000	48.000,0000	Sim
ITEM: 11 - PNEU 175/70 R 13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FORMULA / EVO	330,0000	6.600,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	390,0000	7.800,0000	Sim
ITEM: 12 - PNEU 175/70/14				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / P-1	433,0000	8.660,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	500,0000	10.000,0000	Sim
ITEM: 13 - PNEU 18.4.30				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / TM-95	4.540,0000	36.320,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	WEST LAKE	4.800,0000	38.400,0000	Sim
ITEM: 14 - PNEU 185/65 R15				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / P-1	544,0000	10.880,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	550,0000	11.000,0000	Sim
ITEM: 15 - PNEU 185/65/14				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / P-1	436,0000	6.976,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	450,0000	7.200,0000	Sim
ITEM: 16 - PNEU 185/70 13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	440,0000	8.800,0000	Sim
ITEM: 17 - PNEU 175/70 14				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / P-1	433,0000	8.660,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	500,0000	10.000,0000	Sim
ITEM: 18 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / PN-12	4.898,0000	39.184,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	5.040,0000	40.320,0000	Sim
ITEM: 19 - PNEU 195/60/15				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	440,0000	6.600,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FORMULA / EVO	499,0000	7.485,0000	Sim
ITEM: 20 - PNEU 205/60/15				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	500,0000	7.500,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / P-7	648,0000	9.720,0000	Sim
ITEM: 21 - PNEU 205/70 R15				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	680,0000	6.800,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / CHRONO	794,0000	7.940,0000	Sim
ITEM: 22 - PNEU 205/70 R 16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FORMULA / ST	840,0000	8.400,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	900,0000	9.000,0000	Sim
ITEM: 23 - PNEU 215/7.517.5				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.200,0000	12.000,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FORMULA / DRIVE II	1.208,0000	12.080,0000	Sim
ITEM: 24 - PNEU 215/70 R16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	990,0000	9.900,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / S-VERDE	1.053,0000	10.530,0000	Sim
ITEM: 25 - PNEU 235/70 R 16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	880,0000	8.800,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / ATR	936,0000	9.360,0000	Sim
ITEM: 26 - PNEU 245 65 R17				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.200,0000	12.000,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / ATR	1.488,0000	14.880,0000	Sim
ITEM: 27 - PNEU 245/70 ARO16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	950,0000	9.500,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	PIRELLI / ATR	972,0000	9.720,0000	Sim
ITEM: 28 - PNEU 275/80 22.5				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	2.240,0000	22.400,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FORMULA / DRIVE II	2.422,0000	24.220,0000	Sim
ITEM: 29 - PNEU 7.50/16 10 LONAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	ANTEO / AT52	790,0000	7.900,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	950,0000	9.500,0000	Sim
ITEM: 30 - PNEU 900x20 TRANSPORTE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	ANTEO / AT65	1.497,0000	17.964,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.700,0000	20.400,0000	Sim
ITEM: 31 - PROTETOR 1000 /20				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	IRBO FLEX	50,0000	1.000,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	SBN / S20	79,0000	1.580,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - CAMARA DE AR 7.50.16			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PIRELLI	Não apresentou catálogo
ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TORTUGA	Não apresentou catálogo
ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MAGGION	Não apresentou catálogo
ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TORTUGA	Não apresentou catálogo
ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5			Quantidade: 15,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MAGGION	Não apresentou catálogo
ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900 X 20			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TORTUGA	Não apresentou catálogo
ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 8 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**

	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 9 - PNEU 14.9 ARO 28			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 10 - PNEU 1400/24 12 LONAS			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 11 - PNEU 175/70 R 13			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FATE	Não apresentou catálogo
ITEM: 12 - PNEU 175/70/14			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	APOLLO	Não apresentou catálogo
ITEM: 13 - PNEU 18.4.30			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 14 - PNEU 185/65 R15			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ONYX	Não apresentou catálogo
ITEM: 15 - PNEU 185/65/14			Quantidade: 16,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FATE	Não apresentou catálogo
ITEM: 16 - PNEU 185/70 13			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	DUNLOP	Não apresentou catálogo
ITEM: 17 - PNEU 175/70 14			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	APOLLO	Não apresentou catálogo
ITEM: 18 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 19 - PNEU 195/60/15			Quantidade: 15,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TRAZANO	Não apresentou catálogo
ITEM: 20 - PNEU 205/60/15			Quantidade: 15,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	DUNLOP	Não apresentou catálogo
ITEM: 21 - PNEU 205/70 R15			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ONYX	Não apresentou catálogo
ITEM: 22 - PNEU 205/70 R 16			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	DUNLOP	Não apresentou catálogo
ITEM: 23 - PNEU 215/7.517.5			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WASTLAKE 16L	Não apresentou catálogo
ITEM: 24 - PNEU 215/70 R16			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	DUNLOP	Não apresentou catálogo
ITEM: 25 - PNEU 235/70 R 16			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ONYX	Não apresentou catálogo
ITEM: 26 - PNEU 245 65 R17			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PIRELLI	Não apresentou catálogo
ITEM: 27 - PNEU 245/70 ARO16			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ONYX	Não apresentou catálogo
ITEM: 28 - PNEU 275/80 22.5			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ARGANTIS	Não apresentou catálogo
ITEM: 29 - PNEU 7.50/16 10 LONAS			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 30 - PNEU 900x20 TRANSPORTE			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOODYEAR	Não apresentou catálogo
ITEM: 31 - PROTETOR 1000 /20			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	QBOM	Não apresentou catálogo

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CAMARA DE AR 7.50.16

ITEM: 1 - CAMARA DE AR 7.50.16			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	93,5000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	93,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	93,5000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	93,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	93,0000

5.1.2. ITEM 2 - CAMARA DE AR 1000/20

ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	180,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	169,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	169,0000

5.1.3. ITEM 3 - CAMARA DE AR 13

ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	65,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	60,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	56,0000

5.1.4. ITEM 4 - CAMARA DE AR 1400/24

ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	430,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	382,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	382,0000

5.1.5. ITEM 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5

ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	199,5000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	199,0000
2	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	198,5000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	198,0000
3	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	198,5000
3	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	198,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	197,5000

5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	197,5000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	198,0000

5.1.6. ITEM 6 - CAMARA DE AR 900 X 20

ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900 X 20			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	150,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	149,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	149,0000

5.1.7. ITEM 7 - PNEU 1000/20 LISO

ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.900,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.890,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.890,0000

5.1.8. ITEM 8 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS

ITEM: 8 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.650,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	3.400,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	3.400,0000

5.1.9. ITEM 9 - PNEU 14.9 ARO 28

ITEM: 9 - PNEU 14.9 ARO 28			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.650,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	3.400,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	3.400,0000

5.1.10. ITEM 10 - PNEU 1400/24 12 LONAS

ITEM: 10 - PNEU 1400/24 12 LONAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	4.800,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	4.210,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	4.210,0000

5.1.11. ITEM 11 - PNEU 175/70 R 13

ITEM: 11 - PNEU 175/70 R 13			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	329,9000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	329,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	329,9000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	329,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	328,9000

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	329,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	328,9000

5.1.12. ITEM 12 - PNEU 175/70/14

ITEM: 12 - PNEU 175/70/14			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	432,9000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	432,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	432,9000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	432,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	431,9000

5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	432,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	431,9000

5.1.13. ITEM 13 - PNEU 18.4.30

ITEM: 13 - PNEU 18.4.30			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	4.800,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	4.540,0000

5.1.13a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	4.540,0000

5.1.14. ITEM 14 - PNEU 185/65 R15

ITEM: 14 - PNEU 185/65 R15			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	543,9000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	542,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	543,9000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	542,0000

5.1.14a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	541,9000

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	542,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	541,9000

5.1.15. ITEM 15 - PNEU 185/65/14

ITEM: 15 - PNEU 185/65/14			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	435,9000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	434,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	435,9000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	434,0000

5.1.15a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	433,9000

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	434,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	433,9000

5.1.16. ITEM 16 - PNEU 185/70 13

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor RESENDE PNEUS LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor RESENDE PNEUS LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	428,3300

5.1.17. ITEM 17 - PNEU 175/70 14

ITEM: 17 - PNEU 175/70 14			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	433,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	431,9000

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	431,9000

5.1.18. ITEM 18 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC

ITEM: 18 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	5.040,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	4.880,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	4.880,0000

5.1.19. ITEM 19 - PNEU 195/60/15

ITEM: 19 - PNEU 195/60/15			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	499,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	440,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	440,0000

5.1.20. ITEM 20 - PNEU 205/60/15

ITEM: 20 - PNEU 205/60/15			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	648,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	500,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	500,0000

5.1.21. ITEM 21 - PNEU 205/70 R15

ITEM: 21 - PNEU 205/70 R15			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	794,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	680,0000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	680,0000

5.1.22. ITEM 22 - PNEU 205/70 R 16

ITEM: 22 - PNEU 205/70 R 16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	839,5000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	839,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	839,5000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	839,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	838,9000

5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	839,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	838,9000

5.1.23. ITEM 23 - PNEU 215/7.517.5

ITEM: 23 - PNEU 215/7.517.5			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.200,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.190,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.190,0000

5.1.24. ITEM 24 - PNEU 215/70 R16

ITEM: 24 - PNEU 215/70 R16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.053,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	990,0000

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	990,0000

5.1.25. ITEM 25 - PNEU 235/70 R 16

ITEM: 25 - PNEU 235/70 R 16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	880,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	879,0000

5.1.25a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	877,9000

5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**

1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	879,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	877,9000

5.1.26. ITEM 26 - PNEU 245 65 R17

ITEM: 26 - PNEU 245 65 R17			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.488,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.200,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.200,0000

5.1.27. ITEM 27 - PNEU 245/70 ARO16

ITEM: 27 - PNEU 245/70 ARO16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	972,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	950,0000

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	950,0000

5.1.28. ITEM 28 - PNEU 275/80 22.5

ITEM: 28 - PNEU 275/80 22.5			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.240,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	2.239,0000

5.1.28a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	2.238,9000

5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	2.239,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.238,9000

5.1.29. ITEM 29 - PNEU 7.50/16 10 LONAS

ITEM: 29 - PNEU 7.50/16 10 LONAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	950,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	790,0000

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	790,0000

5.1.30. ITEM 30 - PNEU 900x20 TRANSPORTE

ITEM: 30 - PNEU 900x20 TRANSPORTE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.700,0000
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.497,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	1.497,0000

5.1.31. ITEM 31 - PROTETOR 1000 /20

ITEM: 31 - PROTETOR 1000 /20			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	79,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	50,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	50,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	Aprovado	
RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA argumentou, A empresa colocou os catálogos no envelope de Habilitação que o edital no 3.1 do termo de referência fala que pode ser impresso na hora falta da apresentação do catálogo., obtendo como resposta o argumento do pregoeiro: A empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA não tinha colocado os catálogos nos envelopes e que foi orientado pelo pregoeiro que colocasse no envelope de proposta, e que colocou no envelope de habilitação causando a abertura do mesmo., diante do exposto, o recurso aguardará análise.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro da Equipe de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

Pneus Via Nobre LTDA
GILSON SANTANA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Resende Pneus LTDA - ME
WESCLON CASTRO SOUZA
Representante Legal

Gyn Comercial e Atacadista LTDA
ANDREA GARCIA VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:07780D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026286-43.2020.8.09.0117 e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2015, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, conforme discriminado abaixo:

PORTEIRO ZELADOR						
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO	NASC
672235	EUCIMAR MARTINS DA SILVA	2°	47	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	PORTEIRO ZELADOR	08/04/1983

Os candidatos convocados deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, em até **30 (trinta) dias** da data da publicação desta convocação, munidos dos seguintes documentos:

- 01 cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia da CNH (quando aprovado no cargo de motorista);
- 01 cópia do cartão CPF;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 01 cópia do comprovante de endereço atualizado;
- 01 cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- 01 cópia do comprovante de escolaridade – Ensino Fundamental;
- 01 cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia do cadastro no PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado pela Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;
- 01(uma) cópia do número de conta bancária da Caixa Econômica Federal e número de telefone para contato;
- Certidão Negativa de Tributos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás;
- Certidão fornecida pelo cartório da residência do candidato de não ter sofrido condenação criminal;
- Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37 parágrafo 10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98);
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;
- Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornada de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de bens e valores.

Além da obrigação de apresentar os originais dos documentos acima enumerados, o candidato deverá comprovar, por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, a boa saúde física e mental.
Fica o candidato notificado de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame, devendo ser convocado o candidato(a) subsequente.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, em 10 dias do mês de Maio de 2021.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:4D17D4E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2021

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 854/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 011/2021

PROCESSO Nº 854/2021 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 011/2021**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CLEVESTON HENRIQUE REIS LEITE 05087046185, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.078.394/0001-57 estabelecida na Rua Archimedes Pereira Lima nº 365 Bairro CENTOR PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CADERNO PEQUENO -	Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm²) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr², folhas internas em papel off set 56 /m². Medidas mínimas: 14 x 20 cm, 23 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas.	JANDAIA	500	und	R$ 2,30	R$ 1.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.150,00**

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.254.386/0001-32 estabelecida na RUA C-131 nº N°877QD. 258, LT. 01 SL. 01 Bairro JARDIM AMÉRICA PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	APONTADOR DE LÁPIS	Apontador de lápis, material plástico retangular com depósito, para lápis, 1 furo, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox cores sortidas. Alta durabilidade de primeira qualidade	LEO E LEO	600	und	R$ 0,63	R$ 378,00
11	BASTÃO PARA PISTOLA MÉDIA	Bastão de cola quente, grosso, refil em material de silicone, Comprimento: 30cm Espessura: 11,2mm	RENDICOLLA	500	und	R$ 0,70	R$ 350,00
12	BASTÃO PARA PISTOLA PEQUENA	Bastão de cola quente, fino, refil em material de silicone. Comprimento: 30cm Espessura: 7,5mm	RENDICOLLA	500	und	R$ 0,40	R$ 200,00
13	BLOCO AUTOADESIVO	Bloco autoadesivo post it 38x50 amarelo c/ 4 unidades	JOCAR	450	und	R$ 3,15	R$ 1.417,50
14	BLOCO AUTOADESIVO	Bloco p/ recado c/ 4 unidades tam. 76x102mm com 100 folhas (autoadesivo)	JOCAR	300	und	R$ 2,75	R$ 825,00
15	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR	Tamanho 57 mm x 30 m, 1 via, Papel off-set cor branca	MAXPRINT	100	und	R$ 1,26	R$ 126,00
18	CADERNO BROCHURA	Caderno brochura Capa dura 48 Folhas. miolo em papel 56 gramas, 31 pauta Azuis e margens, 140mm x 200mm aproximado. Obs.: material deve estar de acordo à norma da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas. Costura altamente reforçado "cores variadas"	TILIBRA	1000	und	R$ 1,75	R$ 1.750,00
21	CADERNO GRANDE -	Caderno formato universitário, dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas,10 matérias. Dimensões mínimas 200x275.	TILIBRA	500	und	R$ 8,22	R$ 4.110,00
25	CALCULADORA DE MESA	Calculadora eletrônica. Legibilidade: Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: bateria e solar. Autodesliga. Inclinação do visor.	KENKO	250	und	R$ 16,00	R$ 4.000,00
26	CALCULADORA ELETRÔNICA GRANDE	Visor LCD com 12 dígitos, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total duplo zero, desligamento automático, alimentação cédula solar e bateria.	KENKO	200	und	R$ 17,85	R$ 3.570,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA	Corpo hexagonal. Tinta de alta qualidade. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cor Azul. Caixa com 50 unidades	ECONOMIC	150	CX	R$ 20,45	R$ 3.067,50
30	CANETA ESFEROGRÁFICA	Corpo hexagonal. Tinta de alta qualidade. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cor Preto. Caixa com 50 unidades	ECONOMIC	100	CX	R$ 20,45	R$ 2.045,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA	Corpo hexagonal. Tinta de alta qualidade. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cor Vermelho. Caixa com 50 unidades	ECONOMIC	100	CX	R$ 20,45	R$ 2.045,00

33	CANETA HIDROCOR	Caneta hidrocor, jogo com 12 unidades/cores, tubo de plástico resistente, ponta macia, de primeira qualidade, alta durabilidade	LEO E LEO	300	jogo	R$ 3,00	R$ 900,00
34	CANETA MARCA TEXTO	Cor amarela em plástico diâmetro da ponta em 4mm tipo da ponta fluorescente carga não recarregável, alta durabilidade de primeira qualidade	MASTER	300	und	R$ 0,94	R$ 282,00
35	CANETA MARCA TEXTO	Caneta marca texto cor verde em plástico diâmetro da ponta em 4mm tipo da ponta fluorescente carga não recarregável.	MASTER	300	und	R$ 0,94	R$ 282,00
36	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor rosa.	JANDAIA	700	und	R$ 0,45	R$ 315,00
38	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor branca.	JANDAIA	700	und	R$ 0,45	R$ 315,00
40	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor verde.	JANDAIA	700	und	R$ 0,45	R$ 315,00
41	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor amarela.	JANDAIA	700	und	R$ 0,45	R$ 315,00
42	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor azul.	JANDAIA	700	und	R$ 0,45	R$ 315,00
47	CLIPS METAL Nº 2/0	Com 100 unid clips em aço niquelado tamanho nº 02, resistente de primeira qualidade.	TOP XR	300	CX	R$ 1,55	R$ 465,00
49	CLIPS METAL Nº 4/0	Com 100 unid clips em aço niquelado tamanho nº 04, resistente de primeira qualidade.	TOP XR	300	CX	R$ 3,00	R$ 900,00
50	CLIPS METAL Nº 8/0	C/ 415 unid clips em aço niquelado tam: 08, resistente de primeira qualidade	TOP XR	300	CX	R$ 8,35	R$ 2.505,00
53	COLA BRANCA	Liquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso liquido 90g	FRAMA	400	und	R$ 1,22	R$ 488,00
55	COLA COLORIDA	Possui bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso. Contém 6 cores. 23gr cada.	PIRATININGA	100	und	R$ 5,75	R$ 575,00
56	COLA EM BASTÃO	Cola em bastão 40g, de 1º qualidade.	LEO E LEO	150	und	R$ 1,80	R$ 270,00
65	CORRETIVO EM CANETA	Caneta corretiva 8ml, Corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida. Excelente para corrigir pequenos detalhes. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico.	JOCAR	200	und	R$ 2,35	R$ 470,00
66	CORRETIVO LÍQUIDO	Corretivo líquido à base de água e pigmentos brancos, conteúdo 18 ml (e que não seja no formato caneta). De primeira qualidade e alta durabilidade.	RADEX	300	und	R$ 1,15	R$ 345,00
68	DVD REGRAVÁVEL	DVD-R duração 120min/4.7GB	MAXPRINT	100	und	R$ 1,55	R$ 155,00
76	ENVELOPE SACO	Envelope 31x41mm cor amarelo	FORONI	3000	und	R$ 0,25	R$ 750,00
79	ENVELOPE SACO	16x22mm cor amarelo	FORONI	6000	und	R$ 0,14	R$ 840,00
82	EXTRATOR DE GRAMPO	Tipo espátula confeccionado em chapa de aço inoxidável possuindo ponta chata arredondadas, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriadas para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço do manuseio.	CARBRINK	200	und	R$ 1,03	R$ 206,00
85	FITA ADESIVA	Fita adesiva, medindo 12mm x 40m, estreita, material polipropileno transparente, tipo monoface, com alta adesão a qualquer superfície limpa	EUROCEL	500	und	R$ 0,93	R$ 465,00
86	FITA ADESIVA	Fita crepe na cor branca, medindo 19mm x 50m. De primeira qualidade, com alta adesão.	EUROCEL 18X50	500	und	R$ 3,15	R$ 1.575,00
90	FITILHO CORES VARIADAS	0,5cmx50m várias cores	ELAINE	500	und	R$ 1,40	R$ 700,00
104	FOLHA DE PAPEL LAMINADO	Cores variadas, tamanho 50x60cm, de alta qualidade	REIPEL	500	und	R$ 0,85	R$ 425,00
106	GIZ DE CERA GROSSO	Embalagem com 12 cores vivas, formato redondo não atóxico, fabricado com cera de alta qualidade, Formato anatômico.	PIRATININGA	200	PCT	R$ 3,30	R$ 660,00
112	GRAMPEADOR EXTRAGRANDE	Estrutura metálica p/ grampos galvanizados extragrande capacidade p/ grampear ate 100 folhas 23/6, tamanho 9/14 cx com 1000 unidades	CLASSE	150	und	R$ 40,00	R$ 6.000,00
124	ISOPOR FINO	Placa nº 10. 100x50cm De primeira qualidade	OESTE	150	und	R$ 2,20	R$ 330,00
125	ISOPOR GROSSO	Placa 100x50cm branco 2,5 cm espessura. De primeira qualidade	OESTE	300	und	R$ 2,50	R$ 750,00
126	ISOPOR MÉDIO	Placa 100x50cm branco - 2 cm de espessura. De primeira qualidade	OESTE	300	und	R$ 2,90	R$ 870,00
127	KIT QUADRO BRANCO	90X60 cm moldura de alumínio, fixação através de 2 pontos, suporte (alumínio) para marcadores e apagador. com 1 Quadro Branco, 1 apagador, 2 pincéis marcadores, 4 marcadores magnéticos.	STALO	30	und	R$ 62,90	R$ 1.887,00
128	LÁPIS DE COR	Cx c/ 12 unidades, tamanho grande. Cores variadas e vivas, em madeira atóxica e não perecível. Resistente, de primeira qualidade.	GREENCASTLE	300	CX	R$ 2,95	R$ 885,00
129	LÁPIS DE COR	Cx c/ 24 unidades, tamanho grande. Cores variadas e vivas, em madeira atóxica e não perecível. Resistente, de primeira qualidade.	GREENCASTLE	300	CX	R$ 6,80	R$ 2.040,00
132	LIGA ELÁSTICA	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome	RED BOR	300	PCT	R$ 2,30	R$ 690,00

		do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.					
133	LIVRO DE PONTO	Contendo 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	TILIBRA	100	und	R$ 14,85	R$ 1.485,00
134	LIVRO ATA	Livro Ata. Sem margem. Capa dura (preto). Costurado com 100 folhas.	TILIBRA	270	und	R$ 6,60	R$ 1.782,00
135	MASSA DE MODELAR	Cx c/ 12 unidades, Textura extra macia. Excelente consistência. Baixa oleosidade. Cores vivas e miscíveis. Produto atóxico.	ACRILEX SPLASH	200	CX	R$ 3,10	R$ 620,00
136	MOLHA - DEDO	Indicado p/manuseio de papéis e papel moeda. Levemente perfumado evita a propagação de bactérias e fungos. Não tóxico. Não Mancha. Não contém glicerina. Embalagem plástica formato redondo, 12g À BASE DE GLICERINA	RADEX	150	und	R$ 1,55	R$ 232,50
138	PAPEL A4	Papel branco A4 180gr pacote com 500 folhas. Excelente alvura; Resistente a altas temperaturas; Secagem rápida; Composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silkscreen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, para impressora laser, COR BRANCA, certificado FSC ou equivalente, 75 g/m², dimensões 210 mm X 297 mm	CHAMEX	15000	PCT	R$ 15,40	R$ 231.000,00
142	PAPEL AUTO-ADESIVO	COR CRISTAL transparente 45cmx25m. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.Aplicável na maioria das superfícies	COLACRIL	60	und	R$ 43,80	R$ 2.628,00
143	PAPEL CAMURÇA	60x45cm várias cores	REIPEL	200	und	R$ 0,58	R$ 116,00
144	PAPEL CARBONO	Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas. (21 x 29,7 cm). resistente e possui excelente capacidade de reprodução.	GRAMPLINE	150	CX	R$ 22,00	R$ 3.300,00
145	PAPEL CARBONO	Formato: A4. Cor: Azul. Caixa com 100 folhas. (21 x 29,7 cm). resistente e possui excelente capacidade de reprodução.	GRAMPLINE	150	CX	R$ 22,00	R$ 3.300,00
149	PAPEL CREPOM	50x2m cores variadas	USAPEL	300	und	R$ 0,60	R$ 180,00
152	PAPEL PARDO	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento, 60cm de largura, pesando aproximadamente 7,5kg.	REIPEL	150	und	R$ 61,00	R$ 9.150,00
165	PASTA A-Z	Lombo largo, , tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	FRAMA	1500	und	R$ 9,10	R$ 13.650,00
166	PASTA A-Z	Lombada estreita c/ rotulo com mecanismo niquelado, tamanho A4, de primeira qualidade	FRAMA	2000	und	R$ 9,10	R$ 18.200,00
173	PENDRIVE	Capacidade mínima de armazenamento: 8 Gigabytes Interface: USB 2.0 Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: retrátil.	MULTILASER	200	und	R$ 25,10	R$ 5.020,00
174	PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO DE PAPEL	Niquelado 10mm, pontas perfurantes contendo 100 Und	BRW	120	und	R$ 1,90	R$ 228,00
178	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	Pincel atômico com carga na cor azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	500	und	R$ 1,90	R$ 950,00
179	PINCEL ATÔMICO COR PRETO	Pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	500	und	R$ 1,90	R$ 950,00
180	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	Pincel atômico com carga na cor vermelha, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	500	und	R$ 1,90	R$ 950,00
181	PINCEL PARA PINTURA	Nº 266/12, resistente. Com cerdas sintéticas, para pintura em tecido.	LEO E LEO	150	und	R$ 0,90	R$ 135,00
182	PINCEL PARA PINTURA	Nº 06, resistente. Com cerdas sintéticas, para pintura em tecido.	LEO E LEO	300	und	R$ 0,80	R$ 240,00
183	PINCEL PARA PINTURA	Nº 08, resistente. Com cerdas sintéticas, para pintura em tecido.	LEO E LEO	300	und	R$ 0,82	R$ 246,00
184	PINCEL PARA PINTURA	Nº 10, resistente. Com cerdas sintéticas, para pintura em tecido.	LEO E LEO	300	und	R$ 0,90	R$ 270,00
185	PINCEL PARA PINTURA	Nº 12, resistente. Com cerdas sintéticas, para pintura em tecido.	LEO E LEO	300	und	R$ 0,95	R$ 285,00
186	PINCEL PARA PINTURA	Nº0/0, Cabo curto, Filamento: pônei Formato: redondo Ideal para: contornos, filetes, manchas.	LEO E LEO	300	und	R$ 0,81	R$ 243,00
190	PINCEL PARA RETRO PROJETOR	2 mm caneta para retro projetor escrita em transparência, tinta permanente ponta média 2.0mm cor azul	MAXPRINT	300	und	R$ 1,60	R$ 480,00

191	PISTOLA P/ COLA QUENTE	Pistola para cola quente bivolt 110/220, indicada para bastões de cola grande. Ponta com isolante térmico - 40WATS. Secagem em 60 segundos	LEOARTE	150	und	R$ 16,90	R$ 2.535,00
193	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	Acrílico resistente, com 03 divisão, dimensão: 87 x 77 x 238 , Fabricado em poliestireno. Espessura de parede de 3mm garante alta resistência e durabilidade. Perfeita estabilidade sobre a mesa. Acabamento perfeito. Design moderno.	DELLO	150	und	R$ 9,20	R$ 1.380,00
194	PRANCHETA COR TRANSPARENTE	Tamanho 3x 240 x 340, 286GR, Feitoem poliestereno com prendedor de poliestereno para papel formato oficio	NOVACRIL	300	und	R$ 8,80	R$ 2.640,00
195	PRENDEDOR DE PAPEL	19mm cx com 12 unidades (tipo grampomol) Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Prende até 70 fls de papel 75g/m2	JOCAR	80	und	R$ 2,40	R$ 192,00
196	QUADRO BRANCO	MEDINDO 1,20x0,90 moldura aluminio, Acompanha suporte para apagador	STALO	45	und	R$ 77,00	R$ 3.465,00
198	REABASTECEDOR PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL	40 ml, Álcool, glicóis, resinas, corantes e aditivos. COR PRETA	RADEX	60	und	R$ 3,90	R$ 234,00
207	RÉGUA	Em acrílico, Transparente escala em centímetros, tamanho 30 cm, resistente de primeira qualidade.	WALEU	300	und	R$ 1,37	R$ 411,00
216	TESOURA DE PICOTAR	Tesoura de picotar com 21cm, em aço inox, cabo Anatômico.	BRW	30	und	R$ 4,00	R$ 120,00
217	TESOURA DOMESTICA	Tesoura doméstica 19,5cm color. Lâmina em aço inox 7. Cabo em polipropileno	JOCAR	180	und	R$ 4,00	R$ 720,00
218	TESOURA GRANDE	Tipo doméstico com ponta 8, lâminas em aço inoxidável com cabo prolipropileno.	BRW	180	und	R$ 4,10	R$ 738,00
219	TESOURA PEQUENA	Sem ponta, tipo escolar com lâmina em aço inox 13cm, ponta arredondada	JOCAR	350	und	R$ 1,55	R$ 542,50
222	TINTA GUACHE	Tinta guache, potes plásticos com 250 ml cada, nas cores: branco, preto, vermelho, verde, azul e amarelo. Igual quantidade de cada cor. Embalagem com 06 unidades 15ml, não tóxica, solúvel em água.	ACRILEX	150	und	R$ 3,50	R$ 525,00
223	TINTA P/ CARIMBO AZUL	Componentes: água pigmentos aspectos físico líquido, aplicação almofada. Capacidade frasco de aproximadamente 40ml. Cor azul	RADEX	150	und	R$ 2,35	R$ 352,50
224	TINTA P/ CARIMBO PRETA	Componentes: água pigmentos aspectos físico líquido, aplicação almofada. Capacidade frasco de aproximadamente 40ml. Cor preta	RADEX	150	und	R$ 2,35	R$ 352,50
225	TINTA P/ CARIMBO VERMELHA	Componentes: água pigmentos aspectos físico líquido, aplicação almofada. Capacidade frasco de aproximadamente 40ml. Cor vermelha	RADEX	60	und	R$ 2,35	R$ 141,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 362.158,00**

I. O. MARQUES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.491.667/0001-22 estabelecida na Av. Duque de Caxias nº 1420Qd 02, Lt 1A Bairro Vila Ceará PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AVENTAL	Avental escolar em PVC, com bolso, infantil. Cor cristal	DAC	400	und	R$ 9,49	R$ 3.796,00
37	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor preta.	BIGNARDI	700	und	R$ 0,68	R$ 476,00
39	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor vermelha.	BIGNARDI	700	und	R$ 0,68	R$ 476,00
43	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor laranja.	BIGNARDI	700	und	R$ 0,68	R$ 476,00
44	CARTOLINA COMUM	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor lilás.	BIGNARDI	700	und	R$ 0,68	R$ 476,00
45	CARTOLINA COMUM	Cartolina, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, na cor roxa.	BIGNARDI	700	und	R$ 0,68	R$ 476,00
64	COLA PARA ISOPOR	Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Embalagem de 01 litro	RADEX	300	und	R$ 24,40	R$ 7.320,00
69	ENVELOPE AMARELO SACO	Tamanho 18x25	FORONI	2000	und	R$ 0,14	R$ 280,00
70	ENVELOPE AMARELO SACO	tamanho 24x34	FORONI	2000	und	R$ 0,18	R$ 360,00
71	ENVELOPE AMARELO SACO	Tamanho A3 37x47	FORONI	2000	und	R$ 0,59	R$ 1.180,00
73	ENVELOPE SACO	Envelope 37x47mm cor branca	FORONI	2000	und	R$ 0,59	R$ 1.180,00
74	ENVELOPE SACO	A4, cor branco, no tamanho 24 x 34cm. De Primeira qualidade	FORONI	2000	und	R$ 0,19	R$ 380,00
75	ENVELOPE SACO	Na cor amarelo, Tamanha A4 no tamanho 24 x 34cm. De Primeira qualidade	FORONI	4000	und	R$ 0,19	R$ 760,00
77	ENVELOPE SACO	330x240 cor amarelo	FORONI	200	und	R$ 0,19	R$ 38,00
87	FITA DUPLA FACE	19x30 com alta adesão	ADERE	200	und	R$ 6,04	R$ 1.208,00
114	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	Galvanizado 23/6	CIS	300	CX	R$ 11,69	R$ 3.507,00
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	Galvanizado 4- 14mm	BACHI	300	CX	R$ 13,98	R$ 4.194,00
123	GUILHOTINA PARA FOLHAS	Com prensa retrátil manual, TIPO FACÃO, P/ CORTE DE PAPEL, EM CHAPA DE AÇO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMP. DO CORTE DE 360 MM, CAPACIDADE DE CORTE DE 20 FOLHAS, A3 AÇO 46cm FLS, C/	NACIONAL	30	und	R$ 298,00	R$ 8.940,00

		ESCALAS MÉTRICAS DE CORTE (ALTURA X LARGURA), FACA EM AÇO C/ TRAVACOM ÓTIMO CORTE SEM RASGAR O PAPEL, PINTURA ELETROSTÁTICA. De primeira qualidade.					
137	NOVELO BARBANTE	Descrição: Barbante de algodão, nº 08, rolo de 500 metros, espessura de 1 mm.	ECO BRASIL	300	und	R$ 17,92	R$ 5.376,00
139	PAPEL OFICIO	Nº 02, 216mmx330mm. Resma com 500 folhas	CHAMEX	150	und	R$ 19,98	R$ 2.997,00
140	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	Formato 200mmx275mm. Embalagem com 400 folhas	PAUTA BRANCA	60	PCT	R$ 27,99	R$ 1.679,40
148	PAPEL COLOR SET COLORIDO	Papel colorido. DUPLA FACE, tamanho A4 210x297mm, 120g/m². Embalagem com 24 folhas. Cores variadas	FILIPERSON	300	PCT	R$ 5,58	R$ 1.674,00
151	PAPEL LAMINADO	Em cores variadas tamanho 50X60cm	SANTEK	150	und	R$ 0,80	R$ 120,00
158	PASTA ABA COM ELÁSTICO	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/ elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embalas. Transparente 4cm, material em polipropileno	ACP	800	und	R$ 2,89	R$ 2.312,00
161	PASTA ABA ELÁSTICO	A 4 Fina, Material leve, atóxico, resistente, cor cristal, em polipropileno	VMP	1100	und	R$ 1,99	R$ 2.189,00
168	PASTA DOCUMENTO PP C/ PRESILHA ROMEU/JULIETA	Plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem está devidamente dobradas e embaladas..	VMP	500	und	R$ 2,04	R$ 1.020,00
170	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	material plástico 340/130/240mm	NOVA ONDA	300	und	R$ 4,47	R$ 1.341,00
171	PASTA PLASTICA	Transparente para grampo trilho transparente 245x340 - oficio	VMP	600	und	R$ 2,05	R$ 1.230,00
197	QUADRO PARA AVISO	Material madeira compensada, largura 120mm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, características adicionais com suporte de fixação, altura 120mm, revestimento cortiça com espessura de 5mm e feltro azul royal, espessura 10.	STALO	30	und	R$ 180,00	R$ 5.400,00
205	REFIL PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO	(display Com 3 Unid)	PRINT	30	und	R$ 16,35	R$ 490,50
212	T.N.T	Tnt - tecido não tecido - med 1,40 x 50 mt; rosa Pink	SANTA FÉ	90	und	R$ 101,39	R$ 9.125,10
213	T.N.T	Tnt - tecido não tecido - med 1,40 x 50 mt; rosa	SANTA FÉ	90	und	R$ 101,39	R$ 9.125,10
220	TINTA COLORIDA	Cx com 24 unidades, composta por resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona.	ACRILEX	100	CX	R$ 39,77	R$ 3.977,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 83.579,10**

JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15 estabelecida na RUA 61 nº 38 Bairro SETOR CENTRAL GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ANO 2021 E 2022	Tipo diária, ano de 2021 E 2022, no mínimo com as seguintes características: medidas aproximadas de 14,5 cm de larg por 21 cm de alt, no formato fechado, capa dura de papelão com revestimento em percalux escovado, gravação em baixo relevo na capa (Logo do Município de Piranhas), medidas de 7 x 7 cm), com aplique do ano. Miolo 364 páginas, em papel off-set 60g/m na cor branca, impressão 1x1, devendo ser utilizada a escala pantone, encadernada, acabamento espiral Wire-o preto. Internamente calendário dos anos de 2019 e 2020, página de dados pessoais.	REDOMA	300	und	R$ 15,30	R$ 4.590,00
4	APAGADOR	APAGADOR - para quadro branco, medindo aproximadamente 60x150mm, em plástico, base em feltro 100% lã, refil substituível Design ergonômico. Pega firme e confortável ótima apagabilidade e durabilidade.	CARBRINKS	250	und	R$ 3,35	R$ 837,50
5	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	Em madeira medindo 150x70mm com base de feltro macio, resistente com porta giz individual de madeira, de primeira qualidade.	STALO	150	und	R$ 3,45	R$ 517,50
8	ARQUIVO MALETA SUSPENSA	Arquivo maleta pp cristal c/10 pastas suspensas, Corpo em Polipropileno, Pastas em cartão plastificado Fechamento com trava, Fácil de montar, resiste e durável. Dimensão 390 x 140 x 265 mm	DELLO	300	und	R$ 59,90	R$ 17.970,00
16	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20	Borracha nº 20 de substância sintética feita de látex de seringueira, macia (cx com 20 unid)	REDBOR	250	CX	R$ 7,80	R$ 1.950,00
19	CADERNO BROCHURÃO -	Caderno brochura, 96 folhas, miolo em papel 56 gramas, 31 pauta Azuis e margens, formato 200 x 275 mm aproximado. Com. Obs.: material deve estar de acordo à norma da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas. Costura altamente reforçado "cores variadas"	JANDAIA	1000	und	R$ 4,00	R$ 4.000,00
23	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL G	Em polipropileno, medindo aprox. 26x32x44cm AxLxP, com tampa, alça na lateral para transporte, Resistente de	DELLO	400	und	R$ 46,80	R$ 18.720,00

		primeira qualidade					
54	COLA BRANCA	Liquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica contendo 01 litro.	PIRATINIGA	400	und	R$ 8,10	R$ 3.240,00
63	COLA PARA E.V.A	Embalagem de 90g proporciona uma colagem perfeita e fácil aplicação. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.	MAXI	300	und	R$ 3,30	R$ 990,00
88	FITA MÉTRICA	Fita métrica, Composição: 95% PVC / 5% Fibra de Vidro, comprimento 1, 50 metros.	NYBC	150	und	R$ 3,00	R$ 450,00
91	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Lilás	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
92	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Laranja	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
93	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Azul	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
94	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Verde	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
95	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Marrom	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
96	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Amarelo	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
97	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Preto	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
98	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Vermelho	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
99	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Rosa	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
100	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Cor crú	IBEL	400	und	R$ 1,30	R$ 520,00
101	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Estampadas	MAKE+	400	und	R$ 3,55	R$ 1.420,00
102	FOLHA DE E.V.A.	Etil vinil acetado de 40x60cm 2,5mm de espessura. Felpudo	MAKE+	400	und	R$ 3,40	R$ 1.360,00
103	FOLHA DE E.V.A.	Placa de e.v.a, produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível homogênea, med 600 x 450 x 2 mm c/ 10 unid. Cor: branco	IBEL	400	und	R$ 13,00	R$ 5.200,00
105	FORMULARIO CONTINUO	Uma via tamanho 240 x 280mm, cx contendo 3000 folhas	MAXPRINT	350	und	R$ 117,50	R$ 41.125,00
108	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO	Cor branca, caixinha com 64 palitos, para lousa com uma escrita macia e forte, de fácil apagamento. Antialérgico Ideal para uso em escolas	DELTA	500	CX	R$ 1,80	R$ 900,00
109	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO	Colorido, caixinha com 50 palitos Giz para lousa com uma escrita macia e forte, dispensa uma cor mais branca, mas de fácil apagamento. Ideal para uso em escolas	DELTA	500	CX	R$ 2,35	R$ 1.175,00
113	GRAMPEADOR PROFISSIONAL	De pressão, Sistema de redução de impacto, Sistema anti-trava para os grampos, 1 posição de uso, Corpo metálico reforçado, Medida: 4- 14mm, com ajuste de profundidade do grampo. Corpo em chapa de aço. Para aplicações em estofados, madeiras e caixas. Altura: 15,5 cm Largura: 10 cm Profundidade: 2,5 cm	JOCAR	50	und	R$ 47,50	R$ 2.375,00
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	Galvanizado 24/8	GRAMPLINE	300	CX	R$ 7,40	R$ 2.220,00
130	LÁPIS DE ESCREVER	Preto nº 02, lápis de grafite macio de boa qualidade, formato sextavado, maior durabilidade, ponta resistente, não tóxico. Caixa contendo 144 unidades	INJEXPEN	200	CX	R$ 27,00	R$ 5.400,00
146	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	Papel encorporado, mais rígido. 50x70cm	VMP	300	und	R$ 0,95	R$ 285,00
147	PAPEL CELOFANE	85x100cm várias cores	VMP	900	und	R$ 0,77	R$ 693,00
150	PAPEL FOTOGRÁFICO	A4 210mmx297mm, embalagem com 50 folhas	MASTER	150	PCT	R$ 15,40	R$ 2.310,00
153	PAPEL QUADRICULADO	Acervo profissional A4. Resma com 50 folhas	NOGPEL	200	und	R$ 7,00	R$ 1.400,00
159	PASTA ABA ELÁSTICO	Fina, Material leve, atóxico, resistente, espessura 0,70mm, dimensão 235 largura x350 altura mm, cor cristal, material em polipropileno	DELLO	800	und	R$ 2,32	R$ 1.856,00
164	PASTA ABA ELÁSTICO	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/ elástico, na espessura 30 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embalas. Transparente 4cm, material em polipropileno	DELLO	1000	und	R$ 3,50	R$ 3.500,00
169	PASTA P/ ARQUIVO SUSPENSA	Marmorizada corpo em papel com 04 ponteiras plásticas 02 arames 402mm BTC, ficadas com ilhós, visores etiqueta branca, grampo plástico na gramatura 336G	FRAMA	500	und	R$ 1,50	R$ 750,00
172	PASTA PORTFOLIO	Com 50 plásticos formato ofício preta com 50 folhas	ACP	1200	und	R$ 11,45	R$ 13.740,00
187	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	Pincel para quadro branco com ponta redonda, sua tinta líquida com sistema de pressão permite durar 3 vezes mais que os similares. Capacidade de Escrita até 1100 m. Cor azul. Ponta redonda; traço de 2,1 mm, sistema de pressão de tinta;	BRW	400	und	R$ 2,65	R$ 1.060,00
188	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	Pincel para quadro branco com ponta redonda, sua tinta líquida com sistema de pressão permite durar 3 vezes mais que os similares. Capacidade de Escrita até 1100 m. Cor preta. ponta redonda; traço de 2,1 mm; sistema de pressão de tinta;	BRW	400	und	R$ 2,65	R$ 1.060,00
189	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	Pincel para quadro branco com ponta redonda, sua tinta líquida com sistema de	BRW	400	und	R$ 2,65	R$ 1.060,00

		pressão permite durar 3 vezes mais que os similares. Capacidade de Escrita até 1100 m. Cor vermelho. Ponta redonda; traço de 2,1 mm; sistema de pressão de tinta;					
192	PISTOLA P/ COLA QUENTE	Pistola para cola quente bivolt 110/220, indicada para bastões de cola fino. Ponta com isolante térmico - 10WATS. Secagem em 60 segundos	BULDOG	150	und	R$ 9,90	R$ 1.485,00
199	REABASTECEDOR DE 20ML	Para marcador de quadro branco. Cor azul	BRW	150	und	R$ 3,15	R$ 472,50
200	REABASTECEDOR DE 20ML	Para marcador de quadro branco. Cor vermelho	BRW	150	und	R$ 3,15	R$ 472,50
201	REABASTECEDOR DE 20ML	Para marcador de quadro branco. Cor preto	BRW	150	und	R$ 3,15	R$ 472,50
202	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	Tinta permanente, cor azul. Cx com 12 frascos de 37ml cd	BRW	60	CX	R$ 33,40	R$ 2.004,00
203	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	Tinta permanente, cor preta. Cx com 12 frascos de 37ml cd	BRW	60	CX	R$ 33,40	R$ 2.004,00
204	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	Tinta permanente, cor vermelha. Cx com 12 frascos de 37ml cd	BRW	60	CX	R$ 33,40	R$ 2.004,00
209	SAQUINHO PLÁSTICO P/ PRESENTE	Transparente com estampas, 20cmx29cm, pct com 100 pçs	ALIANÇA	150	PCT	R$ 26,70	R$ 4.005,00
211	SUPORTE PARA FITA	Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes. Fabricado em plástico. Lâmina aço inox. Para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	CAVIA	30	und	R$ 13,95	R$ 418,50
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 160.692,00**

LG GESTÃO E ASSESORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.274.221/0001-44 estabelecida na AVENIDA MARIA ANTUNES TEIXEIRA nº 910 Bairro CENTRO PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE	compatível com a impressora bermatech	MAPED	15	und	R$ 7,90	R$ 118,50
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 118,50**

MAXIMO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.273.172/0001-13 estabelecida na RUA SÃO FRANCISCO nº S/NQD F , LT 13B Bairro ANTONIO ABRAO ABUD PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	Em material plástico, com tampa metal, cor preta produzido com tinta de formulação que proporciona alto rendimento seu tecido tem longa duração e é recarregável. Medida 6,7 x 11,0 cm. De primeira qualidade.	GRAMPLINE	300	und	R$ 7,70	R$ 2.310,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO	Estojo de plástico com tampa em metal, tamanho 03, cor Azul, Recarregáveis com tinta TC-42 ml. Medida 6,7 x 11,0 cm. De primeira qualidade.	JOCAR	150	und	R$ 7,70	R$ 1.155,00
10	BALÃO	Em latex, Liso, Pct c/ 50 unid nº 07 cores variadas. De primeira qualidade	SÃO ROQUE	3000	PCT	R$ 5,20	R$ 15.600,00
17	CADERNO ATA 50 FOLHAS	Livro Ata de 50 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 06x300mm, gramatura do papel 56g/m²	SÃO DOMINGOS	300	und	R$ 4,10	R$ 1.230,00
20	CADERNO DE DESENHO -	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm²) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr². Folhas internas off set 63g/m2. Medidas mínimas. Espiral 275X200mm, com 96 folhas	FORONI	500	und	R$ 6,85	R$ 3.425,00
24	CALCULADORA DE BOLSO	8 dígitos. Legibilidade: display grande. 2 fontes de energia: bateria e solar. Autodesliga. Altura 10,2 cm x largura 5,9	KENKO	100	und	R$ 8,00	R$ 800,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA	Bico fino / PRETA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa ante asfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Alta durabilidade de primeira qualidade.	BIC	150	CX	R$ 29,80	R$ 4.470,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA	Bico fino /VERMELHA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa ante asfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Alta durabilidade de primeira qualidade	BIC	100	CX	R$ 29,80	R$ 2.980,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA	Bico fino / Caneta esferográfica AZUL, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome	BIC	150	CX	R$ 29,80	R$ 4.470,00

		do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa ante asfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Alta durabilidade de primeira qualidade. Caixa com 50 unidades					
46	CD VIRGEM/REGRAVÁVEL	CD-RW regravável capacidade 700mb / 80min. Embalagem contem 50 unidades, de primeira qualidade.	ELGIN	320	und	R$ 93,60	R$ 29.952,00
48	CLIPS METAL Nº 3/0	Com 415 unid clips em aço niquelado, resistente de primeira qualidade.	XR	300	CX	R$ 8,03	R$ 2.409,00
51	CLIPS Nº 6/0	Clips em aço niquelado tamanho nº6 acondicionado com 100 und, resistente de primeira qualidade.	XR	300	CX	R$ 2,49	R$ 747,00
52	CLIPS Nº10	Clips em aço niquelado tamanho nº10 acondicionado com 100 und, resistente, de primeira qualidade.	BACHI	300	CX	R$ 7,99	R$ 2.397,00
57	COLA GLITER	Cola glitter, na cor verde, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, Glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35G. Embalagem com 06 potes plástico 23g cada não tóxica	MARIPEL	200	PCT	R$ 7,80	R$ 1.560,00
58	COLA GLITER	Cola glitter, na cor dourada, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, Glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35G. Embalagem com 06 potes plástico 23g cada não tóxica	MARIPEL	200	PCT	R$ 7,80	R$ 1.560,00
59	COLA GLITER	Cola glitter, na cor prata, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, Glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35G. Embalagem com 06 potes plástico 23g cada não tóxica	MARIPEL	200	PCT	R$ 7,80	R$ 1.560,00
60	COLA GLITER	Cola glitter, na cor vermelha, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, Glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35G. Embalagem com 06 potes plástico 23g cada não tóxica	MARIPEL	200	PCT	R$ 7,80	R$ 1.560,00
61	COLA GLITER	Cola glitter, na cor azul, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, Glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35G. Embalagem com 06 potes plástico 23g cada não tóxica	MARIPEL	100	PCT	R$ 7,80	R$ 780,00
62	COLA GLITER	Cola glitter, na cor amarela, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, Glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35G. Embalagem com 06 potes plástico 23g cada não tóxica	MARIPEL	200	und	R$ 7,80	R$ 1.560,00
67	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO	Quantidade de temperaturas: 1;Voltagem: 110V / 220V; Bivolt com chave de comutação na fonte; Acessórios: Acompanha 3 fios para reposição; Embalagem: Cartelado; Garantia: 1 ano; Altura de corte: 7cm; Corte de Isopor Eps e Espuma	MAPED	400	und	R$ 92,50	R$ 37.000,00
78	ENVELOPE SACO	Envelope grande branco 31x41mm branco	FORONI	3000	und	R$ 0,34	R$ 1.020,00
81	ETIQUETA ADESIVA BRANCA Nº 1	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas embalagem com 100 folhas. 25 etiquetas 288,5mmx200,0mm	PIMACO	100	und	R$ 26,50	R$ 2.650,00
84	FITA ADESIVA	Branca, medindo 48x50 de primeira qualidade, com alta adesão.	ADERE	500	und	R$ 6,97	R$ 3.485,00
107	GIZ DE CERA FINO	Embalagem com 12 cores vivas, formato redondo não atóxico, fabricado com cera de alta qualidade, Formato anatômico.	KOALA	500	PCT	R$ 2,04	R$ 1.020,00
110	GLITER EM PÓ - CORES VARIADAS	Embalagem plástica de 500g, material PVC / acetato.	LANTECOR	300	und	R$ 25,99	R$ 7.797,00
111	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	GRAMPEADOR DE MESA PRETO, P/ GRAMPO 26/6, MATERIAL RESISTENTE, ESTRUTURA METÁLICA. Base com borracha para DE PRIMEIRA QUALIDADE	JOCAR OFICE	300	und	R$ 21,50	R$ 6.450,00
115	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	26/6 cor dourada, embalagem com 5.000 unid.	KIT	300	CX	R$ 3,90	R$ 1.170,00
116	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	Galvanizado 23/8	GRAMPLINE	300	CX	R$ 12,40	R$ 3.720,00
117	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	Galvanizado para grampeador extragrande 23/6 com 5000 unid.	CIS	300	CX	R$ 11,66	R$ 3.498,00
118	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	Galvanizado 23/10	BACHI	300	CX	R$ 14,30	R$ 4.290,00
121	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE "MACHO E FEMEA".	80mm p/ 200 folhas 75gr, Pacote com 50 unidades	DELLO	250	PCT	R$ 9,48	R$ 2.370,00
122	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO	80mm p/ 200 folhas 75gr pacote com 50 unidades	DELLO	250	PCT	R$ 10,06	R$ 2.515,00
131	LÁPIS DE ESCREVER	com borracha em uma de suas extremidades, material madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento 175mm, aplicação	KIT	200	CX	R$ 33,85	R$ 6.770,00

		tinta/grafite.					
141	PAPEL AUTO-ADESIVO	ESTAMPAS DIVERSAS, 45cmx25m. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.Aplicável na maioria das superfícies	VINITAC	60	und	R$ 114,54	R$ 6.872,40
154	PAPEL SULFITE A4	Cor amarela 100 folhas 210x297mm. Caixa com 20 resmas contendo 100 folhas	REPORT	150	CX	R$ 87,50	R$ 13.125,00
155	PAPEL SULFITE A4	Cor verde 100 folhas 210x297mm. Caixa com 20 resmas contendo 100 folhas	REPORT	150	CX	R$ 87,50	R$ 13.125,00
156	PAPEL SULFITE A4	Cor rosa 100 folhas 210x297mm. Caixa com 20 resmas contendo 100 folhas	REPORT	150	CX	R$ 87,50	R$ 13.125,00
157	PAPEL SULFITE A4	Cor azul 100 folhas 210x297mm. Caixa com 20 resmas contendo 100 folhas	REPORT	150	CX	R$ 87,50	R$ 13.125,00
160	PASTA ABA ELÁSTICO	Pasta plástica Transparente, incolor, tamanho oficio, lomba 4 cm, abas com elásticos. material em polipropileno	ACP	1000	und	R$ 4,04	R$ 4.040,00
162	PASTA ABA ELÁSTICO	Plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 55mm transparente	ACP	1100	und	R$ 5,04	R$ 5.544,00
163	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE	De primeira qualidade, dimensão 335 x 235mm, lombo 40mm, material leve, atóxico, resistente material em polipropileno	ACP	2000	und	R$ 3,99	R$ 7.980,00
167	PASTA CATÁLOGO	Formato A4, Com etiqueta de identificação, 100 envelopes. Dimensões 270 x 320 x 6,0 cm, de primeira qualidade, na cor preta.	ACP	300	und	R$ 15,49	R$ 4.647,00
175	PERFURADOR GRANDE	METAL Dois furos; Depósito para confeti;(gramatura de 80g/m²) e 70 (gramatura de 70g/m²), capacidade de perfuração de 50 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	MAPED	75	und	R$ 55,89	R$ 4.191,75
176	PERFURADOR EXTRAGRANDE	MATERIAL EM METAL COR PRETO, COM dois furos para 100 folhas	MAPED	60	und	R$ 138,77	R$ 8.326,20
177	PERFURADOR MÉDIO	Alta resistencia e boa qualidade facil manuseio capacidade para 30 folhas com base de metal e regua ajustadora de papel	KIT	90	und	R$ 29,89	R$ 2.690,10
206	RÉGUA	MATERIAL em acrílico, Transparente escala em centímetros, tamanho 60 cm, resistente de primeira qualidade.	ACRIMET	300	und	R$ 3,09	R$ 927,00
208	SAQUINHO PLÁSTICO P/ PRESENTE	Transparente com estampas, 10cmx14cm, pct com 100 pçs	GALA	150	PCT	R$ 17,13	R$ 2.569,50
210	SAQUINHO PLÁSTICO P/ PRESENTE	Transparente com estampas, 25cmx37cm, pct com 100 pçs	GALA	150	PCT	R$ 28,88	R$ 4.332,00
214	T.N.T	Tnt - tecido não tecido - med 1,40 x 50 mt; azul	SANTA FÉ	90	und	R$ 101,38	R$ 9.124,20
215	T.N.T	Tnt - tecido não tecido - med 1,40 x 50 mt; braco	SANTA FÉ	150	und	R$ 101,40	R$ 15.210,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 293.234,15**

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92 estabelecida na AVENIDA CAIAPO nº 1051 Bairro CENTRO IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	APONTADOR DE LÁPIS	Sem deposito, de primeira qualidade, alta durabilidade, retangular, lâminas de aço inox cores sortidas.	LEO & LEO	500	und	R$ 0,20	R$ 100,00
72	ENVELOPE GRANDE BRANCO SACO	31x41	FORONI	2000	und	R$ 0,35	R$ 700,00
80	ESTILETE MÉDIO	Estilete largo. Trava automática lamina 18mm, lamina de aço carbono extensível interna lamina extremamente afiada recolha a lamina após o uso	KIT	150	und	R$ 1,30	R$ 195,00
83	FITA ADESIVA	Empacotadora transparente 50mmx50m, de primeira qualidade, com alta adesão.	ADELBRAS	1000	und	R$ 2,98	R$ 2.980,00
221	TINTA FACIAL	Embalagem com 06 cores diversas de 15 ml, Cores alegres e vibrantes, atoxico, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	MARIPEL	150	und	R$ 6,90	R$ 1.035,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 5.010,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 905.941,75**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 905.941,75** (novecentos e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 10 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:B11C9A6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXAMES DE RAIO X C/ LAUDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP
PROCESSO Nº 232/2021

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 10 de maio de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 018/2021 – **EXAMES DE RAIO X C/ LAUDO – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 018/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
W.JOSÉ DE BARROS-ME	Microempresa	36.955.458/0001-41	WILSON JOSE DE BARROS	079.391.831-68

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - EXAMES DE RAIO X C/ LAUDOS – FMS

ITEM: 1 - RAIO X DA BACIA OU PELVE				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	5.200,00	Sim
ITEM: 2 - RAIO X RENAL				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	1.560,00	Sim
ITEM: 3 - RAIO X DA COLUNA CERVICAL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 4 - RAIO X DA COLUNA LOMBO-SACRA				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	39.000,00	Sim
ITEM: 5 - RAIO X DA COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 6 - RAIO X DA MÃO E PUNHOS				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	7.800,00	Sim
ITEM: 7 - RAIO X DO PÉ DIREITO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	7.800,00	Sim
ITEM: 8 - RAIO X DO PÉ ESQUERDO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	7.800,00	Sim
ITEM: 9 - RAIO X DOS SEIOS DA FACE				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	10.400,00	Sim
ITEM: 10 - RAIO X DO COTOVELO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	7.800,00	Sim
ITEM: 11 - RAIO X DO ANTEBRAÇO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	7.800,00	Sim
ITEM: 12 - RAIO X DO INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 13 - RAIO X DO TÓRAX				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	52.000,00	Sim
ITEM: 14 - RAIO X DO ABDOMEN				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	13.000,00	Sim
ITEM: 15 - RAIO X DO JOELHO ESQUERDO				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	10.400,00	Sim
ITEM: 16 - RAIO X DO JOELHO DIREITO				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	10.400,00	Sim
ITEM: 17 - RAIO X DA FACE				Quantidade: 60,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	7.800,00	Sim
ITEM: 18 - RAIO X DO CRÂNIO				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	5.200,00	Sim
ITEM: 19 - RAIO X DO CRÂNIO 2 INCIDÊNCIAS				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	5.200,00	Sim
ITEM: 20 - RAIO X DO CRÂNIO 3 INCIDÊNCIAS				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	1.560,00	Sim
ITEM: 21 - RAIO X DO CRÂNIO 3 INCIDÊNCIAS				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	1.560,00	Sim
ITEM: 22 - RAIO X DO CRÂNIO 2 INCIDÊNCIAS MAXILAR INFERIOR				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 23 - RAIO X DO OSSOS DA FACE				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.900,00	Sim
ITEM: 24 - RAIO X DA ADENOIDES OU CAUM				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 25 - RAIO X DA COLUNA CERVICAL-3 INCIDÊNCIAS				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 26 - RAIO X DA COLUNA CERVICAL-5 INCIDÊNCIAS				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 27 - RAIO X DA COLUNA DORSAL-2 INDÊNCIAS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	13.000,00	Sim
ITEM: 28 - RAIO X DA COLUNA DORSAL-4 INDÊNCIAS				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 29 - RAIO X DA COLUNA LMBO-SACRA-3 INDÊNCIAS				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.900,00	Sim
ITEM: 30 - RAIO X DA COLUNA LMBO-SACRA-5 INDÊNCIAS				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 31 - RAIO X DA COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE				Quantidade: 80,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	10.400,00	Sim
ITEM: 32 - RAIO X DA CLAVÍCULA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	5.200,00	Sim
ITEM: 33 - RAIO X DO OMOPLATA				Quantidade: 24,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	3.120,00	Sim
ITEM: 34 - RAIO X DO BRAÇO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 35 - RAIO X DO TORNOZELO DIREITO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 36 - RAIO X DO TORNOZELO ESQUERDO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 37 - RAIO X DO OMBRO DIREITO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 38 - RAIO X DO OMBRO ESQUERDO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 39 - RAIO X DO COTOVELO DIREITO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 40 - RAIO X DO COTOVELO ESQUERDO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 41 - RAIO X DO PUNHO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 42 - RAIO X DO PUNHO ESQUERDO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 43 - RAIO X DA MÃO DIREITA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 44 - RAIO X DA MÃO ESQUERDA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 45 - RAIO X DO QUADRIL				Quantidade: 150,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	W JOSE DE BARROS	130,00	19.500,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - RAIO X DA BACIA OU PELVE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.2. ITEM 2 - RAIO X RENAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.3. ITEM 3 - RAIO X DA COLUNA CERVICAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.4. ITEM 4 - RAIO X DA COLUNA LOMBO-SACRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.5. ITEM 5 - RAIO X DA COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.6. ITEM 6 - RAIO X DA MÃO E PUNHOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.7. ITEM 7 - RAIO X DO PÉ DIREITO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.8. ITEM 8 - RAIO X DO PÉ ESQUERDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.9. ITEM 9 - RAIO X DOS SEIOS DA FACE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.10. ITEM 10 - RAIO X DO COTOVELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.11. ITEM 11 - RAIO X DO ANTEBRAÇO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.12. ITEM 12 - RAIO X DO INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.13. ITEM 13 - RAIO X DO TÓRAX
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.14. ITEM 14 - RAIO X DO ABDOMEN
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.15. ITEM 15 - RAIO X DO JOELHO ESQUERDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.16. ITEM 16 - RAIO X DO JOELHO DIREITO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.17. ITEM 17 - RAIO X DA FACE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.18. ITEM 18 - RAIO X DO CRÂNIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.19. ITEM 19 - RAIO X DO CRÂNIO 2 INCIDÊNCIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.20. ITEM 20 - RAIO X DO CRÂNIO 3 INCIDÊNCIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.21. ITEM 21 - RAIO X DO CRÂNIO 3 INCIDÊNCIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.22. ITEM 22 - RAIO X DO CRÂNIO 2 INCIDÊNCIAS MAXILAR INFERIOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.23. ITEM 23 - RAIO X DO OSSOS DA FACE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.24. ITEM 24 - RAIO X DA ADENOIDES OU CAUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.25. ITEM 25 - RAIO X DA COLUNA CERVICAL-3 INCIDÊNCIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.26. ITEM 26 - RAIO X DA COLUNA CERVICAL-5 INCIDÊNCIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.26a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.27. ITEM 27 - RAIO X DA COLUNA DORSAL-2 INDÊNCIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.28. ITEM 28 - RAIO X DA COLUNA DORSAL-4 INDÊNCIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.29. ITEM 29 - RAIO X DA COLUNA LMBO-SACRA-3 INDÊNCIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.29a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.30. ITEM 30 - RAIO X DA COLUNA LMBO-SACRA-5 INDÊNCIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.30a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.31. ITEM 31 - RAIO X DA COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.31a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.31b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.32. ITEM 32 - RAIO X DA CLAVÍCULA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.32a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.33. ITEM 33 - RAIO X DO OMOPLATA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.33a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.34. ITEM 34 - RAIO X DO BRAÇO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.34a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.35. ITEM 35 - RAIO X DO TORNOZELO DIREITO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.36. ITEM 36 - RAIO X DO TORNOZELO ESQUERDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.37. ITEM 37 - RAIO X DO OMBRO DIREITO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.37a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.38. ITEM 38 - RAIO X DO OMBRO ESQUERDO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.39. ITEM 39 - RAIO X DO COTOVELO DIREITO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.40. ITEM 40 - RAIO X DO COTOVELO ESQUERDO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.41. ITEM 41 - RAIO X DO PUNHO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.41a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.42. ITEM 42 - RAIO X DO PUNHO ESQUERDO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.42a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.43. ITEM 43 - RAIO X DA MÃO DIREITA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.43a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.44. ITEM 44 - RAIO X DA MÃO ESQUERDA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.44a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

5.1.45. ITEM 45 - RAIO X DO QUADRIL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.45a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor W.JOSÉ DE BARROS-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	125,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
W.JOSÉ DE BARROS-ME	36.955.458/0001-41	**HABILITADA**	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

W. José de Barros- ME
WILSON JOSE DE BARROS
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:690E3EAD

